



**Grupo BEI**

*Relatório Financeiro 2002*

# Dados-chave do Grupo BEI

(em milhões de euros)

## Banco Europeu de Investimento

### Actividades em 2002

<b>Contratos assinados</b> _____	<b>39 618</b>
União Europeia	33 443
Países candidatos à adesão	3 641
Países parceiros	2 534
<b>Financiamentos aprovados</b> _____	<b>52 824</b>
União Europeia	42 891
Países candidatos à adesão	6 589
Países parceiros	3 344
<b>Desembolsos efectuados</b> _____	<b>35 214</b>
Por conta de recursos próprios do BEI	35 007
Por conta de recursos orçamentais	206
<b>Recursos obtidos (após swaps)</b> _____	<b>38 016</b>
Em divisas comunitárias	29 165
Em divisas não comunitárias	8 851

### Situação em 31.12.2002

<b>Operações em curso</b>	
Financiamentos a cargo de recursos próprios do Banco	233 561
Garantias prestadas	466
Financiamentos a cargo de recursos orçamentais	2 590
Empréstimos obtidos a curto, médio e longo prazo	181 167
<b>Fundos próprios</b>	<b>24 615</b>
<b>Total do balanço</b>	<b>220 769</b>
<b>Resultado líquido do exercício</b>	<b>1 294</b>
<b>Capital subscrito</b>	<b>100 000</b>
do qual realizado	6 000

## Fundo Europeu de Investimento

### Actividades em 2002

<b>Contratos assinados</b> _____	<b>1 707</b>
Capital de risco (36 fundos)	472
Garantias (32 operações)	1 236

### Situação em 31.12.2002

<b>Carteira de operações</b>	<b>6 954</b>
Capital de risco (184 fundos)	2 450
Garantias (109 operações)	4 504
<b>Capital subscrito</b>	<b>2 000</b>
do qual realizado	400
<b>Resultado líquido do exercício</b>	<b>19</b>
<b>Reservas e provisões</b>	<b>162</b>



## Índice

	<i>Página</i>
Mensagem do Presidente	4
A Governação do BEI	6
Financiamentos do BEI	8
Captação de fundos do BEI	10
A Governação do FEI	14
Actividades do FEI	15
Grupo BEI	
Demonstrações financeiras	18
Resultados do exercício	41
Relatório dos auditores externos	42
Declaração do Comité de Fiscalização	43
BEI	
Demonstrações financeiras	46
Gestão das disponibilidades	70
Resultados da gestão das disponibilidades	71
Gestão do risco	72
Resultados do exercício	74
Relatório dos auditores externos	75
Declaração do Comité de Fiscalização	76
Demonstrações financeiras a 1 de Janeiro de 2003	77
FEI	
Demonstrações financeiras	82
Resultados do exercício	90
Relatório dos auditores externos	91
Declaração do Comité de Fiscalização	92
Controlo e avaliação	93
Endereços	96



## Mensagem do Presidente

Em 2002, o Grupo BEI empenhou-se a fundo em apoiar a realização das prioridades económicas e sociais da União numa vasta gama de sectores. Esta acção, que se traduziu num volume de financiamentos concedidos de cerca de 40 000 milhões de euros, e de fundos captados de 38 000 milhões, pautou-se pelas orientações formuladas pelos Conselhos Europeus sucessivos e pelos nossos Governadores, e consignadas no nosso «Plano de Actividades» plurianual.

Tendo presente esta base estratégica, que nos define como um «*policy driven public bank*», os Governadores decidiram aumentar o nosso capital subscrito de 100 000 para 150 000 milhões de euros a contar de 1 de Janeiro de 2003. Este aumento, que é realizado por transferência das reservas para o capital realizado - e que, por conseguinte, não pesa nas finanças públicas da União ou dos Estados-membros -, eleva o volume máximo estatutário dos nossos financiamentos para 375 000 milhões. Contando com o apoio reiterado dos seus accionistas, o Banco está assim cabalmente equipado para prosseguir as suas actividades e, em particular, promover a integração dos dez novos Estados-membros, que deverão juntar-se a nós na Primavera de 2004.

Com efeito, a decisão histórica do Conselho Europeu de Copenhaga terá um impacte profundo, quer nas instituições, quer nas políticas da União, especialmente no que se refere à coesão económica e social e à solidariedade entre os Estados-membros. O BEI está totalmente empenhado em ajudar a União a responder a estes desafios e para o efeito, participará activamente nos debates conduzidos pela Comissão Europeia sobre as políticas de coesão e sobre as futuras redes transeuropeias.

O Banco também tem como missão contribuir para a emergência na Europa da sociedade da informação e de uma economia baseada no conhecimento, em conformidade com a estratégia adoptada em Lisboa pelo Conselho Europeu de Março de 2000. Considerando 2010 como um horizonte compatível com os objectivos fixados pelo Conselho Europeu de Barcelona de Março de 2002, o Banco lançou uma nova «Iniciativa Inovação 2010»; trata-se de uma abordagem integrada, baseada na ligação entre o desenvolvimento de conhecimentos e o mercado, e que cobre todas as fases do processo de inovação: do ensino à investigação-desenvolvimento, e à sua transformação em ganhos de produtividade e de competitividade. Entre 2003 e 2006, um novo pacote de financiamentos indicativo de 20 000 milhões de euros será consagrado à consecução dos objectivos definidos quando dos Conselhos Europeus de Lisboa e de Barcelona, nomeadamente no domínio da I&D e das respectivas aplicações em termos de criação e de difusão das tecnologias da informação e da comunicação.

A protecção e a melhoria do ambiente continuam a ser uma grande prioridade do Banco em todos os seus domínios de actividade. Além de financiar projectos ambientais, para os quais em 2002 canalizou 40 % dos financiamentos (ultrapassando assim largamente o objectivo de 25-33 % que nos tínhamos proposto), o Banco contribui activamente para a concretização das políticas da União em matéria de



ambiente e muito particularmente, no que toca à redução da emissão de gases com efeito de estufa, às energias renováveis e à iniciativa da União no domínio da água, lançada em 2002 na Cimeira de Joanesburgo.

No exterior da União, o Banco prosseguirá o seu apoio aos outros três países candidatos, no âmbito de uma cooperação reforçada decidida pelo Conselho, para acelerar a preparação destes países para a adesão.

No que toca à Bacia Mediterrânica, no Outono de 2002, na sequência do Conselho Europeu de Barcelona, foi oficialmente lançada a nova Facilidade Euro-Mediterrânica de Investimento e de Parceria (FEMIP). Este instrumento tem como principal objectivo ajudar os países parceiros a responder aos desafios inerentes ao seu progresso económico e social e à sua integração regional, na perspectiva da criação - prevista para 2010 - da união aduaneira. Será dado um relevo especial ao desenvolvimento do sector privado e aos domínios da cooperação regional e da saúde e educação. Os países parceiros participam directamente na FEMIP, integrando o recém-criado Comité de Coordenação e de Diálogo Económico.

Quanto aos países ACP (África, Caraíbas e Pacífico), o Banco preparou activamente, com a ajuda dos Estados-membros, da Comissão Europeia e dos próprios países ACP, a implementação da Facilidade de Investimento instituída pelo Acordo de Cotonou, que terá uma dotação de 2 200 milhões de euros. Juntamente com o pacote de 1 700 milhões de empréstimos a cargo de recursos próprios do Banco, previsto para os próximos cinco anos, este instrumento de financiamento «rotativo» contribuirá para a realização do objectivo-chave de redução da pobreza nestes países, favorecendo especialmente os investimentos privados de pequena dimensão e os projectos nos domínios da saúde e da educação.

O sentido de eficácia operacional deve inscrever-se num contexto de transparência e de responsabilidade que aproxime a nossa instituição dos cidadãos europeus, beneficiários finais das nossas actividades. Nesta conformidade, o BEI aprofundou durante o ano o diálogo político com o Parlamento Europeu e o Comité Económico e Social da União, e além disso, definiu uma nova política de informação e de acesso aos documentos conforme com a legislação comunitária mais avançada nesta matéria, e prosseguiu o diálogo com a sociedade civil, nomeadamente, através das ONG.

Talvez seja supérfluo lembrar que o Grupo BEI financia as suas actividades através da sua presença nos mercados de capitais de todo o mundo. A qualidade dos seus accionistas e da sua carteira de empréstimos, assim como o carácter, entre prudente e inovador, das suas políticas de captação de fundos e de financiamento, permitem que o BEI seja uma referência de nível soberano, unanimemente reconhecida pelo seu *rating* «Tripló A» em todos os mercados de capitais da União, da América e da Ásia.

Philippe Maystadt  
Presidente do Grupo BEI

# A Governação do BEI

## Conselho de Governadores

### Presidente

Hans EICHEL (Alemanha)

Bélgica	Didier REYNDERS, Ministre des Finances
Dinamarca	Bendt BENDTSEN, økonomi- og erhvervsminister
Alemanha	Hans EICHEL, Bundesminister der Finanzen
Grécia	Nikolaos CHRISTODOULAKIS, Ministro da Economia Nacional e das Finanças
Espanha	Rodrigo DE RATO Y FIGAREDO, Vicepresidente Segundo del Gobierno y Ministro de Economía
França	Francis MER, Ministre de l'Économie, des Finances et de l'Industrie
Irlanda	Charles McCREEVY, Minister for Finance
Itália	Giulio TREMONTI, Ministro dell'Economia e delle Finanze
Luxemburgo	Jean-Claude JUNCKER, Premier Ministre, Ministre d'État, Ministre des Finances
Países Baixos	Hans HOOGERVORST, Minister van Financiën
Áustria	Karl-Heinz GRASSER, Bundesminister für Finanzen
Portugal	Manuela FERREIRA LEITE, Ministra de Estado e das Finanças
Finlândia	Suvi-Anne SIIMES, Ministeri, Valtiovarainministeriö
Suécia	Bosse RINGHOLM, Finansminister
Reino Unido	Gordon BROWN, Chancellor of the Exchequer

## Comité de Fiscalização

### Presidente

Michael P. HARALABIDIS, Senior Associate, Group Risk Management, National Bank of Greece, Atenas

### Membros

Caj NACKSTAD, Partner, KPMG, Estocolmo

Emídio MARIA, Subinspector-Geral de Finanças, Inspeção-Geral de Finanças, Lisboa

### Observador

Marc COLAS, Premier Conseiller de Gouvernement, Luxemburgo

## Comité Executivo

### Presidente :

Philippe MAYSTADT

### Vice-Presidentes:

Wolfgang ROTH

Ewald NOWOTNY

Peter SEDGWICK

Isabel MARTÍN CASTELLÁ

Michael G. TUTTY

Gerlando GENUARDI

Philippe de FONTAINE VIVE CURTAZ

O Presidente do BEI preside ao Conselho de Administração do Banco

Composição em 25 de Março de 2003

## Conselho de Administração

### Administradores :

Jean-Pierre ARNOLDI	Administrateur général de la Trésorerie, Service Public Fédéral Finances, Bruxelles
Lorenzo BINI SMAGHI	Dirigente Generale, Capo della Direzione III, Dipartimento del Tesoro, Ministero dell'Economia e delle Finanze, Roma
Sinbad J.D. COLERIDGE	Ret. Chief Executive, BZW Structure Finance Department, Londres
Isabel CORREIA BARATA	Consultora da Direcção, Departamento de Relações Internacionais, Banco de Portugal, Lisboa
Wedige Hanns von DEWITZ	Membro do Conselho de Administração do BEI, Bona
Iñigo FERNÁNDEZ DE MESA	Subdirector General de Coordinación de Organismos Monetarios Internacionales, Ministerio de Economía, Madrid
Kurt A. HALL	Finansråd Internationella avdelningen, Finansdepartementet, Estocolmo
Barrie IRETON	Director, International Division, Department for International Development, Londres
Jan Willem van der KAAIJ	Plaatsvervangend Directeur van de Directie Buitenlandse Financiële Betrekkingen, Haia
John KINGMAN	Enterprise and Growth Unit Director, H.M. Treasury, Londres
Rainer MASERA	Presidente, Sanpaolo IMI, Turim
Constantinos MASSOURAS	Director dos Assuntos Financeiros e de Política Fiscal, Ministério da Economia Nacional, Atenas
Ingrid MATTHÄUS-MAIER	Mitglied des Vorstandes der Kreditanstalt für Wiederaufbau, Francoforte/Main
Noel Thomas O'GORMAN	Second Secretary-General, Banking, Finance and International Division, Department of Finance, Dublin
Stéphane-Emmanuelle PALLEZ	Chef du Service des Affaires européennes et internationales, Direction du Trésor, Ministère de l'Économie, des Finances et de l'Industrie, Paris
María PÉREZ RIBES	Coordinadora de Instituciones Financieras Europeas, Dirección General de Financiación Internacional, Ministerio de Economía, Madrid
Vincenzo PONTOLILLO	Direttore Centrale, Banca d'Italia, Roma
Per Bremer RASMUSSEN	Finansdirektør i Økonomi- og Erhvervsministeriet, Copenhaga
Kaarina RAUTALA	Hallitusneuvos, Valtiovarainministeriö, Helsinquia
Klaus REGLING	Director-Geral dos Assuntos Económicos e Financeiros, Comissão Europeia, Bruxelas
Gaston REINESCH	Directeur général, Ministère des Finances, Luxemburgo
Pierre RICHARD	Administrateur délégué, DEXIA, Paris
Walter RILL	Abteilungsleiter für internationale Finanzinstitutionen, Bundesministerium für Finanzen, Viena
Gerd SAUPE	Ministerialdirigent, Bundesministerium der Finanzen, Berlim
Jean-Michel SEVERINO	Directeur général, Groupe Agence Française de Développement, Paris

### Suplentes :

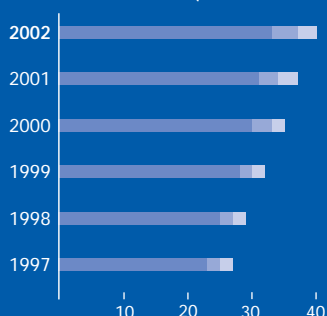
Marc AUBERGER	Directeur général délégué de la Société française de garantie des financements des PME (SOFARIS-groupe BDPME), Paris
Stefania BAZZONI	Dirigente, Direzione Rapporti Finanziari Internazionali, Dipartimento del Tesoro, Ministero dell'Economia e delle Finanze, Roma
Gerhard BOEHMER	Ministerialdirigent a.D., Bona
Giampaolo BOLOGNA	Dirigente, Direzione del Contenzioso Comunitario, Dipartimento del Tesoro, Ministero dell'Economia e delle Finanze, Roma
Anne-Laure de COINCY	Chef du Bureau des Affaires Européennes, Direction du Trésor, Ministère de l'Économie, des Finances et de l'Industrie, Paris
Guy CRAUSER	Consultor "Hors Classe", Direcção-Geral de Política Regional, Comissão Europeia, Bruxelas
Michael CROSS	Chief Manager, Reserves Management, Foreign Exchange Division, Bank of England, Londres
Björn FRITJOFSSON	Departementsråd, Internationella avdelningen, Finansdepartementet, Estocolmo
Niels FUGMANN	Chefkonsulent i Økonomi- og Erhvervsministeriet, Copenhaga
Rudolf de KORTE	Membro Suplente do Conselho de Administração do BEI, Wassenaar
Rebecca LAWRENCE	European Union Coordination and Strategy Team Leader, H.M. Treasury, Londres
Ralph MÜLLER	Leiter des Referats Haushalt der Europäischen Union, Bundesministerium der Finanzen, Berlim
Luis ORGAZ GARCÍA	Subdirector General de Análisis Financiero y Estratégico, Ministerio de Economía, Madrid

Composição em 25 de Março de 2003

# Financiamentos do BEI

## Financiamentos 1997 - 2002 : 199 000 milhões

(EUR mil milhões)



- União Europeia
- Países candidatos à adesão
- Países parceiros

Em 2002, os financiamentos ascenderam 39 600 milhões de euros<sup>(1)</sup>, (contra 36 800 milhões em 2001). Deste total, 33 400 milhões destinaram-se a projectos na União, 3600 milhões aos países candidatos à adesão, para preparar a integração, e 2 500 milhões ao apoio às políticas da União nos países parceiros.

Quando do Conselho de Governadores de Junho de 2002, os Estados-membros ratificaram as orientações estratégicas do BEI, aprovando um aumento de 50% do capital, a contar de 1 de Janeiro de 2003.

No exercício de 2002, o BEI prosseguiu a realização das prioridades operacionais constantes do seu Plano de Actividades para o período de 2002-2004.

- Nesta conformidade, 59% dos empréstimos individuais (12 500 milhões) destinaram-se a apoiar a **coesão económica e social na União**, objectivo que constitui a missão principal do Banco. Cerca de 60% dos empréstimos globais foram canalizados para as regiões desfavorecidas, pelo que, tendo em conta os financiamentos nos países candidatos à adesão, o contributo do BEI para o desenvolvimento regional ascendeu a mais de 23 000 milhões em 2002.
- Os financiamentos no âmbito da «**Iniciativa Inovação 2000**» cifraram-se em 3 600 milhões (3 300 milhões na União e 212 milhões nos países candidatos à adesão). Esta iniciativa, destinada a apoiar o desenvolvimento de uma economia baseada no conhecimento e na inovação, visa especificamente cinco domínios: o capital humano, a investigação e o desenvolvimento, a difusão da inovação e as redes de tecnologias da informação e da comunicação. Desde o seu lançamento em Maio de 2000, foram aprovados financiamentos no valor de 14 400 milhões (incluindo 10 800 milhões já objecto de assinatura). Assim sendo, o BEI atingiu o objectivo fixado pelo Conselho europeu, de 12-15 mil milhões num prazo de 3 anos. E dado que este papel do Banco foi confirmado pelo Conselho Europeu de Barcelona, o Grupo prosseguirá a sua acção até 2010.
- Os empréstimos individuais no domínio do **ambiente e da qualidade de vida** registaram um acréscimo de 52% em relação ao ano anterior, atingindo os 10 700 milhões, dos quais: 9 300 milhões na União Europeia, 1 300 milhões nos países candidatos à adesão e 190 milhões nos países parceiros. 41% do total das verbas concedidas destinaram-se ao ambiente. Na União Europeia, os financiamentos foram canalizados principalmente para o ambiente urbano (5 300 milhões), mas a percentagem de empréstimos para projectos de economias de energia e de energias renováveis aumentou (2 400 milhões), e foram ainda financiados projectos de tratamento da água e de melhoria da qualidade do ar (1 500 milhões), e também de melhoria do ambiente natural (538 milhões).

<sup>(1)</sup> Salvo indicação em contrário, os montantes apresentados no presente relatório são expressos em euros.



- Nos **países candidatos** à adesão (Bulgária, Estónia, Hungria, Letónia, Lituânia, Polónia, República Checa, Roménia, República Eslovaca, Eslovénia, Chipre e Malta), foram concedidos 3 600 milhões. O sector dos transportes continuou a predominar, com 47% das verbas, que se destinaram à constituição de uma rede de transportes eficaz, necessária ao desenvolvimento económico e à integração destes países na União, mas verificou-se um aumento da quota-parte dos financiamentos para projectos ambientais, para 36% do total (1 300 milhões), e também para os sectores da educação e da saúde (230 milhões).
- Em 2002, o Banco contribuiu com 2 500 milhões para a política comunitária de cooperação e de ajuda ao desenvolvimento nos **países parceiros**.

O BEI é a maior fonte bancária de financiamento de projectos nos *países parceiros mediterrânicos*, nos quais concedeu 1 600 milhões em 2002. Na sequência do Conselho Europeu de Barcelona (Março de 2002), o Banco criou a Facilidade Euro-Mediterrânica de Investimento e de Parceria (FEMIP), que tem por fim reforçar os financiamentos ao sector privado e incentivar o investimento nesta região. Esta Facilidade prevê a concessão de uma verba global de 7 500 milhões durante o período de 2003-2006.

O Banco prosseguiu também o apoio à reconstrução das infra-estruturas na região dos *Balcãs*, para a qual canalizou 425 milhões.

Nos *restantes países parceiros*, o BEI concedeu 298 milhões para os países de África, Caraíbas e Pacífico (ACP), 50 milhões para a África do Sul e 174 milhões para os países da América Latina e da Ásia.

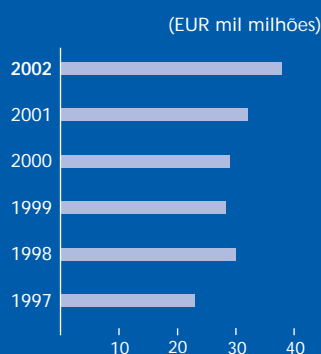
As PME, as redes transeuropeias (RTE) e a educação e a saúde são três outros domínios considerados prioritários no Plano de Actividades do Banco (PAB) :

- o apoio a projectos de **PME** é concretizado, quer por meio dos empréstimos globais do Banco (que em 2002 se cifraram em 6 100 milhões), quer por meio da acção do FEI, que investiu 472 milhões em fundos de capital de risco e concluiu 32 operações de garantia de carteiras de PME, no valor de 1 200 milhões.
- Os financiamentos em favor das **redes transeuropeias** e das grandes infra-estruturas de interesse comunitário ascenderam a 7 500 milhões na União, sendo um terço das operações realizado por meio de parcerias público-privadas. Foram ainda concedidos 1 000 milhões para eixos rodoviários e ferroviários nos países candidatos à adesão.
- Os financiamentos em prol do **capital humano** ascenderam a 1 700 milhões na União Europeia e nos países candidatos. Nos países mediterrânicos, foram assinadas as primeiras operações, no valor de 150 milhões.

Nos últimos 6 anos, a distribuição sectorial dos financiamentos tem-se mantido estável : em 2002, os empréstimos para as infra-estruturas de transportes e de telecomunicações representaram 34% do total, e os financiamentos para PME ou pequenas infra-estruturas de interesse local, 33%. As verbas para os sectores da educação e da saúde continuam a aumentar.

# Captação de Fundos do BEI

Captação de fundos  
1997 - 2002: 181 000 milhões



O exercício de 2002 foi um ano próspero para as actividades do BEI no mercado de capitais. O Banco reforçou a sua posição como primeiro emissor de referência de nível soberano com *rating* AAA, captando um total de EUR 38 000 milhões no mercado internacional de capitais, por meio de 219 operações em 14 divisas antes de *swaps* (e 10 divisas após *swaps*). Em virtude das condições de mercado favoráveis, o USD foi a principal moeda de captação, seguido de perto pelo EUR.

Os recursos captados antes de *swaps* nas três moedas principais representaram 89% do total: 38% em USD, 35% em EUR e 16% em GBP. Depois de *swaps*, os fundos captados nestas moedas (97%) distribuíram-se como segue: 59% em EUR, 22% em USD e 16% em GBP, tendo o USD contribuído substancialmente para a obtenção de euros por meio de *swaps* de divisas. As operações não estruturadas cifraram-se em EUR 34 600 milhões (representando 91% do total captado), em 90 operações. Por seu turno, as operações estruturadas totalizaram EUR 3 400 milhões (representando 9% do total captado), em 129 operações.

Para conseguir uma optimização dos custos de carácter duradouro, o BEI adoptou uma estratégia de captação que se apoia numa abordagem dupla: em parte, estratégica e em parte, em função do mercado, e que lhe permite conceder empréstimos nos melhores termos possíveis e deste modo, promover os objectivos da União Europeia. Um dos pilares desta estratégia de captação continua a ser o lançamento de emissões obrigacionistas líquidas de referência em EUR, USD e GBP, graças às quais o BEI pode continuar a alargar a sua base de investidores, aumentando a penetração do mercado e reforçando a sua posição como emissor europeu de nível soberano.

Em 2002, o BEI lançou três emissões EARN, incluindo a sua emissão obrigacionista em EUR mais longa de sempre – a emissão Global EARN 2012 de 5 000 milhões. No final de 2002, a curva das EARN incluía onze emissões de referência com vencimentos de 2003 a 2012, que representavam um saldo vivo de mais de EUR 50 000 milhões, e que são transaccionadas na plataforma electrónica MTS.

Em USD, o BEI prosseguiu a sua estratégia de oferta regular de emissões obrigacionistas de grandes dimensões em formato global, com grande liquidez. Foram lançadas três emissões globais, cada uma no montante de USD 3 000 milhões, verificando-se uma participação crescente de investidores americanos. No final do ano em apreço, o saldo vivo das emissões obrigacionistas de referência em USD ascendia a USD 28 000 milhões. Todas as emissões globais de referência em curso, no montante total de USD 18 000 milhões, foram cotadas na Bolsa de Nova Iorque no decurso do ano.

Foi há 25 anos que o EIB lançou a sua primeira emissão obrigacionista em libras esterlinas, e no final de 2002, o saldo vivo de emissões obrigacionistas em GBP cifrava-se em 33 000 milhões, correspondendo a mais de 11% do índice dos títulos em libra esterlina, excluindo a dívida do Tesouro Britânico («Gilts»). O BEI manteve a sua posição de maior emitente de referência de títulos no sector não «Gilt», representando as emissões em 2002 cerca de 6% do volume total.

O Banco continuou igualmente a mostrar-se flexível e inovador, utilizando produtos adaptados às necessidades específicas dos investidores, numa vasta gama de divisas. Estas emissões obrigacionistas variam entre as emissões clássicas «*plain vanilla*» e os títulos estruturados complexos, adaptados às necessidades de determinados investidores. As emissões estruturadas incluem em muitos casos diversos tipos de opções, assim como a indexação dos cupões e dos montantes de reembolso à evolução de índices bolsistas e cambiais. Estes produtos visam exclusivamente elevar o rendimento para os investidores a um nível máximo de qualidade creditícia. Apesar da complexidade destes produtos, a política de gestão do risco do BEI garante uma apreciação rigorosa e a cobertura adequada dos diferentes tipos de risco inerentes a estas emissões.

O BEI marcou uma forte presença nos mercados do Japão, da região Ásia/Pacífico (especialmente de Taiwan e da Austrália) e da África do Sul, captando em 2002 o contravalor de EUR 3 300 milhões, que representa metade das operações efectuadas e 9% do volume de fundos levantados em 2002.

O BEI desempenha um papel precursor no desenvolvimento de mercados de capitais domésticos, em particular, dos futuros Estados-membros, criando programas-quadro de emissões obrigacionistas domésticas, e instituindo tesourarias, para permitir a concessão de financiamentos em divisa local. Esta estratégia levou a que o BEI fosse o primeiro emissor externo nestes países em 2002. Actualmente, o Banco concentra os seus esforços no aumento de emissões existentes para dimensões de referência com grande liquidez, prolongando os prazos de vencimento e propondo novos produtos aos investidores, sejam nacionais, sejam internacionais, interessados nestas divisas.

Emissões obrigacionistas assinadas em 2002 (em milhões de EUR)

	Antes de swaps		Após swaps	
EUR	13 305	35,0%	22 441	59,0%
DKK	54	0,1%	135	0,4%
GBP	6 180	16,3%	6 227	16,4%
SEK	0	0,0%	362	1,0%
<b>Total UE</b>	<b>19 539</b>	<b>51,4%</b>	<b>29 165</b>	<b>76,7%</b>
AUD	1 284	3,4%	0	0,0%
CZK	232	0,6%	407	1,1%
HKD	161	0,4%	0	0,0%
HUF	139	0,4%	105	0,3%
JPY	1 245	3,3%	0	0,0%
NOK	250	0,7%	65	0,2%
NZD	50	0,1%	0	0,0%
PLN	162	0,4%	13	0,0%
TWD	458	1,2%	0	0,0%
USD	14 383	37,8%	8 231	21,7%
ZAR	109	0,3%	30	0,1%
<b>Total não-UE</b>	<b>18 473</b>	<b>48,6%</b>	<b>8 851</b>	<b>23,3%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>38 012</b>	<b>100,0%</b>	<b>38 016</b>	<b>100,0%</b>



# A Governação do FEI

O FEI é dirigido e administrado pelos três órgãos seguintes :

- a Assembleia Geral de todos os accionistas (BEI, União Europeia e 28 instituições financeiras);
- o Conselho de Administração;
- o Director-Geral, Francis CARPENTER.

## Conselho de Administração

### Presidente

**Giovanni RAVASIO** Antigo Director-Geral da Direcção-Geral de Assuntos Económicos e Financeiros, Comissão Europeia, Bruxelas

### Membros

**Mauro CICCHINÈ** Presidente, DEXIA CREDIOP, Roma

**Guy CRAUSER** Consultor «Hors Classe», Direcção-Geral de Política Regional, Comissão Europeia, Bruxelas  
**Iñigo FERNÁNDEZ DE MESA** Subdirector General para Asuntos de la Unión Económica y Monetaria, Ministerio de Economía, Madrid

**Peter SEDGWICK** Vice-Presidente, Banco Europeu de Investimento, Luxemburgo  
**Lars TYBJERG** Fhv. direktør, Økonomi- og Erhvervsministeriet, Copenhaga

...

### Suplentes

**Jean-Pierre ARNOLDI** Administrateur général de la Trésorerie, Service Public Fédéral Finances, Bruxelas

**Terence BROWN** Director-Geral, Direcção de Financiamentos - Europa, Banco Europeu de Investimento, Luxemburgo

**Isabel CORREIA BARATA** Consultora da Direcção, Departamento de Relações Internacionais, Banco de Portugal, Lisboa

**Rémy JACOB** Secretário-Geral adjunto, Departamento de Administração Geral, Secretariado-Geral, Banco Europeu de Investimento, Luxemburgo

**Detlef LEINBERGER** Mitglied des Vorstandes, Kreditanstalt für Wiederaufbau, Francoforte

**David MCGLUE** Director, Direcção de «Operações Financeiras, Gestão de Programas e Ligação com o Grupo BEI», Direcção-Geral de Assuntos Económicos e Financeiros, Comissão Europeia, Luxemburgo

**Timo SUMMA** Director, Direcção de «Promoção do Espírito Empresarial e das PME», Direcção-Geral da Empresa, Comissão Europeia, Bruxelas

## Conselho Fiscal

### Presidente

**Sylvain SIMONETTI** Chefe de Unidade, Recursos Humanos e Administração, Direcção «Recursos», Direcção-Geral de Assuntos Económicos e Financeiros, Comissão Europeia, Luxemburgo

### Membros

**Michael P. HARALABIDIS** Senior Associate, Group Risk Management, National Bank of Greece, Atenas  
**Henk KROEZE** Perito contabilista, Group Controller Holding, NIB Capital N.V., Haia

Composição em 25 de Fevereiro de 2003

# Actividades do Fundo Europeu de Investimento

O Fundo Europeu de Investimento (FEI) é a instituição financeira do Grupo BEI especializada no apoio, criação e desenvolvimento de PME na Europa. O seu domínio de intervenção abrange os Estados-membros da UE e, desde a sua reforma em 2000, os países candidatos à adesão. O FEI concede capital de risco e presta garantias a intermediários financeiros, actuando como um «fundo de fundos». É uma instituição tripartida, cujos accionistas são o Banco Europeu de Investimento, seu principal accionista (60,75%), a Comissão Europeia (30%), e 28 instituições financeiras do sector privado (9,25%).

## Operações de capital de risco

A carteira de capital de risco do FEI - fundos comprometidos - ascende actualmente a EUR 2 450 milhões, em 184 fundos. Em 2002, o Fundo concluiu 36 operações de capital de risco, no valor de EUR 471,5 milhões. O grosso dos seus recursos provém do BEI, no enquadramento da «Iniciativa Inovação 2000», mas a Comissão disponibiliza verbas complementares, no âmbito do programa plurianual para as empresas 2001/2005. A estratégia de investimento do FEI articula-se em três vertentes:

- apoio ao sector de tecnologias de ponta na Europa, principalmente, por meio de iniciativas que contribuem para suprir a lacuna existente entre a investigação e a comercialização dos produtos.
- equilíbrio regional, sobretudo por meio do investimento no flanco sul da UE e nos países candidatos à adesão.
- investimento em fundos com actividades à escala pan-europeia.

## Garantia de carteiras de empréstimos

A volume de garantias até aqui prestadas pelo FEI ascende a EUR 4 500 milhões, correspondendo a 109 operações. Em 2002, o FEI reforçou as suas actividades neste sector, concluindo 32 operações de garantia, no valor total de EUR 1 235,6 milhões (em 2001, foram comprometidos EUR 958 milhões em 39 operações). 8 das 32 operações assinadas em 2002 foram prolongamentos de acordos já firmados, para responder aos pedidos expressos por intermediários financeiros. Esta evolução ilustra bem a importância dos instrumentos de garantia do FEI para o financiamento de PME.

Na actividade de garantia de carteiras, o FEI disponibiliza três produtos: seguro de crédito, melhoria de crédito e operações estruturadas. Estes produtos conferem um apoio eficaz às PME, na medida em que têm um efeito de alavanca no volume de empréstimos. Além disso, são particularmente interessantes para as instituições financeiras, pois significam para estas uma economia de capital.

Em 2002, o FEI iniciou a gestão de recursos da Comunidade Europeia, no âmbito do mandato referente ao Instrumento de Garantias a PME, assinando 10 operações no valor de EUR 295,4 milhões. Grande parte desta verba foi comprometida como garantias para operações de microcrédito na Bélgica, em França, na Alemanha e em Espanha.





---

# Demonstrações Financeiras

## *do Grupo BEI*

# BALANÇO CONSOLIDADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2002

(em milhares de euros)

<b>ACTIVO</b>	<b>31.12.2002</b>	<b>31.12.2001</b>
<b>1. Caixa e disponibilidades junto dos bancos centrais e dos serviços de cheques postais</b> . . . . .	<b>16 100</b>	<b>22 180</b>
<b>2. Efeitos públicos admissíveis para refinanciamento junto dos bancos centrais (Nota B)</b> . . . . .	<b>1 530 847</b>	<b>1 519 727</b>
<b>3. Créditos sobre instituições de crédito</b>		
a) à vista . . . . .	118 433	181 292
b) outros créditos (Nota C) . . . . .	9 947 089	9 917 933
c) empréstimos (Nota D) . . . . .	<u>92 414 790</u>	<u>84 654 699</u>
	<b>102 480 312</b>	<b>94 753 924</b>
<b>4. Créditos sobre clientes</b>		
Empréstimos (Nota D) . . . . .	103 506 204	101 118 463
Provisões específicas (Nota A.7.1) . . . . .	<u>- 175 000</u>	<u>- 175 000</u>
	<b>103 331 204</b>	<b>100 943 463</b>
<b>5. Obrigações e outros títulos de rendimento fixo (Nota B)</b>		
a) de emitentes públicos . . . . .	3 376 557	3 262 786
b) de outros emitentes . . . . .	<u>6 057 698</u>	<u>3 418 539</u>
	<b>9 434 255</b>	<b>6 681 325</b>
<b>6. Acções e outros títulos de rendimento variável (Nota E)</b>	<b>888 286</b>	<b>844 172</b>
<b>7. Imobilizações incorpóreas (Nota F)</b> . . . . .	<b>9 848</b>	<b>7 788</b>
<b>8. Imobilizações corpóreas (Nota F)</b> . . . . .	<b>117 645</b>	<b>84 528</b>
<b>9. Outros activos</b>		
a) a receber a título de bonificações de juro desembolsadas antecipadamente no âmbito do SME (Nota G) . . . . .	282	3 528
b) devedores diversos (Nota H) . . . . .	1 088 401	538 779
c) valores de substituição positivos (Nota V) . . . . .	<u>13 594 484</u>	<u>8 184 813</u>
	<b>14 683 167</b>	<b>8 727 120</b>
<b>10. Contas de regularização (Nota I)</b> . . . . .	<b>2 185 440</b>	<b>2 378 477</b>
	<u><b>234 677 104</b></u>	<u><b>215 962 704</b></u>

## RUBRICAS EXTRAPATRIMONIAIS

	<b>31.12.2002</b>	<b>31.12.2001</b>
<b>Compromissos</b>		
- Capital BERD (Nota E)		
. não exigido . . . . .	442 500	442 500
. a realizar . . . . .	<u>25 313</u>	<u>33 750</u>
- Empréstimos não desembolsados (Nota D)		
. Instituições de crédito . . . . .	7 412 732	8 523 766
. Clientes . . . . .	<u>29 109 614</u>	<u>25 729 446</u>
	<b>36 522 346</b>	<b>34 253 212</b>
- Operações de capital de risco não desembolsadas . . . . .	<b>1 241 625</b>	<b>1 067 531</b>
<b>Garantias</b>		
. no âmbito de empréstimos concedidos por terceiros . . . . .	1 914 976	1 562 167
. no âmbito de operações de capital de risco . . . . .	64 810	57 946
<b>Operações fiduciárias (Nota A)</b> . . . . .	<b>2 945 786</b>	<b>2 070 512</b>
<b>Activos detidos por conta de terceiros (Nota A)</b>		
- Crescimento e ambiente . . . . .	6 714	16 091
- Instrumento de garantia para PME . . . . .	105 795	54 762
- Mecanismo Europeu para as Tecnologias . . . . .	89 740	59 892
- Programa plurianual para as empresas – tomadas de participação e garantias ( <i>Map Equity &amp; Guarantee</i> ) . . . . .	24 832	0
- Acção «Capital-Semente» . . . . .	<u>100</u>	<u>0</u>
	<b>227 181</b>	<b>130 745</b>
<b>Gestão de tesouraria Fundo de Garantia</b> . . . . .	<b>1 646 292</b>	<b>1 775 229</b>
<b>Títulos recebidos como colateral referentes a operações com produtos derivados (Nota V)</b> . . . . .	<b>4 458 616</b>	<b>5 124 892</b>

Ver notas no anexo às demonstrações financeiras consolidadas.

**PASSIVO**

31.12.2002

31.12.2001

<b>1. Débitos para com instituições de crédito (Nota J)</b>			
a) à vista .....	0	0	
b) a prazo ou com pré-aviso .....	1 182 667	607 622	
			1 182 667
			607 622
<b>2. Débitos representados por títulos (Nota K)</b>			
a) certificados e obrigações em circulação .....	193 210 101	183 052 603	
b) outros .....	898 071	857 103	
			194 108 172
			183 909 706
<b>3. Outros passivos</b>			
a) bonificações de juros recebidas antecipadamente (Nota G)	289 954	324 956	
b) credores diversos (Nota H) .....	1 036 001	989 394	
c) diversos .....	46 994	44 245	
d) conta de ajustamento de contratos de <i>swap</i> de divisas	3 549 176	0	
e) valores de substituição negativos (Nota V) .....	5 446 623	2 414 809	
			10 368 748
			3 773 404
<b>4. Contas de regularização (Nota I) .....</b>			3 896 429
			3 779 972
<b>5. Provisões para riscos e encargos</b>			
- Fundo de Pensões (Nota L) .....	517 755	474 951	
- provisão para garantias prestadas (Nota M) .....	42 357	24 312	
			560 112
			499 263
<b>6. Quotas minoritárias .....</b>			217 732
			216 349
<b>7. Capital</b>			
subscrito .....	100 000 000	100 000 000	
não exigido .....	- 94 000 000	- 94 000 000	
			6 000 000
			6 000 000
<b>8. Reservas consolidadas</b>			
a) fundo de reserva .....	10 000 000	10 000 000	
b) reservas suplementares .....	3 571 323	3 067 368	
c) reservas suplementares especiais .....	750 000	0	
			14 321 323
			13 067 368
<b>9. Fundos afectados ao instrumento de financiamento estruturado</b>			250 000
			250 000
<b>10. Fundos afectados a operações de capital de risco .....</b>			1 499 091
			1 500 000
<b>11. Fundo para riscos bancários gerais após afectação (Nota M) .....</b>			1 105 000
			1 080 000
<b>12. Resultado do exercício</b>			
antes de afectação .....	1 192 830	1 424 021	
afectação do período para o fundo para riscos bancários gerais (Nota M) .....	- 25 000	- 145 000	
saldo a afectar .....			1 167 830
			1 279 021
			234 677 104
			215 962 704

**RUBRICAS EXTRAPATRIMONIAIS**

31.12.2002

31.12.2001

<b>Depósitos especiais para o serviço de empréstimos obtidos (Nota S)</b>	284 367	640 526
<b>Carteira de títulos</b>		
. Títulos a receber .....	17 776	9 327
. Títulos a pagar .....	18 132	12 673
<b>Valor nominal dos contratos de <i>swap</i> de taxas de juro e de fixação diferida de taxa de juro (Nota V) .....</b>	128 418 546	109 868 600
<b>Operações a prazo de taxas de juro (FRA)</b>		
. Compra .....	0	25 000 000
. Venda .....	0	25 000 000
<b>Valor nominal dos contratos de <i>swap</i> de divisas a pagar ..</b>	42 046 481	39 356 131
<b>Valor nominal dos contratos de <i>swap</i> de divisas a receber .</b>	40 793 728	40 592 794
<b>Put option concedida aos accionistas minoritários do FEI (Nota A)</b>	247 275	247 275
<b>Empréstimos obrigacionistas lançados, mas ainda não assinados</b>	889 175	0

# DEMONSTRAÇÃO DA SECÇÃO ESPECIAL <sup>(1)</sup> EM 31 DE DEZEMBRO DE 2002

em milhares de euros  
(valores ao custo histórico em divisas convertidos à paridade em vigor em 31.12.2002)

ACTIVO	31.12.2002	31.12.2001
<b>Países da União</b>		
<i>Por conta de recursos da Comunidade Europeia</i>		
<i>(Novo Instrumento Comunitário - NIC)</i>		
Financiamentos concedidos - valores desembolsados <sup>(2)</sup> .....	68 599	80 959
<b>Turquia</b>		
<i>Por conta de recursos dos Estados-membros</i>		
Financiamentos concedidos - valores desembolsados <sup>(3)</sup> .....	43 792	58 953
<b>Países Mediterrânicos</b>		
<i>Por conta de recursos da Comunidade Europeia</i>		
Financiamentos concedidos - valores desembolsados .....	201 606	211 121
Operações de capital de risco		
- valores a desembolsar .....	117 182	96 582
- valores desembolsados .....	201 576	192 572
	318 758	289 154
Total <sup>(4)</sup>	520 364	500 275
<b>Países de África, das Caraíbas e do Pacífico e Países e Territórios Ultramarinos</b>		
<i>Por conta de recursos da Comunidade Europeia</i>		
<b>Convenções de Yaoundé</b>		
Financiamentos concedidos - valores desembolsados .....	41 564	44 810
Contribuições para a formação de capital de risco		
Valores desembolsados .....	419	419
Total <sup>(5)</sup>	41 983	45 229
<b>Convenções de Lomé</b>		
<i>Operações de capital de risco:</i>		
- valores a desembolsar .....	633 407	666 171
- valores desembolsados .....	1 274 134	1 198 479
	1 907 541	1 864 650
<i>Operações com outros recursos:</i>		
- valores a desembolsar .....	8 000	8 000
Total <sup>(6)</sup>	1 915 541	1 872 650
<b>Total geral</b>	<b>2 590 279</b>	<b>2 558 066</b>

**Nota:**

Total dos valores desembolsados por reembolso, referentes a créditos concedidos com condições especiais pela Comissão e relativamente aos quais o Banco aceitou um mandato de cobrança da CE:

a) no âmbito das Convenções de Lomé I, II e III: em 31.12.2002: 1 332 075 / em 31.12.2001: 1 402 697

b) no âmbito dos protocolos celebrados com os países mediterrânicos: em 31.12.2002: 152 326 / em 31.12.2001: 158 245

(1) A Secção Especial foi instituída pelo Conselho de Governadores em 27 de Maio de 1963; o seu objectivo, redefinido pela Decisão de 4 de Agosto de 1977, consiste no registo das operações que o Banco efectua sob mandato e por conta de terceiros.

(2) Montante inicial dos contratos celebrados no âmbito das decisões do Conselho das Comunidades Europeias N° 78/870/CEE de 16 de Outubro de 1978 (Novo Instrumento Comunitário), N° 82/169/CEE de 15 de Março de 1982, N° 83/200/CEE de 19 de Abril de 1983 e N° 87/182/CEE de 9 de Março de 1987, visando a promoção de investimentos na Comunidade e bem assim N° 81/19/CEE de 20 de Janeiro de 1981, visando a reconstrução das regiões afectadas pelo terramoto de 23 Novembro de 1980 na Campânia e na Basilicata (Itália) e N° 81/1013/CEE de 14 de Dezembro de 1981, visando a reconstrução das regiões da Grécia afectadas pelos terramotos em Fevereiro/Março de 1981, sob mandato e por conta e risco da Comunidade Europeia:

		6 399 145		
A adicionar:	ajustamentos cambiais	+ 123 203		
A deduzir:	anulações	201 991		
	reembolsos	6 251 758	- 6 453 749	
				68 599

(3) Montante inicial dos contratos celebrados para o financiamento de projectos na Turquia, sob mandato e por conta e risco dos Estados-membros:

A adicionar:	ajustamentos cambiais		405 899	+ 23 564
A deduzir:	anulações	215		
	reembolsos	385 456	- 385 671	
				43 792

(4) Montante inicial dos contratos celebrados para o financiamento de projectos nos países do Magrebe e do Machereque, assim como em Malta, Chipre, Turquia e Grécia (10 milhões de euros concedidos antes da adesão deste país à CEE, em 1 de Janeiro de 1981), sob mandato e por conta e risco da Comunidade Europeia:

A deduzir:	ajustamentos cambiais	59		
	anulações	35 800		
	reembolsos	115 784	- 151 643	
				520 364

**PASSIVO****31.12.2002****31.12.2001****Fundos em gestão fiduciária**

Sob mandato das Comunidades Europeias:

- Novo Instrumento Comunitário . . . . .	68 599	80 959
- Protocolos financeiros com os países mediterrânicos . . . . .	403 182	403 693
- Convenções de Yaoundé . . . . .	41 983	45 229
- Convenções de Lomé . . . . .	1 274 134	1 198 479
	<u>1 787 898</u>	<u>1 728 360</u>

Sob mandato dos Estados-membros . . . . .	43 792	58 953
---	--------	--------

**Total** **1 831 690** **1 787 313**

**Fundos a desembolsar**

Financiamentos e operações de capital de risco nos países mediterrânicos . . . . .	117 182	96 582
Operações de capital de risco no âmbito das Convenções de Lomé . . . . .	633 407	666 171
Operações com outros recursos no âmbito das Convenções de Lomé . . . . .	8 000	8 000

**Total** **758 589** **770 753**

**Total geral** **2 590 279** **2 558 066**

(5) Montante inicial dos contratos celebrados para o financiamento de projectos nos Estados Africanos, Malgaxe e Maurício Associados e nos Países, Territórios e Departamentos Ultramarinos (EAMMA-PTDU), sob mandato e por conta e risco da Comunidade Europeia:

- empréstimos com condições especiais	139 483	
- contribuições para a formação de capital de risco	<u>2 503</u>	141 986
A adicionar:		
- juros capitalizados	1 178	
- ajustamentos cambiais	<u>9 839</u>	+ 11 017
A deduzir:		
- anulações	1 574	
- reembolsos	<u>109 446</u>	- 111 020
		<u>41 983</u>

(6) Montante inicial dos contratos celebrados para o financiamento de projectos nos países de África, das Caraíbas e do Pacífico, assim como nos Países e Territórios Ultramarinos (ACP/PTU), sob mandato e por conta e risco da Comunidade Europeia:

Empréstimos a cargo de capital de risco:		
- empréstimos condicionais e subordinados	2 906 350	
- tomadas de participação	<u>109 131</u>	3 015 481
A adicionar:		
- juros capitalizados		+ 1 802
A deduzir:		
- anulações	375 937	
- reembolsos	704 190	
- ajustamentos cambiais	<u>29 615</u>	- 1 109 742
		<u>1 907 541</u>
Empréstimos a cargo de outros recursos:		<u>8 000</u>
		<u>1 915 541</u>

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADA

Exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2002  
em milhares de euros

	31.12.2002	31.12.2001
1. Juros e proveitos equiparados (Nota N) .....	9 799 939	10 757 180
2. Juros e custos equiparados .....	- 8 129 050	- 9 072 365
3. Comissões recebidas (Nota P) .....	34 066	32 529
4. Comissões pagas .....	- 652	- 1 771
5. Resultados de operações financeiras (Nota O) .....	- 108 919	- 47 739
6. Outros proveitos de exploração .....	10 270	26 357
7. Gastos gerais administrativos (Nota Q) .....	- 232 923	- 211 538
a) custos com o pessoal .....	169 452	158 669
b) outros gastos administrativos .....	63 471	52 869
8. Correções de valor relativas a (Nota F): .....	- 18 445	- 15 737
a) activos incorpóreos .....	4 787	4 951
b) activos corpóreos .....	13 658	10 786
9. Correção de valor relativa a operações de capital de risco (Nota E) ...	- 117 594	- 22 137
10. Correção de valor relativa a acções e outros títulos de rendimento variável	- 10 189	0
11. Dotação para a provisão para garantias prestadas (Nota M) .....	- 26 427	- 19 665
12. Proveito líquido da actividade corrente .....	1 200 076	1 425 114
13. Proveitos excepcionais (Nota R) .....	0	40 000
14. Encargos excepcionais (Nota R) .....	0	- 11 364
15. Quotas minoritárias .....	- 7 246	- 29 729
16. Resultado do exercício .....	1 192 830	1 424 021
17. Dotação para o fundo para riscos bancários gerais (Nota M) .....	- 25 000	- 145 000
18. Saldo a afectar .....	1 167 830	1 279 021

# MAPA DA VARIAÇÃO DOS CAPITAIS PRÓPRIOS CONSOLIDADOS

(em milhares de euros)

	31.12.2002	31.12.2001
<b>Capital</b>		
subscrito	100 000 000	100 000 000
não exigido	– 94 000 000	– 94 000 000
realizado	6 000 000	6 000 000
<b>Reservas e resultado consolidados do exercício:</b>		
<b>Fundo de reserva</b>		
Saldo no início do exercício	10 000 000	10 000 000
Afecção do resultado do exercício anterior	0	0
<b>Saldo no final do exercício</b>	<b>10 000 000</b>	<b>10 000 000</b>
<b>Reservas suplementares</b>		
Saldo no início do exercício sem ajustamentos IAS	3 181 985	2 124 244
Ajustamentos acumulados por força da aplicação da norma IAS 39	– 114 617	– 117 883
Saldo no início do exercício com ajustamentos IAS	3 067 368	2 006 361
Afecção do resultado do exercício anterior	529 930	1 057 741
Variações do justo valor durante o exercício	– 25 975	3 266
<b>Saldo no final do exercício</b>	<b>3 571 323</b>	<b>3 067 368</b>
<b>Reservas suplementares especiais</b>		
Saldo no início do exercício	0	0
Afecção do resultado do exercício anterior	750 000	0
<b>Saldo no final do exercício</b>	<b>750 000</b>	<b>0</b>
<b>Fundo para riscos bancários gerais</b>		
Saldo no início do exercício	935 000	870 000
Afecção do resultado do exercício anterior	145 000	65 000
<b>Saldo no final do exercício (Notas A 13 a) e M)</b>	<b>1 080 000</b>	<b>935 000</b>
<b>Dotação para o instrumento de financiamento estruturado</b>		
Saldo no início do exercício	250 000	0
Afecção do resultado do exercício anterior	0	250 000
<b>Saldo no final do exercício</b>	<b>250 000</b>	<b>250 000</b>
<b>Dotação para operações de capital de risco</b>		
Saldo no início do exercício	1 500 000	1 500 000
Afecção do resultado do exercício anterior	– 909	0
<b>Saldo no final do exercício</b>	<b>1 499 091</b>	<b>1 500 000</b>
<b>Resultado do exercício</b>	<b>1 192 830</b>	<b>1 424 021</b>
<b>Reservas e resultado consolidados do exercício</b>	<b>18 343 244</b>	<b>17 176 389</b>
<b>Total dos capitais próprios consolidados</b>	<b>24 343 244</b>	<b>23 176 389</b>

Na Sessão Anual de 4 de Junho de 2002, o Conselho de Governadores do Banco adoptou por unanimidade as seguintes decisões:

(1) Criação de novas Reservas Suplementares Especiais com uma dotação de 750 000 000 de euros, por transferência do resultado do exercício de 2001.

(2) O Conselho de Governadores do BEI deliberou aumentar o capital subscrito do Banco de 100 000 milhões de euros para 150 000 milhões de euros, com efeitos a contar de 1 de Janeiro de 2003.

(3) O capital realizado será aumentado, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2003, para 7 500 milhões de euros, valor que representa 5% do capital subscrito de 150 000 milhões de euros; esse aumento será efectuado a 1 de Janeiro de 2003, por transferência de 1 500 000 000 de euros das Reservas Suplementares do Banco.

# DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2002

(em milhares de euros)

	31.12.2002	31.12.2001
<b>A. Fluxos de caixa originados pelas actividades de exploração:</b>		
Resultado do exercício . . . . .	1 192 830	1 424 021
Ajustamentos:		
Dotação para a provisão para garantias prestadas . . . . .	18 045	- 20 693
Correcções de valor relativas a activos corpóreos e incorpóreos . . . . .	18 445	15 737
Correcções de valor relativas a acções e a outros títulos de rendimento variável . . . . .	10 189	0
Correcções de valor relativas a operações de capital de risco . . . . .	117 594	22 137
Ajustamento cambial não sujeito ao artigo 7º . . . . .	- 1 096	905
Variação dos juros e comissões a pagar e dos juros recebidos antecipadamente . . . . .	116 457	- 995 403
Variação dos juros e comissões a receber . . . . .	193 037	1 065 640
Amortização da carteira de investimento . . . . .	- 763	- 2 711
Variação dos valores de substituição contabilizados nos capitais próprios . . . . .	- 25 975	- 114 617
Variação dos valores de substituição . . . . .	- 3 614 520	- 4 533 341
Resultado das actividades de exploração: . . . . .	- 1 975 756	- 3 138 325
Variação dos empréstimos concedidos . . . . .	- 17 529 806	- 14 746 316
Saldo líquido das operações NIC (Nota H) . . . . .	49 336	16 298
Variação da carteira de negociação . . . . .	- 493 289	- 1 526 000
Variação das operações de capital de risco . . . . .	- 171 102	- 219 046
Variação dos empréstimos titulados . . . . .	- 717 661	- 1 003 287
<b>Fluxos de caixa líquidos originados pelas actividades de exploração</b>	<b>- 20 838 279</b>	<b>- 20 616 676</b>
<b>B. Fluxos de caixa originados pelas actividades de investimento</b>		
Pagamento de títulos BERD (Nota E) . . . . .	- 8 438	- 8 437
Venda de títulos . . . . .	367 992	316 149
Compra de títulos . . . . .	- 340 125	- 356 768
Variação das imobilizações corpóreas (Nota F) . . . . .	- 46 675	- 11 855
Variação das imobilizações incorpóreas . . . . .	- 6 947	- 2 721
Variação de outras rubricas do activo . . . . .	- 139 007	118 394
Reprocessamento da carteira FEI . . . . .		66 526
<b>Fluxos de caixa líquidos originados pelas actividades de investimento</b>	<b>- 173 200</b>	<b>121 288</b>
<b>C. Fluxos de caixa originados pelas actividades de financiamento:</b>		
Emissões de empréstimos obrigacionistas . . . . .	37 563 210	32 531 378
Reembolsos de empréstimos obrigacionistas . . . . .	- 20 396 612	- 19 000 043
Variação dos <i>swaps</i> de divisas . . . . .	278 192	- 233 439
Ajustamentos de empréstimos obrigacionistas por força da norma IAS 39 . . . . .	4 431 648	4 759 190
Variação líquida do papel comercial . . . . .	626 203	670 303
Variação líquida das dívidas para com instituições de crédito . . . . .	575 045	99 720
Variação de outras rubricas do passivo . . . . .	58 541	155 656
<b>Fluxos de caixa líquidos originados pelas actividades de financiamento</b>	<b>23 136 227</b>	<b>18 982 765</b>
<b>Mapa resumo da variação de fundos</b>		
Disponibilidades e equiparados no início do exercício . . . . .	12 373 408	13 302 774
Fluxos de caixa líquidos originados por:		
(1) actividades de exploração . . . . .	- 20 838 279	- 20 616 676
(2) actividades de investimento . . . . .	- 173 200	121 288
(3) actividades de financiamento . . . . .	23 136 227	18 982 765
Efeito da variação da taxa de câmbio nas disponibilidades e equiparados . . . . .	- 584 327	583 257
Disponibilidades e equiparados no final do exercício . . . . .	<b>13 913 829</b>	<b>12 373 408</b>
<b>Análise das disponibilidades (excluindo as carteiras de investimento e de cobertura)</b>		
Caixa e disponibilidades junto dos bancos centrais e dos serviços de cheques postais . . . . .	16 100	22 180
Títulos cujo vencimento ocorre num período até três meses após emissão . . . . .	3 832 207	2 252 003
Créditos sobre instituições de crédito:		
- contas correntes . . . . .	118 433	181 292
- contas de depósito a prazo . . . . .	9 947 089	9 917 933
	<b>13 913 829</b>	<b>12 373 408</b>



# GRUPO BANCO EUROPEU DE INVESTIMENTO

## ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2002

### Nota A — Principais princípios contabilísticos

#### 1. *Princípios de consolidação e normas contabilísticas*

a) As demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas em conformidade com as normas internacionais aplicáveis nesta matéria (IFRS).

Os preceitos contabilísticos seguidos coadunam-se, em todos os aspectos relevantes, com os princípios gerais da Directiva do Conselho das Comunidades Europeias de 8 de Dezembro de 1986, alterada pela Directiva 2001/65/CE de 27 de Setembro de 2001, relativa às contas anuais e às contas consolidadas de bancos e outras instituições financeiras (a «Directiva»), excepto tal como explicado nas notas relativas aos princípios contabilísticos.

b) As contas consolidadas do Grupo incluem as contas do Banco Europeu de Investimento («o Banco») e desde 1 de Julho de 2000, da sua filial, o Fundo Europeu de Investimento («o FEI»), instituição que tem a sua sede social em: 43, Avenue J.F. Kennedy no Luxemburgo.

As quotas minoritárias representam as participações no FEI não detidas pelo Grupo.

c) Reprocessamento e transacções recíprocas.

Antes da consolidação, as contas do FEI foram reprocessadas, a fim de garantir a conformidade com os princípios contabilísticos a seguir descritos. Após agregação dos balanços e demonstrações de resultados, os saldos recíprocos, assim como os ganhos e perdas resultantes de operações entre as duas entidades, foram suprimidos.

d) Na reunião de 25 de Fevereiro de 2003, o Conselho de Administração decidiu, sob proposta do Comité Executivo, submeter as demonstrações financeiras consolidadas à aprovação do Conselho de Governadores na Sessão Anual de 3 de Junho de 2003.

#### 2. *Bases de conversão*

O Grupo utiliza o euro, moeda única dos Estados-membros que participam na terceira fase da União Económica e Monetária, como unidade de medida para as contas de capital dos Estados-membros e para a apresentação das suas demonstrações financeiras.

As operações do Grupo são efectuadas nas moedas dos Estados-membros, em euros e em divisas não comunitárias.

Os seus recursos provêm do seu capital, dos empréstimos que contrai e dos rendimentos líquidos acumulados nas diferentes moedas, sendo detidos, investidos ou emprestados nas mesmas moedas.

Os activos e passivos monetários do Grupo denominados em divisas estrangeiras são convertidos em euros com base nas taxas de conversão na data do balanço. Os ganhos ou perdas resultantes dessa conversão afectam directamente o apuramento dos resultados do exercício.

As demonstrações de resultados são convertidas em euros mensalmente, com base nas taxas de conversão de fim de mês.

#### 3. *Produtos derivados*

Todos os produtos derivados do Grupo são contabilizados pelo seu justo valor no balanço e são apresentados com base em valores de substituição positivos ou negativos. O justo valor é obtido a partir dos preços de mercado, de modelos de actualização dos fluxos de caixa e de modelos de cálculo do preço das opções, que têm em conta os preços correntes de mercado e contratuais aplicáveis ao instrumento subjacente, assim como o valor temporal do dinheiro, a curva de rentabilidade e a volatilidade desse instrumento.

O Grupo utiliza produtos derivados nas suas actividades de gestão activo/passivo, contabilizando estas operações de cobertura, quer pelo seu justo valor, quer com base nos respectivos fluxos de caixa, quando cumprom os critérios especificados para esse efeito.

No caso de uma contabilização pelo justo valor, a variação do justo valor dos instrumentos de cobertura é reconhecida no resultado líquido. A variação do justo valor da rubrica coberta atribuível aos riscos cobertos serve para ajustar o valor contabilístico dessa rubrica e é igualmente reconhecida no resultado líquido.

No caso de uma contabilização com base nos fluxos de caixa, a parcela efectiva de ganho ou de perda relativa ao instrumento de cobertura é reconhecida nos capitais próprios, enquanto a parcela não realizada é inscrita no resultado líquido.

A maioria das operações de *swap* realizadas pelo Grupo destina-se a cobrir emissões obrigacionistas específicas. Os *swaps* de divisas a receber e a entregar são contabilizados no balanço pelo seu justo valor (valor de cotação de mercado). Os valores nominais são inscritos nas rubricas extrapatrimoniais.

Os *swaps* de macrocobertura efectuados no quadro da gestão activo/passivo são contabilizados pelo respectivo valor de mercado (justo valor), recorrendo a modelos internos de contabilização.

#### 4. *Activos financeiros*

Os activos financeiros são contabilizados segundo o princípio da contabilização na data de liquidação.

#### 5. *Disponibilidades e equiparados*

O Grupo assimila a disponibilidades e equiparados os títulos de curto prazo muito líquidos e os depósitos que produzem juros com vencimento inicial até 90 dias.

#### 6. *Efeitos públicos e outros títulos da dívida pública admissíveis para refinanciamento junto dos bancos centrais e obrigações e outros títulos de rendimento fixo e de rendimento variável*

##### 6.1. *Carteira de negociação.*

A carteira de negociação (ver «Carteira de Negociação» B3 na Nota B) é constituída por títulos cotados em bolsa emitidos e garantidos por instituições financeiras. Os títulos mantidos nesta carteira são inscritos no balanço ao respectivo valor de mercado, e os ganhos ou perdas decorrentes de uma alteração do justo valor são inscritos na demonstração de resultados no período em que se verificam.

##### 6.2. *Carteira de títulos detidos até à data de vencimento*

Esta carteira inclui a carteira de investimento do Grupo e as carteiras de Negociação A1 e A2 (ver Nota B).

A carteira de investimento compõe-se de títulos adquiridos com a intenção de os manter até à data do respectivo vencimento, com vista a assegurar a solvabilidade do Grupo. Estes títulos são emitidos ou garantidos por:

- governos da União Europeia, países do G10 ou organismos públicos desses países;
- instituições públicas supranacionais, incluindo bancos de desenvolvimento internacionais.

O valor dos títulos no momento de ingresso nesta carteira é o custo de aquisição ou, mais raramente, o custo de transferência. A diferença entre o valor no ingresso e o valor de reembolso é escalonada *prorata temporis* durante a vida residual dos títulos detidos.

As carteiras de negociação A1 e A2 são mantidas para assegurar um nível de liquidez suficiente no Grupo e incluem produtos do mercado monetário, sobretudo títulos de Tesouro e títulos de crédito negociáveis de instituições de crédito. Estes títulos são detidos até ao vencimento final e são contabilizados com base no respectivo valor nominal.

##### 6.3. *Carteira disponível para venda*

A Carteira disponível para venda inclui a carteira obrigacionista de negociação B1 (ver nota B), acções, outros títulos de rendimento variável e participações (ver nota E). Os títulos que não se integrem adequadamente noutra categoria de carteira, são classificados como disponíveis para venda. São contabilizados pelo seu justo valor e as variações de valor não realizadas são registadas numa rubrica de fundos próprios, até os títulos serem vendidos, cobrados ou de outro modo alienados, ou até serem considerados depreciados. No caso de um título disponível para venda ser considerado depreciado, o ganho ou perda acumulado não realizado anteriormente contabilizado nos fundos próprios é inscrito no resultado líquido desse período. Um título financeiro é considerado depreciado se a redução do preço de mercado abaixo do valor de aquisição for de molde a que não se possa prever a recuperação desse valor num futuro previsível.

Quando da cessão de um título disponível para venda, os ganhos ou perdas acumulados não realizados incluídos nos fundos próprios são transferidos para o resultado líquido do período considerado.

O cálculo do justo valor dos títulos disponíveis para venda baseia-se em geral nos valores de cotação de mercado.

As operações de capital de risco e as participações detidas representam investimentos a médio e longo prazo, sendo contabilizadas pelo preço

de aquisição, nos termos da norma IAS 39, que estipula que os instrumentos financeiros cujo justo valor não possa ser determinado sejam contabilizados segundo o princípio enunciado. A estimativa do justo valor de uma operação de investimento em capital de risco pode variar substancialmente durante o período de detenção, e a própria natureza desse investimento só permite a determinação do justo valor quando da realização do investimento. O Grupo não pode fazer um cálculo adequado do justo valor relativamente às operações de investimento em capital de risco se o método e o momento da realização não forem determinados. As reduções de valor são contabilizadas se tiverem um carácter duradouro.

#### 7. Créditos sobre instituições de crédito e sobre clientes

##### 7.1. Os empréstimos (incluindo empréstimos titulados) são inscritos no activo do Grupo ao respectivo valor líquido de desembolso.

Caso os empréstimos sejam cobertos por produtos derivados, são contabilizados pelo seu justo valor (valor de cotação de mercado).

Para cobrir empréstimos ou adiantamentos em curso no final do exercício que comportem riscos de cobrança (total ou parcial), foram constituídas provisões específicas. Estas provisões estão inscritas na demonstração de resultados, na rubrica «Correcções de valor relativas a créditos».

As correcções de valor relativas aos juros destes empréstimos são determinadas caso a caso pela Direcção do Banco.

##### 7.2. Juros de empréstimos

Os juros relativos a empréstimos são inscritos como resultados de acordo com o princípio de especialização de exercícios, ou seja, ao longo da vida dos empréstimos.

##### 7.3. Operações de venda com acordo de recompra (reverse repos) e de recompra (repos)

Entende-se por *reverse repo (repo)* uma operação por meio da qual o Grupo cede (adquire) elementos do activo a uma instituição de crédito, a qual fornece (recebe) um colateral sob a forma de títulos. As duas partes comprometem-se irrevogavelmente a pôr termo à operação numa data e a um preço determinados à partida.

A operação é estabelecida segundo o princípio da entrega contra pagamento: o cessionário (cedente) transmite os títulos ao depositário (recebe os títulos da contraparte) do Grupo, em troca da liquidação ao preço acordado, o que gera para o Grupo uma receita (um custo) dependente do mercado monetário.

Este tipo de operação é considerado pelo Grupo como uma operação de empréstimo (captação de fundos) com juro garantido e é inscrito no activo do balanço na rubrica 3) «Créditos sobre instituições de crédito - b) outros créditos» (no passivo do balanço na rubrica 1) «Débitos para com instituições de crédito - b) a prazo ou com pré-aviso». Os títulos recebidos (entregues) como garantia são inscritos nas contas extrapatrimoniais (são mantidos nas contas do balanço).

#### 8. Activos corpóreos

Os terrenos e edifícios estão inscritos ao respectivo valor de aquisição, líquido da amortização inicial do edifício de Luxemburgo/Kirchberg e das amortizações acumuladas. A amortização dos edifícios da sua sede em Luxemburgo/Kirchberg e dos seus escritórios em Luxemburgo-Hamm, e do escritório de Lisboa é apurada pelo método das quotas constantes ao longo de um período de 30 anos, para os dois primeiros, e de 25 anos para o último.

As instalações e o equipamento de escritório foram, até ao final de 1997, integralmente amortizados no ano de aquisição. A contar de 1998, o equipamento permanente, os acessórios, mobiliário, equipamento de escritório e veículos, foram inscritos no balanço ao respectivo preço de aquisição, após dedução da amortização acumulada.

A amortização é calculada pelo método das quotas constantes ao longo da vida útil esperada de cada tipo de bem adquirido, tal como indicado a seguir:

- equipamento permanente e acessórios	10 anos
- mobiliário	5 anos
- equipamento de escritório e veículos	3 anos

O património artístico é amortizado no ano de aquisição.

#### 9. Activos incorpóreos

a) Os activos incorpóreos incluem os programas informáticos. Os custos de desenvolvimento de programas são capitalizados, no caso de serem identificáveis segundo certos critérios, de proporcionarem benefícios económicos futuros, e de os respectivos custos poderem ser medidos com exactidão. Os programas desenvolvidos pelos serviços do Banco que cumpram estes critérios são inscritos pelo respectivo custo de

aquisição, após dedução da amortização acumulada (método das quotas constantes durante três anos a partir da respectiva conclusão.

b) A amortização dos programas comprados é apurada pelo método das quotas constantes ao longo da vida útil esperada desses programas (2 a 5 anos).

#### 10. Fundo de Pensões e Caixa de Previdência

##### a) Fundo de Pensões

1- O Fundo de Pensões do BEI caracteriza-se por prestações definidas provenientes de contribuições, e aplica-se a todo o pessoal do Banco. As contribuições do BEI e do pessoal estão totalmente investidas nos activos do Banco. As contribuições e os juros anuais são acumulados e expressos numa conta de provisão específica, inscrita no passivo do balanço.

Nos termos da Norma IAS 19, o fundo é avaliado de três em três anos, pelo menos, segundo o método de referência da unidade de crédito projectada (*projected unit credit method*), para garantir que a provisão contabilizada é adequada. Os principais pressupostos actuariais utilizados pelo actuário são enunciados na Nota L. Os desvios actuariais resultantes são distribuídos com base no tempo residual de serviço activo calculado para o pessoal.

2- O Fundo de Pensões do FEI caracteriza-se por prestações definidas, provenientes de contribuições, e é gerido externamente.

##### b) Caixa de Previdência

1- O BEI instituiu em benefício dos membros do seu pessoal uma Caixa de Previdência própria, para cujo financiamento contribuem, tanto o Banco, como o pessoal. Esta Caixa é actualmente gerida com base no equilíbrio entre as prestações e as contribuições.

2- A Caixa de Previdência do pessoal do FEI é gerida externamente.

#### 11. Dívidas representadas por títulos

As dívidas representadas por títulos são inicialmente avaliadas pelo respectivo custo de aquisição, que representa o justo valor do crédito de que beneficiam. Os custos de transacção e os prémios líquidos (descontos) são considerados no cálculo inicial. Os cálculos subsequentes são feitos pelo método das quotas constantes, com base na diferença entre o valor de aquisição e o valor de reembolso, durante a vida da dívida representada por títulos.

O Grupo segue o princípio de se precaver contra o risco de variação da taxa de juro fixa das emissões obrigacionistas e de contabilizar estas operações de cobertura pelo seu justo valor. Deste facto resulta que quando este princípio é aplicado aos títulos de taxa fixa, o valor contabilístico das emissões obrigacionistas não reflecte o custo de aquisição, mas é ajustado em função da variação do justo valor dos compromissos cobertos.

#### 12. Fundo para riscos bancários gerais e provisão para garantias prestadas

##### a) Fundo para riscos bancários gerais

Esta rubrica abrange os montantes que o Grupo decide afectar à cobertura dos riscos inerentes aos seus financiamentos e às restantes operações financeiras, tendo em conta a especificidade dos mesmos.

As normas internacionais de contabilidade exigem que a dotação para esta provisão se integre na afectação dos resultados.

A Directiva exige que este tipo de dotação seja inscrita individualmente na demonstração de resultados, na rubrica «Dotação para o fundo para riscos bancários gerais».

##### b) Provisão para garantias prestadas

Esta provisão destina-se a fazer face aos riscos inerentes à actividade de prestação de garantias do Grupo em favor de intermediários financeiros.

#### 13. Fundos afectados a operações de capital de risco e ao Instrumento de Financiamento Estruturado

##### a) Fundos afectados a operações de capital de risco

Esta rubrica inclui a parcela dos resultados do exercício do BEI que em cada ano o Conselho de Governadores delibera afectar ao apoio aos instrumentos de financiamento com capitais de risco, no âmbito da execução da Resolução do Conselho Europeu relativa ao Crescimento e ao Emprego.

##### b) Fundos afectados ao Instrumento de Financiamento Estruturado

Esta rubrica inclui a parcela dos resultados do exercício do BEI que em cada ano o Conselho de Governadores delibera afectar ao apoio à realização de operações que implicam um risco maior no quadro deste novo tipo de instrumento.

As correcções de valor relativas a estas operações serão deduzidas destas rubricas, quando da afectação dos resultados de anos subsequentes.

#### 14. Impostos

O Protocolo relativo aos Privilégios e Imunidades das Comunidades Europeias, anexo ao Tratado de 8 de Abril de 1965 que instituiu o Conselho único e a Comissão única das Comunidades Europeias, estipula que os bens, receitas e outros haveres do Grupo estão isentos de quaisquer impostos directos.

#### 15. Operações de swap de taxas de juro e de divisas

O Grupo realiza operações de *swap* de divisas principalmente no âmbito da captação de fundos, a fim de converter em moeda diferente da original o produto de empréstimos contraídos; para obter as verbas necessárias ao serviço desses empréstimos na moeda de origem, efectua simultaneamente operações de conversão a prazo. Os valores relativos a estas operações são inscritos nas contas extrapatrimoniais (ver Nota U).

O Grupo também realiza operações de *swap* de taxas de juro no âmbito de operações de cobertura. Os juros respectivos são contabilizados segundo o método *pro rata temporis*. Os valores nominais das operações de *swap* de taxas de juro são inscritos nas contas extrapatrimoniais.

#### 16. Contas de regularização (activo – passivo)

Estas contas incluem:

no activo: as despesas contabilizadas durante o exercício, mas imputáveis a um exercício posterior, assim como os proveitos relativos ao exercício imputáveis a períodos posteriores ao encerramento deste (sobretudo juros relativos a empréstimos concedidos);

no passivo: os proveitos recebidos antes do encerramento do balanço, mas imputáveis a um exercício posterior, assim como as despesas que, embora digam respeito ao exercício, só serão pagas num exercício posterior (sobretudo juros relativos a empréstimos obtidos).

#### 17. Juros e proveitos equiparados

Esta rubrica abrange, além dos juros e comissões resultantes de empréstimos concedidos, de colocações e de outros proveitos da carteira de títulos, as indemnizações recebidas pelo BEI decorrentes de reembolsos antecipados efectuados pelos seus mutuários. A fim de dar um tratamento contabilístico equivalente aos proveitos de empréstimos concedidos e aos custos de empréstimos obtidos, o Banco procede ao escalonamento das indemnizações recebidas por força de reembolsos antecipados ao longo da vida residual dos empréstimos correspondentes.

#### 18. Activos detidos por conta de terceiros

Os activos detidos por conta de terceiros, tal como apresentados a seguir, correspondem a contas fiduciárias abertas e mantidas em nome do FEI, mas para benefício da Comissão. Os montantes inscritos nesta conta continuam a pertencer à Comissão até serem desembolsados para os efeitos de cada projecto.

No âmbito do projecto piloto «Crescimento e Ambiente», o FEI presta, a título gratuito, garantias aos intermediários financeiros de empréstimos concedidos a PME para o financiamento de projectos que beneficiem o ambiente. O FEI assume o risco decorrente da garantia de último recurso e a comissão de garantia é financiada com recursos orçamentais da União Europeia.

No âmbito do Instrumento de Garantias a PME e da vertente «Garantias» do Programa plurianual (MAP) para as PME, o FEI está habilitado a prestar garantias em seu próprio nome, mas por conta e risco da Comissão.

No âmbito do programa «MET - Criação de Empresas» e da vertente «Participações» do Programa plurianual MAP para as PME, o FEI está habilitado a adquirir, administrar e ceder participações que cumpram os requisitos deste instrumento, em seu próprio nome, mas por conta e risco da Comissão.

A «Acção Capital Semente» tem como objectivo apoiar o recrutamento a longo prazo pelos fundos de capital de risco, de novos gestores de investimento, a fim de aumentar o pessoal qualificado e de reforçar a capacidade do sector de capital de risco e das «incubadoras» de empresas, para responder às necessidades de investimento em capital semente.

A Comissão confiou a gestão financeira do Fundo de Garantia ao BEI, nos termos de uma convenção assinada entre as duas partes, em Novembro de 1994.

#### 19. Operações fiduciárias

Em conformidade com o artigo 28º dos Estatutos, o FEI adquire, administra e cede participações em sociedades de capital de risco, em seu próprio nome, mas por conta e risco da Comunidade Europeia, nos termos do Acordo Fiduciário e de Gestão concluído com esta última «MET - Criação de Empresas».

O FEI está igualmente habilitado a prestar garantias em seu próprio nome, mas por conta e risco da Comunidade Europeia, nos termos do Acordo Fiduciário e de Gestão concluído com a Comunidade Europeia («Instrumento de Garantia para as PME»).

#### 20. Compromisso de compra de acções do FEI

Na sequência do compromisso de compra das 785 acções do FEI remanescentes (*put option*), o BEI propõe comprar as acções subscritas aos restantes accionistas do FEI, no prazo ainda por decorrer de três anos, ao preço de EUR 315 000 por acção. Este preço de compra representa uma apreciação anual de 3% em relação à oferta de compra feita em 2000.

#### 21. Valores do exercício anterior

Para efeitos de comparação com o exercício em apreço, certos valores do exercício anterior foram reprocessados.

#### Nota B — Carteira de títulos (em milhares de euros)

	31.12.2002	31.12.2001
Efeitos públicos admissíveis para refinanciamento junto dos bancos centrais (dos quais 12 671 não cotados em 2002 e 12 661 em 2001)	1 530 847	1 519 727
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo (admitidos a cotação):	9 434 255	6 681 325
	<b>10 965 102</b>	<b>8 201 052</b>

	Valor de aquisição	Descontos ou prémios contabilizados	Valor contabilístico	Descontos ou prémios a contabilizar	Valor na data de vencimento	Valor de mercado
Carteira de investimento	2 845 846	27 626	2 873 473	- 45 531	2 827 942	3 001 315
Carteira operacional monetária:						
- Títulos monetários com vencimento máx.						
3 meses (A1)	3 832 207	—	3 832 207	—	3 832 207	3 832 207
- Títulos monetários com vencimento máx.						
18 meses (A2)	1 263 984	—	1 263 984	—	1 263 984	1 263 984
Carteira operacional obrigacionista (B1)						
«Credit Spread»	696 768	- 50	699 030	- 103	696 615	699 030
Carteira de negociação (B3)						
«Global Fixed Income»	397 962	—	402 515*	—	386 099	402 515
Carteira operacional disponível para venda	52 945	—	52 945**	—	53 000	52 945
Empréstimos titulados (Nota D)	1 840 948	—	1 840 948	—	1 840 948	1 840 948
	<b>10 930 660</b>	<b>27 576</b>	<b>10 965 102</b>		<b>10 900 795</b>	

\* incluindo aumento do valor de mercado de 2 312 EUR.\*\* incluindo aumento do valor de mercado de 207 EUR.

**Nota C — Créditos sobre instituições de crédito (outros créditos)**  
(em milhares de euros)

	31.12.2002	31.12.2001
Depósitos a prazo	5 318 298	6 588 593
Reverse repos (*)	4 628 791	3 329 340
	<b>9 947 089</b>	<b>9 917 933</b>

(\*) Trata-se de operações realizadas junto de um depositário que, nos termos de um contrato-quadro, se compromete a garantir o cumprimento das condições contratuais, nomeadamente no que respeita a:

- entrega contra pagamento,
- verificação do colateral,
- margem do colateral exigida pelo cedente, que deve existir sempre e ser suficiente, devendo o depositário verificar diariamente o valor dos títulos no mercado,
- organização da substituição do colateral, o qual deverá cumprir todos os requisitos estipulados no contrato.

Desdobramento do total dos empréstimos concedidos:

- Valores desembolsados	92 414 790	103 506 204	195 197 717	185 739 983
- Parcela não desembolsada	7 412 732	29 109 614	36 522 346	34 253 212
<b>Total dos empréstimos concedidos</b>	<b>99 827 522</b>	<b>132 615 819</b>	<b>232 443 340</b>	<b>219 993 195</b>

(\*) O total dos empréstimos concedidos inclui, além dos valores já desembolsados, os valores a desembolsar.

	31.12.2002	31.12.2001
Total dos empréstimos concedidos	232 443 340	219 993 195
Empréstimos titulados (Nota B)	1 840 948	1 123 215
<b>Total empréstimos (Nota W)</b>	<b>234 284 288</b>	<b>221 116 410</b>

**Nota E — Acções e outros títulos de rendimento variável**

Esta rubrica inclui (em milhares de euros):

	2002	2001
Operações de capital de risco - após redução de valor de 139 731 (2001: 22 137)	737 317	683 809
Acções do BERD	132 188	123 750
Acções adquiridas a fim de garantir a cobrança de créditos	18 781	36 613
	<b>888 286</b>	<b>844 172</b>

**Nota D — Mapa resumo dos empréstimos concedidos em 31 de Dezembro de 2002 (em milhares de euros)**

**Total dos empréstimos concedidos (\*)**

Montante total histórico dos empréstimos concedidos, calculado com base nas paridades em vigor na data de assinatura: 403 858 622

A adicionar:	ajustamento do crédito	913 355	
	ajustamentos cambiais	5 509 777	
	Ajustamento de justo valor positivo (IAS 39)	723 277	7 146 409
A deduzir:	rescisões e anulações	11 109 578	
	reembolsos de capital	167 452 113	
			- 178 561 691
<b>Total dos empréstimos concedidos</b>			<b>232 443 340</b>

**Empréstimos concedidos**

	a instituições de crédito intermediárias	directamente ao beneficiário final	Total 2002	Total 2001
	92 414 790	103 506 204	195 197 717	185 739 983
	7 412 732	29 109 614	36 522 346	34 253 212
	<b>99 827 522</b>	<b>132 615 819</b>	<b>232 443 340</b>	<b>219 993 195</b>

O montante de EUR 132 187 500 (2001: 123 750 500), que representa o capital pago pelo Grupo em 31 de Dezembro de 2002, a título da sua subscrição (600 000 000) para o capital do BERD.

O Grupo detém 3,03% do capital subscrito do BERD.

Se estes títulos tivessem sido contabilizados segundo o método de equivalência patrimonial, o impacte nos resultados e nos capitais próprios do Grupo não teria sido significativo.

em milhares de euros	% de capital detida	Total capitais próprios	Total resultado líquido	Total do balanço
BERD (31.12.2001)	3,03	4 183 595	157 182	20 947 293

**Nota F — Activos corpóreos e incorpóreos (em milhares de euros)**

	Terrenos	Edifícios Luxemburgo	Edifício Lisboa	Instalações e equipamento básico	Total activos corpóreos	Total activos incorpóreos
<i>Custo histórico</i>						
a 1 de Janeiro de 2002	3 688	119 535	349	22 358	145 930	13 604
Adições	6 727	28 150	0	11 798	46 675	6 947
Transferências	0	0	0	331	331	- 331
Cessões	0	0	0	- 5 420	- 5 420	- 5 384
<b>Em 31 de Dezembro de 2002</b>	<b>10 415</b>	<b>147 685</b>	<b>349</b>	<b>29 067</b>	<b>187 516</b>	<b>14 836</b>
<i>Amortização acumulada</i>						
Em 1 de Janeiro de 2002	0	52 693	224	8 485	61 402	5 816
Amortização	0	4 901	14	8 743	13 658	4 787
Transferências	0	0	0	231	231	- 231
Cessões	0	0	0	- 5 420	- 5 420	- 5 384
<b>Em 31 de Dezembro de 2002</b>	<b>0</b>	<b>57 594</b>	<b>238</b>	<b>12 039</b>	<b>69 871</b>	<b>4 988</b>
<i>Valor contabilístico líquido em 31 de Dezembro de 2002</i>	<b>10 415</b>	<b>90 091</b>	<b>111</b>	<b>17 028</b>	<b>117 645</b>	<b>9 848</b>
Em 31 de Dezembro de 2001	3 688	66 842	125	13 873	84 528	7 788

O conjunto dos terrenos e imóveis é utilizado pelo Grupo para as suas próprias actividades. A rubrica referente aos edifícios de Luxemburgo inclui os custos (EUR 851 000) referentes à construção do novo edifício, cuja conclusão está prevista para 2007.

## Nota G — Bonificações de juro recebidas antecipadamente

(a) Uma parcela dos montantes recebidos da Comissão Europeia no âmbito do Sistema Monetário Europeu (SME) foi disponibilizada como adiantamento a longo prazo, que foi inscrito no activo, na rubrica 9 a) «A receber a título de bonificações de juro desembolsadas antecipadamente no âmbito do SME».

b) As «bonificações de juro recebidas antecipadamente» (rubrica 3 a) do passivo) abrangem:

- os montantes das bonificações de juro relativas aos empréstimos concedidos para o financiamento de projectos no exterior da União, no contexto das convenções celebradas com os Estados ACP e dos protocolos acordados com os países mediterrânicos;

- as bonificações de juro relativas a empréstimos a cargo de recursos próprios do Banco concedidos na União, no âmbito do SME, em conformidade com o Regulamento (CEE) N° 1736/79 do Conselho das Comunidades Europeias de 3 de Agosto de 1979, e no âmbito do instrumento financeiro criado pelos Estados da EFTA, ao abrigo do Acordo EFTA assinado em 2 de Maio de 1992;

- os montantes recebidos a título de bonificações de juro relativas a empréstimos concedidos a partir de recursos da CE, no âmbito das decisões do Conselho das Comunidades Europeias N° 78/870 de 16 de Outubro de 1978 (Novo Instrumento Comunitário), N° 82/169 de 15 de Março de 1982 e N° 83/200 de 19 de Abril de 1983, e bem assim, nos termos do Regulamento (CEE) N° 1736/79 do Conselho das Comunidades Europeias de 3 de Agosto de 1979, alterado pelo Regulamento (CEE) N° 2790/82 do mesmo Conselho, de 18 de Outubro de 1982.

## Nota H — Contas diversas (em milhares de euros)

### Devedores diversos:

	31.12.2002	31.12.2001
- empréstimos para habitação e adiantamentos ao pessoal . . . . .	70 238	82 173
- saldo líquido dos valores desembolsados referentes a empréstimos contraídos e dos montantes recebidos referentes a empréstimos concedidos, no quadro das operações NIC geridas por conta da Comunidade Europeia (Secção Especial) . . . . .	57 779	107 116
- proveitos de empréstimos obtidos a receber . . . . .	449 063	0
- Swaps a receber . . . . .	304 467	0
- Vencimentos a receber relativos a empréstimos concedidos . . . . .	49 461	299 010
- Outros . . . . .	157 393	50 480
	<b>1 088 401</b>	<b>538 779</b>

### Credores diversos:

- Contas da União Europeia:		
. operações no âmbito da Secção Especial e outros saldos relacionados, por regularizar . . . . .	233 364	167 241
. contas de depósito . . . . .	269 420	296 053
- Swaps a pagar . . . . .	301 625	0
- Vencimentos a pagar relativos a empréstimos obtidos . . . . .	0	172 066
- Regime Complementar Voluntário de Previdência (Nota L) . . . . .	144 264	133 689
- Outros . . . . .	87 328	220 345
	<b>1 036 001</b>	<b>989 394</b>

## Nota I — Contas de regularização (activo-passivo) (em milhares de euros)

	31.12.2002	31.12.2001
<b>No activo:</b>		
Juros e comissões a receber . . . . .	2 181 711	2 377 198
Outros . . . . .	3 729	1 279
	<b>2 185 440</b>	<b>2 378 477</b>
<b>No passivo:</b>		
Juros e comissões a pagar . . . . .	3 209 683	3 181 619
Proveitos antecipados de empréstimos concedidos . . . . .	585 952	461 868
Iniciativa PPAE (HIPC) . . . . .	62 251	67 912
Custos com pessoal a pagar . . . . .	7 278	7 100
Custos com mobilidade externa . . . . .	7 500	7 500 (*)
Outros . . . . .	23 765	53 973
	<b>3 896 429</b>	<b>3 779 972</b>

(\*) Incluído na rubrica 14 da demonstração de resultados: encargos excepcionais (Nota R).

## Nota J - Débitos para com instituições de crédito (a prazo ou com pré-aviso) (em milhares de euros)

	31.12.2002	31.12.2001
- Empréstimos obtidos a curto prazo . . . . .	1 172 542	597 497
- Promissórias detidas para realização do capital do BERD . . . . .	10 125	10 125
	<b>1 182 667</b>	<b>607 622</b>

**Nota K — Mapa resumo das dívidas representadas por títulos em 31 de Dezembro de 2002** (em milhares de euros)

Pagáveis em	Empréstimos obtidos					Swap de divisas				Valor líquido	
	Valor em dívida em 31.12.2001	Taxa média	Valor em dívida em 31.12.2002	Taxa média	Vencimento	Valores a pagar (+) ou a receber (-)				Valor em dívida em 31.12.2001	Valor em dívida em 31.12.2002
						31.12.2001	Taxa média	31.12.2002	Taxa média		
EUR	72 131 851	5,48	77 303 117	5,13	2003/2030	24 174 809 +	5,50	31 127 088 +	3,12	96 306 660	108 430 205
GBP	48 004 134	6,34	48 068 756	6,17	2003/2040	4 046 143 -	6,35	4 008 082 -	3,79	43 957 991	44 060 674
DKK	484 099	5,17	363 451	5,26	2003/2010	141 865 +	5,17	90 928 +	2,80	625 964	454 379
SEK	200 512	5,70	203 763	5,70	2003/2007	864 306 +	5,70	1 178 448 +	3,70	1 064 818	1 382 211
USD	45 145 774	5,50	44 451 612	5,09	2003/2026	15 983 627 -	5,56	17 553 055 -	1,94	29 162 147	26 898 557
CHF	3 213 298	3,99	3 199 532	3,61	2003/2014	54 960 -	4,00	56 114 -	5,85	3 158 338	3 143 418
JPY	3 429 706	3,04	4 052 721	3,56	2003/2032	944 455 -	3,04	1 749 289 -	- 0,16	2 485 251	2 303 432
NOK	314 406	5,67	604 761	5,99	2004/2008	213 796 -	5,67	426 082 -	6,55	100 610	178 679
CAD	1 474 036	7,98	619 336	7,71	2003/2008	1 402 998 -	7,98	558 912 -	0,00	71 038	60 424
AUD	462 963	6,28	1 533 196	5,03	2005/2005	462 963 -	6,28	1 533 196 -	0,00		
CZK	247 891	7,55	477 808	6,02	2005/2022	101 167 +	7,55	298 800 +	2,36	349 058	776 608
HKD	1 767 967	7,12	1 179 981	6,97	2003/2010	1 767 967 -	7,12	1 179 981 -	0,00		
NZD	94 273	6,50	100 125	6,50	2004/2007	94 273 -	6,50	100 125 -	0,00		
ZAR	609 566	12,88	727 895	12,20	2003/2018	371 124 -	12,88	429 651 -	12,91	238 442	298 244
HUF	161 106	10,02	311 059	9,09	2003/2012	81 573 -	10,02	120 166 -	8,39	79 533	190 893
PLN	326 416	12,52	430 714	10,93	2003/2017	118 105 -	12,52	261 225 -	0,00	208 311	169 489
TWD	1 035 766	5,00	1 289 507	4,51	2003/2013	1 035 766 -	5,00	1 289 507 -	0,00		
SKK	46 752	15,63				63 114 +	15,63	113 245 +	8,29	109 866	113 245
Ajustamento justo valor negativo											
IAS 39	4 759 190		9 190 838								
<b>TOTAL</b>	<b>183 909 706</b>		<b>194 108 172</b>								

O reembolso de certos empréstimos obtidos é indexado segundo índices bolsistas (valor histórico: 1 580 milhões). Estes empréstimos estão totalmente cobertos por operações de *swap*.

**Nota L — Provisões para riscos e encargos (Fundo de Pensões)** (em milhares de euros)

O encargo relativo às prestações para o Fundo de Pensões foi avaliado em 30 de Junho de 2000 por um actuário independente, segundo o método da «unidade de crédito projectada», tendo em conta os seguintes pressupostos:

- taxa de actualização de 7% para a determinação do valor actual das prestações futuras;
- idade de reforma de 62 anos;
- efeito combinado do aumento do custo de vida e do desenvolvimento das carreiras calculado em 4% em média;
- taxa de ajustamento das pensões de 1,5%;
- probabilidade de demissão de 3% até à idade de 55 anos;
- utilização das tabelas actuariais EVK/PRASA 90.

Dos resultados desta avaliação, conclui-se que os compromissos do Grupo estão cobertos.

A provisão para o Fundo de Pensões evoluiu da seguinte forma:

- provisão em 31 de Dezembro de 2001	474 951
- pagamentos efectuados no exercício	- 19 037
- custo anual	61 841
- provisão em 31 de Dezembro de 2002	517 755

Os valores acima não incluem a dívida para com os membros do pessoal no que respeita ao Regime Complementar Voluntário de Previdência (regime de prestações definidas, provenientes das contribuições dos seus membros); esta, que se cifra em EUR 144,3 milhões (2001: 133,7 milhões), está incluída na rubrica «Credores diversos/outros» (Nota H). O Fundo de Pensões do FEI caracteriza-se por prestações definidas, provenientes de contribuições, e é gerido externamente.

**Nota M — Fundo para riscos bancários gerais e provisão para garantias prestadas (em milhares de euros)**

a) O fundo para riscos bancários evoluiu da seguinte forma:

	31.12.2002	31.12.2001
Provisão no início do ano . . . . .	1 080 000	935 000
Afectação do exercício . . . . .	25 000	145 000
Provisão no fim do ano . . . . .	1 105 000	1 080 000

O montante de EUR 25 milhões foi afectado aos resultados do exercício de 2002 (ver Nota A.13.a).

b) A provisão para garantias prestadas evoluiu da seguinte forma:

	31.12.2002	31.12.2001
Provisão no início do ano . . . . .	24 312	45 005
Afectação do exercício . . . . .	26 427	19 665
Estorno provisão para garantias RTE (Nota R) . . . . .	0	- 40 000
Utilização provisão . . . . .	- 8 382	- 358
	42 357	24 312

**Nota N — Distribuição geográfica dos juros e proveitos equiparados: (Rubrica 1 da demonstração de resultados) (em milhares de euros)**

	31.12.2002	31.12.2001
Alemanha . . . . .	1 454 812	1 552 900
França . . . . .	1 146 295	1 227 998
Itália . . . . .	1 145 673	1 369 824
Reino Unido . . . . .	1 205 993	1 377 507
Espanha . . . . .	1 017 252	1 219 248
Bélgica . . . . .	172 412	213 288
Países Baixos . . . . .	119 671	149 850
Suécia . . . . .	147 968	177 804
Dinamarca . . . . .	186 848	247 954
Austria . . . . .	136 309	152 647
Finlândia . . . . .	124 832	115 649
Grécia . . . . .	414 251	389 539
Portugal . . . . .	496 335	525 726
Irlanda . . . . .	93 772	113 859
Luxemburgo . . . . .	28 597	26 829
	7 891 020	8 860 622
No exterior da União Europeia	1 009 465	1 061 294
	8 900 485	9 921 916
Outros proveitos (1) . . . . .	899 454	835 264
	9 799 939	10 757 180

(1) Incluem:

	31.12.2002	31.12.2001
Proveitos da carteira de títulos de investimento . . . . .	229 350	180 039
Proveitos de títulos de curto prazo . . . . .	170 647	87 931
Proveitos de operações no mercado monetário . . . . .	487 134	556 761
Comissões garantias FEI (contragarantia do BEI) . . . . .	12 323	10 533
	899 454	835 264

**Nota O — Resultado das operações financeiras: (Rubrica 5 da demonstração de resultados)**

O resultado inclui os seguintes elementos (em milhares de euros):

	2002	2001
Resultado líquido proveniente de <i>swaps</i> no âmbito da gestão activo/passivo . . . . .	- 132 342	- 60 756
Resultado líquido proveniente de operações de cobertura do justo valor . . . . .	3 211	6 124
Carteira de negociação . . . . .	0	133
	- 129 131	54 499
Outras operações financeiras . . . . .	20 212	6 760
	- 108 919	- 47 739

**Nota P — Distribuição geográfica das comissões recebidas: (Rubrica 3 da demonstração de resultados): (em milhares de euros)**

	31.12.2002	31.12.2001
Itália . . . . .	1	2
Reino Unido . . . . .	50	59
Dinamarca . . . . .	0	1
Irlanda . . . . .	17	20
	68	82
Instituições comunitárias . . . . .	20 447	22 506
Outros proveitos (FEI) . . . . .	13 815	9 941
	34 066	32 529

**Nota Q — Gastos gerais administrativos (em milhares de euros)**

	31.12.2002	31.12.2001
Remunerações e emolumentos	115 356	106 813
Contribuições sociais e outras despesas de carácter social . . . . .	54 096	51 856
Custos com o pessoal . . . . .	169 943	158 669
Despesas gerais e gastos administrativos . . . . .	63 471	52 869
	232 923	211 538

Em 31 de Dezembro de 2002, o Grupo contava com 1 171 efectivos (1 132 em 31 de Dezembro de 2001).

**Nota R — Proveitos e encargos excepcionais**

a) Proveitos excepcionais

Esta rubrica inclui:

A 31.12.2001:

- Um montante de EUR 40 milhões correspondente ao estorno da provisão das garantias RTE do FEI, na sequência da emissão pelo Banco de uma contragarantia.

b) Encargos excepcionais (em milhares de euros)

	31.12.2002	31.12.2001
Provisão para mobilidade externa	0	7 500
Taxas de conversão especiais . . . . .	0	3 864
	0	11 364

**Nota S — Depósitos especiais para o serviço de empréstimos obtidos**

Esta rubrica é constituída pelos cupões e obrigações vencidos, pagos pelo Banco aos agentes pagadores, mas ainda não recebidos pelos titulares de obrigações emitidas pelo Banco.

**Nota T — Cálculo do justo valor dos instrumentos financeiros**

O Grupo inscreve os instrumentos financeiros com base no respectivo custo histórico em divisas (excepção feita da carteira de negociação), que representa o montante recebido, quando se trate de um passivo, ou o montante pago para adquirir um activo. O justo valor dos instrumentos financeiros (essencialmente empréstimos concedidos, tesouraria, títulos e fundos captados após *swaps* a longo prazo de taxas de juro ou de divisas) constantes do activo e do passivo, em comparação com o respectivo valor contabilístico, é apresentado no quadro a seguir:

(em milhões de euros) 31 de Dezembro de 2002	Activo		Passivo	
	Valor contabilístico	Justo valor calculado	Valor contabilístico	Justo valor calculado
- Empréstimos concedidos	197 762	205 960	—	—
- Carteira de investimento	2 873	3 077	—	—
- Disponibilidades	11 140	11 140	—	—
- Empréstimos obtidos após <i>swaps</i>	—	—	199 348	191 846
Total	211 775	219 454	199 348	191 846

O método de cálculo do justo valor dos instrumentos financeiros que compõem o activo e o passivo baseia-se nos *cash-flows* desses instrumentos e da curva de captação de fundos do Banco. Esta curva reflecte o custo de financiamento do Banco no final do exercício.

## Nota U — Gestão do risco

O Grupo vê-se confrontado com os seguintes riscos significativos:

- \* risco de crédito
- \* risco de variação de taxa de juro
- \* risco de liquidez
- \* risco cambial.

### Risco de crédito

O risco de crédito abrange principalmente as actividades de financiamento do Grupo e, de uma forma menos significativa, os instrumentos de tesouraria, tais como as obrigações de rendimento fixo detidas nas carteiras de investimento, de cobertura ou de negociação, os certificados de depósito e as contas interbancárias a prazo.

Analisa-se a seguir o risco de crédito associado à utilização de instrumentos derivados (Nota V).

- na União:

		Garante				Sem garantia formal <sup>(2)</sup>	Total
		Estados-membros	Instituições públicas <sup>(1)</sup>	Bancos «zona A»	Empresas <sup>(1)</sup>		
Mutuário	Estados-membros					13 006	13 006
	Instituições públicas	18 117	14 489	1 675	810	1 396	36 487
	Bancos «zona A»	13 448	31 943	10 834	16 109	14 528	86 862
	Empresas	9 398	1 520	19 762	27 066	6 317	64 063
	Total 2002	40 963	47 952	32 271	43 985	35 247	200 418
	Total 2001	41 545	36 968	32 589	45 030	34 809	190 941

(1) Os empréstimos garantidos por cessão de créditos são classificados segundo a natureza do beneficiário final.

(2) Empréstimos para os quais não foi exigida qualquer garantia formal, na medida em que o grau de solvabilidade do mutuário representa por si só uma garantia bastante. Os direitos do Banco de acesso a garantias independentes, na ocorrência de certos acontecimentos, são assegurados por cláusulas contratuais adequadas.

- no exterior da União:

	2002	2001
Garantidos por:		
Estados-membros	1 677	1 881
Orçamento comunitário	21 661 (*)	21 530 (*)
Linha de crédito de pré-adesão	9 805	6 765
	33 143	30 176

(\*) dos quais 2 546 milhões em operações de *risk-sharing*, tal como referido a seguir (2 969 milhões em 2001).

Os financiamentos no exterior da União (excepção feita dos empréstimos no âmbito da linha de crédito de pré-adesão) beneficiam, em último recurso, da garantia do orçamento comunitário ou dos

A gestão do risco de crédito baseia-se, em primeiro lugar, na avaliação do risco de crédito assumido para com as contrapartes e em segundo lugar, na análise da solvabilidade destas.

O risco de crédito associado aos financiamentos, à tesouraria e aos instrumentos derivados é gerido pelo departamento independente «Risco de Crédito», directamente responsável perante o Comité Executivo. O Grupo criou, por conseguinte, uma estrutura operacional independente para a identificação e o controlo do risco de crédito.

### Financiamentos

Para limitar o risco de crédito associado à sua carteira de financiamentos, o Grupo apenas concede empréstimos a contrapartes com comprovada solvabilidade a longo prazo, e que também possam prestar garantias consideradas bastantes.

Consequentemente, para avaliar e gerir eficazmente o risco de crédito em matéria de financiamentos, o Grupo classificou os seus créditos segundo critérios geralmente reconhecidos, que se baseiam na qualidade do mutuário, da garantia ou, se for caso disso, do garante.

Em 31 de Dezembro de 2002, a estrutura das garantias na carteira de financiamentos era a seguinte (em milhões de euros):

Estados-membros. Estes garantem os financiamentos nos Estados ACP e nos PTU. Nos restantes países - África do Sul, países mediterrânicos, países da Europa Central e Oriental (PECO) e da América Latina e da Ásia (ALA) -, todos os riscos relativos a financiamentos que beneficiem de uma garantia soberana são cobertos em último recurso pelo orçamento comunitário.

Os acordos decididos pelo Conselho da União Europeia de 14/04/97 (Decisão 97/256/CE) introduzem o conceito de «comparticipação nos riscos», no contexto do qual os empréstimos do Banco beneficiam de garantias de terceiros para a cobertura dos riscos comerciais; a garantia orçamental cobre somente riscos políticos decorrentes de não-transferibilidade de divisas, de expropriação, de guerra ou de perturbação civil. Até à data, foram assinados nos termos deste acordo operações de *risk sharing* no valor de EUR 3 231 milhões.

Os empréstimos concedidos no âmbito da linha de crédito de pré-adesão (9 805 milhões de euros) não beneficiam de garantias do orçamento comunitário ou dos Estados-membros.



## EMPRÉSTIMOS PARA INVESTIMENTOS NO EXTERIOR DA UNIÃO

Decomposição dos empréstimos por principais tipos de garantia obtida em 31/12/2002 (em milhares de euros)

Convenção/Acordo	Valores	Valores	Acordo financeiro	Valores	Valores
	em aberto 31.12.02	em aberto 31.12.01		em aberto 31.12.02	em aberto 31.12.01
<i>Garantia dos Estados-membros</i>			<i>Garantia do orçamento comunitário (70%)</i>		
Conjunto dos países ACP/PTU	4 404	8 924	África do Sul - 375 milhões - Dec. 29.01.97	277 528	327 031
Segunda Convenção de Lomé			ALA II - 900 milhões	867 572	995 196
Conjunto dos países ACP/PTU	118 575	177 225	ALA Interino (Gar.70%-RS) - 122 milhões	101 539	135 063
Terceira Convenção de Lomé			Bósnia-Herzegovina - 100 milhões		
Conjunto dos países ACP/PTU	677 506	867 832	1999/2001	99 544	100 122
Quarta Convenção de Lomé			EUROMED (BEI) - 2310 milhões	2 104 321	2 385 402
Conjunto dos países ACP/PTU -	876 688	826 818	Dec. 29.01.97		
Quarta Convenção de Lomé -			ARJM - 150 milhões - 1998-2000	150 000	150 000
- 2º Protocolo Financeiro			PECO - 3 520 milhões - Dec. 29.01.97	2 977 145	3 360 841
<b>Total da garantia dos Estados-membros</b>	<b>1 677 173</b>	<b>1 880 799</b>	<b>Total garantia do orçamento comunitário (70%)</b>	<b>6 577 649</b>	<b>7 453 655</b>
<i>Garantia do orçamento comunitário (100%)</i>			<i>Garantia do orçamento comunitário (65%)</i>		
África do Sul - 300 milhões			África do Sul - 825 milhões - 7/2000- 7/2007	243 562	202 533
Dec. CG 19.06.95	184 859	205 887	ALA III - 2/2000-7/2007	988 461	941 255
ALA I - 750 milhões	393 484	587 466	Euromed II - 2/2000-7/2007	3 164 588	1 905 885
ALA Interino (Gar. 100%) - 153 milhões	93 664	115 711	PECO - 8 680 milhões - 2/2000-7/2007	2 848 245	1 979 920
PECO 1 000 milhões - Dec. CG 29.11.89	447 100	582 878	Turquia Acção Especial - 2001	130 000	0
PECO - 3 000 milhões - Dec. CG 02.05.94	2 220 491	2 491 321	Turquia - TERRA - 11/1999-11/2002	450 000	450 000
PECO - 700 milhões - Dec. CG 18.04.91	255 222	329 195	<b>Total garantia do orçamento comunitário 65%</b>	<b>7 824 856</b>	<b>5 479 593</b>
<b>Total da garantia do orçamento comunitário (100%)</b>	<b>3 594 820</b>	<b>4 312 458</b>	<b>Total garantia do orçamento comunitário</b>	<b>21 660 420</b>	<b>21 530 142</b>
<i>Garantia do orçamento comunitário (75%)</i>			<b>Total da linha de crédito de Pré-Adesão</b>	<b>9 805 108</b>	<b>6 764 930</b>
Protocolos Mediterrânicos	3 334 112	3 903 857	<b>Total geral</b>	<b>33 142 701</b>	<b>30 175 871</b>
Jugoslávia - Art.18º (1984)	15 580	21 159			
Jugoslávia - 1º Protocolo	23 511	34 555			
Jugoslávia - 2º Protocolo	168 588	193 597			
Eslovénia - 1º Protocolo	121 304	131 268			
<b>Total da garantia do orçamento comunitário (75%)</b>	<b>3 663 095</b>	<b>4 284 436</b>			

Apresenta-se a seguir a distribuição dos empréstimos desembolsados (em milhões de euros) na data de fecho do exercício, por sector de actividade do mutuário:

Sector de actividade	Vencimento				
	até 1 ano	de 1 ano a 5 anos	mais de 5 anos	TOTAL 2002	TOTAL 2001
Energia	1 893	9 397	12 032	23 322	23 751
Transportes	2 060	11 465	40 479	54 004	51 496
Telecomunicações	2 473	6 461	2 926	11 860	14 380
Água e saneamento	1 048	4 361	9 016	14 425	12 738
Infra-estruturas diversas	534	3 332	5 185	9 051	8 143
Agricultura, silvicultura e pescas	57	156	143	356	366
Indústria	2 501	7 996	4 254	14 751	15 132
Serviços	226	1 445	1 218	2 889	2 418
Empréstimos globais	4 416	22 122	34 726	61 264	54 497
Educação e saúde	59	616	4 442	5 117	3 942
Ajustamento justo valor positivo (IAS 39)	0	0	0	723	33
	15 267	67 351	114 421	197 762	186 896

### Tesouraria

O risco de crédito associado à tesouraria (carteira de títulos, papel comercial, contas a prazo, etc.) é gerido com grande rigor, através da escolha de contrapartes e de emitentes de primeira categoria.

A Direcção do Banco estabeleceu limites para a estrutura das carteiras de títulos e para os valores em dívida dos instrumentos de tesouraria, essencialmente em função do *rating* atribuído às contrapartes pelas agências de notação (estes limites são regularmente revistos pelo Departamento de Risco de Crédito).

Apresenta-se no quadro a seguir o risco de crédito associado às carteiras de títulos e aos instrumentos de tesouraria, em função do *rating* das contrapartes e dos emitentes:

% em 31 de Dezembro de 2002	Carteira de títulos em %	Instrumentos de tesouraria em %
<i>Rating Moody's ou equivalente</i>		
AAA	80	12
P1	0	17
de AA1 a AA3	14	45
A1	3	15
Inferior a A1	2	10
sem cotação	1	1
<b>Total</b>	<b>100</b>	<b>100</b>

#### Risco de variação de taxa de juro

O Grupo procedeu a uma organização geral da função activo/passivo, aplicando os critérios mais válidos da indústria financeira e sobretudo, instituindo um comité de gestão do activo/passivo (ALCO) sob a responsabilidade directa do Comité Executivo. Neste contexto, adoptou uma estratégia de gestão do activo/passivo, a qual consiste em manter uma duração dos fundos próprios de cerca de 5 anos, que o protege contra variações significativas dos seus proveitos a longo prazo.

Considerando uma carteira nocional de fundos próprios conforme com o objectivo acima referido de duração dos fundos próprios de cerca de

Intervalo de reajustamento (em milhões de euros):

	até 3 meses	de 3 meses a 6 meses	de 6 meses a 1 ano	de 1 ano a 5 anos	mais de 5 anos	Total 31.12.2002	Total 2001
<b>Activo</b>							
Empréstimos concedidos (valor bruto)	105 662	2 912	5 635	36 614	46 939	197 762	186 863
Tesouraria líquida	10 658	182	544	1 259	1 370	14 013	13 183
	<u>116 320</u>	<u>3 094</u>	<u>6 179</u>	<u>37 873</u>	<u>48 309</u>	<u>211 775</u>	<u>200 046</u>
<b>Passivo</b>							
Empréstimos obtidos e <i>swaps</i>	135 268	- 4 167	3 558	28 665	36 024	199 348	174 794
Risco de variação de taxa de juro	- 18 948	7 261	2 621	9 208	12 285		

#### Risco de liquidez

O quadro a seguir apresenta uma análise do activo e do passivo em função dos prazos de vencimento, com base na vida residual entre a data do balanço e a data contratual de vencimento.

5 anos, um acréscimo das taxas de juro de 0,01% no conjunto das divisas traduz-se numa diminuição do diferencial entre o valor actualizado líquido do Grupo, por um lado, e o valor actualizado líquido visado pela estratégia da gestão activo/ passivo, de 143 000 euros.

O quadro a seguir ilustra a exposição do Grupo ao risco de variação de taxa de juro, indicando os montantes nominais e os vencimentos em que se verificam alterações das taxas de juros nas principais rubricas do balanço sujeitas a reajustamento:

As rubricas a que não foi atribuída uma data contratual de vencimento são reunidas na categoria «vencimento não definido».

#### Risco de liquidez (em milhões de euros)

Vencimento	até 3 meses	Mais de 3 meses a 1 ano	Mais de 1 ano a 5 anos	Mais de 5 anos	Vencimento não definido	Total
<b>Activo</b>						
Caixa, bancos centrais e serviços de cheques postais	16					16
Efeitos públicos admissíveis para refinanciamento junto dos bancos centrais	20	152	793	566		1 531
Outros créditos:						
Contas correntes	118					118
Outros	9 947					9 947
	<u>10 065</u>					<u>10 065</u>
Empréstimos concedidos:						
a instituições de crédito	1 497	5 322	32 409	53 187		92 415
a clientes	1 383	7 063	34 709	59 628	723	103 506
	<u>2 880</u>	<u>12 385</u>	<u>67 118</u>	<u>112 815</u>	<u>723</u>	<u>195 921</u>
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	4 148	897	1 585	2 804		9 434
Outros activos					17 710	17 710
<b>Total activo</b>	<b>17 129</b>	<b>13 434</b>	<b>69 496</b>	<b>116 185</b>	<b>18 433</b>	<b>234 677</b>
<b>Passivo</b>						
Débitos para com instituições de crédito	1 173	4	6			1 183
Débitos representados por títulos:	13 211	10 794	95 564	65 348	9 191	194 108
Ajustamento contratos de <i>swap</i> de divisas	99	18	2 985	447	5 447	8 996
Capital, reservas e resultados do exercício					24 343	24 343
Outros passivos					6 047	6 047
<b>Total passivo</b>	<b>14 483</b>	<b>10 816</b>	<b>98 555</b>	<b>65 795</b>	<b>45 028</b>	<b>234 677</b>

Para assegurar a solvabilidade do Grupo e fazer face a necessidades de liquidez imprevistas, foi criada uma carteira de títulos designada por «carteira de investimento» (Nota B). Esta carteira compõe-se principalmente de títulos de rendimento fixo emitidos por contrapartes de primeira categoria, em geral, obrigações emitidas pelos Estados-membros, com a intenção de as conservar até à data do respectivo vencimento.

#### Risco cambial

Constituem fontes de risco cambial as margens sobre operações e os gastos gerais em divisas não-euro. O Grupo procura eliminar este risco reduzindo as posições líquidas por divisa através de operações conduzidas nos mercados cambiais internacionais.

Posição cambial (em milhões de euros)

Divisas	Euro	GBP	USD	Outras divisas	Total não-euro	Total geral
<b>Activo</b>						
Caixa, bancos centrais e serviços de cheques postais	7	9			9	16
Efeitos públicos admissíveis para refinanciamento junto dos bancos centrais	1 531					1 531
Outros créditos:						
Contas correntes	85	3	11	19	33	118
Outros	6 676	995	860	1 416	3 271	9 947
	6 761	998	871	1 435	3 304	10 065
Empréstimos concedidos:						
a instituições de crédito	53 169	24 264	13 357	1 625	39 246	92 415
a clientes	68 572	17 658	11 253	6 023	34 934	103 506
	121 741	41 922	24 610	7 648	74 180	195 921
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	7 027	1 125	950	332	2 407	9 434
Outros activos	15 719	848	663	480	1 991	17 288
<b>Total activo</b>	<b>152 786</b>	<b>44 902</b>	<b>27 094</b>	<b>9 895</b>	<b>81 891</b>	<b>234 677</b>
<b>Passivo</b>						
Débitos para com instituições de crédito	786	397			397	1 183
Débitos representados por títulos: Certificados e obrigações em circulação	86 339	47 681	44 452	14 738	106 871	193 210
Outros	155	388		355	743	898
	86 494	48 069	44 452	15 093	107 614	194 108
Ajustamento contratos de <i>swap</i> de divisas	36 904	- 4 313	- 17 895	- 5 700	- 27 908	8 996
Capital, reservas e resultados do exercício	24 343					24 343
Outros passivos	4 263	757	534	493	1 784	6 047
<b>Total passivo</b>	<b>152 790</b>	<b>44 910</b>	<b>27 091</b>	<b>9 886</b>	<b>81 887</b>	<b>234 677</b>
Rubricas extrapatrimoniais	3	- 2	- 1			
<b>Posição líquida em 31.12.2002</b>	<b>1</b>	<b>- 10</b>	<b>2</b>	<b>9</b>		
<b>Posição líquida em 31.12.2001</b>	<b>- 15</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>9</b>		

## Nota V — Produtos derivados

Os produtos derivados são instrumentos financeiros contratuais, cujo valor flutua em função da evolução dos activos subjacentes, das taxas de juro, das taxas de câmbio ou de índices.

### 1. No âmbito da captação de fundos

O Grupo recorre essencialmente aos produtos derivados no âmbito da captação de fundos, quer para aproximar as características em termos de divisas e de taxas de juros desses fundos das dos empréstimos a conceder, quer para reduzir os custos de captação.

Os produtos derivados mais utilizados são os seguintes:

- \* *Swap* de divisas
- \* *Swap* de taxas de juro
- \* Acordo de fixação diferida de taxa de juro (*deferred rate setting agreement* - DRS)
- \* *Swap* de activos

#### *Swap* de divisas

As operações de *swap* de divisas são contratos nos termos dos quais o produto de um empréstimo obtido é convertido noutra divisa e simultaneamente, é concluído um contrato de conversão a prazo que prevê uma operação cambial inversa no futuro, para obter a divisa de origem necessária ao reembolso do empréstimo obtido na data prevista.

#### *Swap* de taxas de juro

As operações de *swap* de taxa de juro são contratos nos termos dos quais se trocam taxas de juro variáveis por taxas de juro fixas, ou vice-versa.

Acordo de fixação diferida de taxa de juro (*deferred rate setting agreement* - DRS)

Este produto derivado é equiparável a um contrato de *swap* de taxa de juro (taxa fixa/taxa variável ou vice-versa). No entanto, é mais especificamente utilizado pelas instituições de financiamento a longo prazo como o BEI, que capta quantias substanciais no mercado de capitais.

#### *Swap* de activos

Os *swaps* de activos aplicam-se a investimentos em obrigações que não geram os *cash-flows* pretendidos. Mais especificamente, estes *swaps* são utilizados para converter investimentos em instrumentos a taxa variável com cupão trimestral e uma frequência revisível. Deste modo, o Banco pode eliminar o risco de variação de taxa de juro e/ou o risco cambial, mantendo, como previsto, o risco de crédito.

Os *swaps* de taxas de juros e de divisas permitem que o Grupo adapte as taxas de juros e as divisas da sua carteira de empréstimos obrigacionistas aos desejos dos seus clientes, e além disso, aceda a certos mercados de capitais, trocando com as suas contrapartes as condições vantajosas de acesso de que estas fruem nesses mercados, e reduzir, assim, o custo de captação de fundos.

As operações a longo prazo com produtos derivados têm unicamente como objectivo suprir as necessidades de financiamento e reduzir o risco de mercado, não constituindo tomadas de posição.

As operações de *swap* de taxas de juro e de divisas ligadas à carteira de empréstimos obrigacionistas têm datas de vencimento idênticas às desses empréstimos, sendo, por conseguinte, a longo prazo.

Política de cobertura do risco de crédito relativo aos produtos derivados.

O risco de crédito relativo aos produtos derivados é a perda que o Grupo incorreria no caso de impossibilidade de uma contraparte de cumprir as suas obrigações contratuais.

Tendo em conta a especificidade e a complexidade das operações com produtos derivados, foi instituída uma série de procedimentos destinados a salvaguardar o Grupo contra quaisquer perdas decorrentes da utilização destes produtos.

Enquadramento contratual:

Todas as operações a longo prazo que o Grupo realiza com produtos derivados são contratualmente regidas pelos «*Master Swap Agreements*» e, quando se trate de estruturas não estandardizadas, pelos «*Credit Support Annexes*», que especificam as condições de constituição de colaterais para os compromissos assumidos. Estes contratos são geralmente aceites e utilizados.

Seleção das contrapartes:

*Rating* mínimo: A1 à partida, reservando-se o Grupo o direito de rescindir antecipadamente o contrato se o *rating* descer abaixo de um certo nível.

Limites:

- valor total líquido de mercado dos compromissos referentes a produtos derivados assumidos com uma dada contraparte;
- compromissos não garantidos assumidos com uma contraparte;
- e ainda, limites específicos de concentração expressos em montantes nominais.

*Swap* de divisas (em milhões de euros)

	menos de 1 ano	de 1 ano a 5 anos	de 5 anos a 10 anos	mais de 10 anos	Total em 31.12.2002	Total 2001
Montante nominal	5 251	30 071	3 156	2 316	40 794	38 567
Valor líquido actualizado	- 119	- 1 592	- 249	216	- 1 744	2 282
Risco de crédito (segundo BIS 2 ponderado)	79	539	46	204	867	1 357

De recordar que os montantes nominais a receber e a pagar relativos a *swaps* de divisas estão inscritos nas rubricas extrapatrimoniais (ver 2. a seguir para os *swaps* a curto prazo).

*Swap* de taxas e fixação diferida de taxa de juro (em milhões de euros)

	menos de 1 ano	de 1 ano a 5 anos	de 5 anos a 10 anos	mais de 10 anos	Total em 31.12.2002	Total 2001
Montante nominal	11 864	63 428	20 357	32 770	128 419	109 868
Valor líquido actualizado	319	3 221	1 048	2 013	6 601	4 817
Risco de crédito (segundo BIS 2 ponderado)	105	1 048	510	836	2 498	1 732

De um modo geral, o Grupo não efectua contratos de opções no contexto da sua política de cobertura de riscos. No entanto, no âmbito da sua estratégia de captação de fundos ao menor custo nos mercados financeiros, o Banco conclui contratos que prevêem opções sobre taxas de juros ou índices bolsistas. Estes empréstimos obrigacionistas são objecto de contratos de *swap* para cobrir o risco de mercado correspondente.

Apresenta-se no quadro a seguir o número e o montante nominal dos diferentes tipos de opções para a captação de fundos:

	Opção integrada	Índice bolsista	Cupão ou equiparado com estrutura especial
Número de transacções	169	20	27
Montante nominal (em milhões de euros)	7 427	1 580	2 903
Valor líquido actualizado	- 121	- 197	226

Todos estes contratos de opções integrados ou ligados a empréstimos obrigacionistas são negociados numa base de reciprocidade.

Todos os limites são adaptados de uma forma dinâmica à qualidade creditícia das contrapartes.

Acompanhamento:

A carteira de produtos derivados é regularmente avaliada e comparada com os limites previstos.

Constituição de colaterais:

- os compromissos com produtos derivados que excedam o limite máximo fixado para a exposição não garantida são cobertos por garantias líquidas ou por obrigações de primeira categoria;
- as transacções muito complexas e não líquidas implicam a constituição de garantias superiores ao valor de mercado no momento considerado;
- as carteiras de instrumentos derivados em que intervenham contrapartes individuais, por um lado, e os colaterais constituídos, por outro, são objecto de uma avaliação regular, na sequência da qual os colaterais poderão ser reforçados ou suprimidos.

O risco de crédito associado aos produtos derivados varia em função de diversos factores (taxas de juro e de câmbio, etc.), e corresponde geralmente a uma pequena parcela do respectivo valor nominal. No que toca ao Grupo, que apenas negocia produtos derivados numa base de reciprocidade, o risco de crédito é avaliado segundo o método do «risco corrente» recomendado pelo Banco de Pagamentos Internacionais (BIS), sendo expresso em termos de valor de substituição positivo dos contratos, acrescido dos riscos potenciais inerentes à duração e ao tipo de transacção, e ponderado por um coeficiente ligado à categoria da contraparte (risco BIS 2 ponderado).

Apresentam-se nos quadros a seguir as datas de vencimento das operações de *swap* de divisas e de taxas de juro, e de fixação diferida de taxas de juro, decompostas segundo o respectivo montante nominal e o risco de crédito inerente:

Em geral, estas opções não apresentam qualquer risco de crédito, excepto se se basearem num índice bolsista; neste caso, gozam de uma garantia na forma de colateral, que é regularmente controlada.

Mapa dos riscos em função do *rating*

Todas as novas transacções são concluídas com contrapartes com um *rating* mínimo de A1. Consequentemente, a maior parte da carteira concentra-se em contrapartes com um *rating* A1 ou superior.

Rating	% do nominal	Valor de mercado líquido	Risco de crédito & BIS2
Aaa	8,5	574	1 227
Aa1 a Aa3	53,2	531	3 784
A1	35,7	70	2 766
A2 a Baa3	2,1	10	258
sem cotação	0,6	0	191
<b>Total</b>	<b>100</b>	<b>1 185</b>	<b>8 226</b>

## 2. No quadro da gestão das disponibilidades

O Grupo realiza também contratos de *swap* de divisas a curto prazo, para ajustar as posições em divisas na sua tesouraria operacional em relação à divisa de referência (o euro), e para obter as divisas necessárias ao desembolso dos seus empréstimos.

Em 31 de Dezembro de 2002, o montante nominal dos contratos de *swap* de divisas a curto prazo ascendia a 2 290 milhões, contra 2 025 milhões na data homóloga de 2001.

## 3. Norma Internacional de Contabilidade IAS 39

### • Produtos derivados para efeitos da gestão activo/passivo (GAP)

O Banco adopta uma política destinada a manter um nível elevado e estável de receitas, e a proteger o seu valor económico. Para tal:

- adoptou um perfil de investimento dos seus fundos próprios que lhe garanta um fluxo de receitas estáveis e elevadas,

- gere os riscos de taxa de juro residuais de acordo com este perfil de investimento.

Para gerir os riscos de taxa residuais, o Banco procede a «coberturas naturais» («*natural hedges*») dos empréstimos e da captação de fundos, ou conclui operações financeiras de cobertura global (*swaps* de taxas de juros).

Os *Swaps* de macrocobertura utilizados no âmbito da gestão activo/passivo são contabilizados pelo respectivo valor de mercado (justo valor), em conformidade com a norma IAS 39.

As variações de «justo valor» são inscritas na demonstração de resultados.

### • Produtos derivados de cobertura

A maior parte dos *swaps* concluídos pelo Banco destina-se a cobrir emissões obrigacionistas. Estes produtos derivados, assim como as emissões cobertas, são contabilizados pelo seu justo valor.

O mapa que se segue apresenta o resumo das rubricas cobertas, a natureza do risco coberto, o instrumento de cobertura e o respectivo justo valor.

Mapa dos produtos derivados de cobertura (em milhões de euros)

Instrumento de cobertura				Rubrica coberta	
Instrumento de cobertura	Descrição	Justo valor positivo EUR	Justo valor negativo EUR	Descrição da rubrica coberta	Valor contabilístico
<i>Swap</i> taxa de juro	Recebido taxa fixa – taxa variável a pagar	5 382	- 1 020	Dívida a taxa fixa	4 362
<i>Swap</i> taxa de juro	Recebido taxa estruturada – taxa variável a pagar	462	- 331	Empréstimo estruturado	131
<i>Swap</i> taxa de juro	Recebido taxa estruturada – taxa fixa a pagar	214	- 3	Dívida com parcelas estruturadas	211
<i>Swap</i> taxa de juro	Recebido taxa variável – taxa fixa a pagar	96	- 1 457	Empréstimos a taxa fixa B	- 1 361
<i>Swap</i> divisa	Recebido divisa A – divisa B a pagar	358	- 355	Dívida a taxa fixa em divisa B	3
<i>Swap</i> divisa	Recebido divisa A a taxa fixa – divisa B a taxa variável a pagar	1 580	- 1 011	Dívida a taxa fixa em divisa A	569
<i>Swap</i> divisa	Recebido divisa A a taxa estruturada – divisa B a taxa variável a pagar	127	- 1 157	Empréstimo estruturado em divisa A	- 1 030
<i>Swap</i> divisa	Recebido divisa A – divisa B a pagar	145	- 45	Empréstimos taxa fixa em divisa A	100
DRS	Recebido taxa fixa – taxa fixa a pagar	443	- 54	Empréstimos a taxa fixa	389
RRS	Recebido taxa fixa – taxa fixa a pagar	5	- 7	Empréstimos a taxa fixa	- 2
		<b>8 812</b>	<b>- 5 440</b>		<b>3 372</b>
	Posição cambial	4 782	- 6		4 776
	<b>Total</b>	<b>13 594</b>	<b>- 5 446</b>		<b>8 148</b>

## Nota W — Distribuição dos empréstimos segundo a localização dos projectos

Localização dos projectos	Número	Total dos empréstimos concedidos	Parcela não desembolsada	Valores já desembolsados	% do total 2002	% exerc. 2001
<b>1. Empréstimos para investimentos na União e outros equiparados</b>						
Alemanha	783	35 016 192	648 049	34 368 143	14,99%	14,58%
Itália	1 061	31 620 017	2 848 303	28 771 714	13,54%	13,49%
Espanha	471	29 528 723	2 825 512	26 703 211	12,64%	12,37%
França	318	26 754 412	3 112 088	23 642 324	11,45%	11,45%
Reino Unido	265	23 628 008	3 218 571	20 409 437	10,12%	11,33%
Portugal	225	14 675 328	3 259 453	11 415 875	6,28%	6,13%
Grécia	128	9 830 944	1 627 970	8 202 974	4,21%	4,03%
Dinamarca	102	5 430 342	945 289	4 485 053	2,32%	2,52%
Suécia	116	4 357 062	948 084	3 408 978	1,87%	1,99%
Bélgica	87	4 149 636	433 479	3 716 157	1,78%	1,87%
Áustria	122	4 044 781	30 000	4 014 781	1,73%	1,61%
Finlândia	61	3 470 450	218 956	3 251 494	1,49%	1,29%
Países Baixos	49	3 033 618	945 500	2 088 118	1,30%	1,38%
Irlanda	76	2 310 962	522 701	1 788 261	0,99%	1,12%
Outros equiparados (*)	22	1 979 622	300 000	1 679 622	0,85%	0,91%
Luxemburgo	33	588 213	12 300	575 913	0,25%	0,27%
<b>Total</b>	<b>3 919</b>	<b>200 418 310</b>	<b>21 896 255</b>	<b>178 522 055</b>	<b>85,81%</b>	<b>86,35%</b>

(\*) Os empréstimos concedidos nos termos do N.º 1, 2.º parágrafo, do artigo 18.º dos Estatutos, referentes a projectos que, embora se situem fora do território dos Estados-membros, são considerados de interesse para a União, são equiparados a empréstimos na União.

Nota W — Distribuição dos empréstimos segundo a localização dos projectos (continuação)

Localização dos projectos	Número	Total dos empréstimos concedidos	Parcela não desembolsada	Valores já desembolsados	% do total 2002	% exerc. 2001	
<b>2. Empréstimos para investimentos no exterior da União</b>							
<i>2.1. Países ACP / PTU</i>							
Namíbia	10	147 782	18 500	129 282			
Ilha Maurícia	12	136 434	70 416	66 018			
Quênia	8	125 160	21 139	104 021			
Jamaica	10	105 323	7 249	98 074			
Conjunto dos Países ACP	3	102 720	34 220	68 500			
Zimbabwe	10	80 721	18 030	62 691			
Barbados	6	71 470	45 000	26 470			
Moçambique	5	69 201	10 000	59 201			
República Dominicana	5	67 317	50 000	17 317			
Gana	5	66 473	17 365	49 108			
Trinidade e Tobago	4	63 624	0	63 624			
Regional - África	2	60 417	33 000	27 417			
Senegal	2	56 038	17 904	38 134			
Botsuana	7	54 320	0	54 320			
Lesoto	3	53 162	27 414	25 748			
Regional - África Central	1	52 264	44 636	7 628			
Mauritânia	3	46 083	15 000	31 083			
Camarões	3	31 023	5 000	26 023			
Baamas	3	29 666	0	29 666			
Papúasia-Nova Guiné	6	29 176	0	29 176			
Costa do Marfim	6	26 924	0	26 924			
Nigéria	2	22 162	0	22 162			
Gabão	3	20 152	15 500	4 652			
Cabo Verde	1	20 000	14 500	5 500			
Regional - África Ocidental	1	19 529	0	19 529			
Suazilândia	2	17 500	7 500	10 000			
Santa Lúcia	4	14 465	5 000	9 465			
Regional - Caraíbas	1	12 429	0	12 429			
Polinésia Francesa	3	8 560	3 000	5 560			
Malawi	4	8 160	0	8 160			
Guiné	2	8 001	0	8 001			
Ilhas Virgens Britânicas	3	6 149	0	6 149			
Uganda	1	5 491	0	5 491			
Conjunto dos PTU	1	4 960	3 422	1 538			
Ihas Caimão	3	4 781	0	4 781			
Nova Caledónia e dependências	2	4 370	0	4 370			
São Vicente e Grenadinas	2	4 236	0	4 236			
Chade	1	4 073	0	4 073			
Suriname	1	3 349	0	3 349			
Granada	1	3 063	0	3 063			
Ilhas Malvinas	2	2 648	0	2 648			
Aruba	3	2 553	2 000	553			
Tonga	2	2 324	0	2 324			
Belize	1	2 108	0	2 108			
Antilhas Neerlandesas	2	810	0	810			
<i>Sub-total</i>	162	1 677 171	485 795	1 191 376	0,72%	0,85%	
<i>2.2. África do Sul</i>	<i>Sub-total</i>	23	705 948	100 394	605 554	0,30%	0,33%
<i>2.3. Países da Parceria Euro-mediterrânica e Balcãs</i>							
Turquia	28	1 994 351	950 495	1 043 856			
Marrocos	37	1 574 037	683 100	890 937			
Argélia	33	1 522 685	519 432	1 003 253			
Egipto	33	1 425 144	578 238	846 906			
Tunísia	41	1 324 283	527 200	797 083			
Líbano	13	450 183	185 600	264 583			
República Federativa da Jugoslávia	15	387 885	279 000	108 885			
Jordânia	27	363 006	55 000	308 006			
Croácia	13	331 613	238 350	93 263			
Síria	4	307 539	290 000	17 539			
Bósnia-Herzegovina	4	184 544	150 010	34 534			
ARJM	8	170 829	72 840	97 989			

Nota W — Distribuição dos empréstimos segundo a localização dos projectos (continuação)

Localização dos projectos	Número	Total dos empréstimos concedidos	Parcela não desembolsada	Valores já desembolsados	% do total 2002	% exerc. 2001
Gaza/Cijordânia . . . . .	8	156 350	106 270	50 080		
Albânia . . . . .	6	128 643	81 000	47 643		
Israel . . . . .	3	41 040	0	41 040		
<i>Sub-total</i>	273	10 362 132	4 716 535	5 645 597	4,44%	4,18%
<i>2.4. Países candidatos à adesão</i>						
Polónia . . . . .	66	5 385 661	2 970 446	2 415 215		
República Checa . . . . .	36	3 246 091	1 435 344	1 810 747		
Roménia . . . . .	39	2 529 072	1 333 930	1 195 142		
Hungria . . . . .	47	2 140 540	662 000	1 478 540		
Eslovénia . . . . .	28	1 214 152	578 891	635 261		
Eslováquia . . . . .	25	1 110 514	163 000	947 514		
Bulgária . . . . .	24	865 774	557 000	308 774		
Chipre . . . . .	19	683 799	455 000	228 799		
Letónia . . . . .	14	310 158	214 744	95 414		
Lituânia . . . . .	15	253 392	102 342	151 050		
Estónia . . . . .	13	177 971	77 800	100 171		
Malta . . . . .	4	35 604	25 000	10 604		
<i>Sub-total</i>	330	17 952 728	8 575 497	9 377 231	7,68%	7,03%
<i>2.5. Países da América Latina e da Ásia</i>						
Brasil . . . . .	17	668 452	3 448	665 004		
Argentina . . . . .	10	414 675	84 348	330 327		
Indonésia . . . . .	6	295 054	256 818	38 236		
Filipinas . . . . .	6	240 098	80 835	159 263		
China . . . . .	3	133 226	56 167	77 059		
Tailândia . . . . .	2	93 690	35 650	58 040		
Panamá . . . . .	2	91 037	4 881	86 156		
México . . . . .	3	86 846	36 307	50 539		
Peru . . . . .	2	78 153	0	78 153		
Regional – América Central . . . . .	2	57 279	30 000	27 279		
Vietname . . . . .	1	55 000	55 000	0		
Paquistão . . . . .	2	45 010	28 214	16 796		
Sri Lanka . . . . .	1	40 000	40 000	0		
Costa Rica . . . . .	1	38 616	0	38 616		
Bangladesh . . . . .	1	36 202	36 202	0		
Regional - Pacto Andino . . . . .	1	34 472	0	34 472		
Índia . . . . .	1	26 449	0	26 449		
Uruguai . . . . .	1	10 463	0	10 463		
<i>Sub-total</i>	62	2 444 722	747 870	1 696 852	1,05%	1,25%
<b>Total</b>	<b>850</b>	<b>33 142 701</b>	<b>14 626 091</b>	<b>18 516 610</b>	<b>14,19% (*)</b>	<b>13,65%</b>
<b>IAS 39</b>		<b>723 277</b>		<b>723 277</b>		
<b>Total geral</b>	<b>4 769</b>	<b>234 284 288 (**)</b>	<b>36 522 346</b>	<b>197 761 942</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

(\*) 9,9% excluindo a Linha de Crédito de Pré-Adesão.

(\*\*) incluindo empréstimos titulados (Nota B).

## Nota X — IAS 14 - Informação por segmentos

Nos termos dos critérios definidos na Norma IAS 14 revista, o Grupo considera que a actividade de concessão de empréstimos constitui o produto principal fornecido aos seus clientes; a sua organização e o conjunto dos seus instrumentos de gestão estão orientados para o respectivo desenvolvimento e distribuição.

Assim sendo, e em conformidade com a referida norma, os critérios de segmentação foram definidos da seguinte forma:

- critério primário: o empréstimo enquanto produto;
- critério secundário: a sua distribuição geográfica.

Por conseguinte, as informações a prestar sobre a segmentação geográfica constam das seguintes notas:

- juros e proveitos assimilados por mercados geográficos (Nota N);
- empréstimos por países de localização dos projectos (Nota W);
- activos corpóreos e incorpóreos por países de localização (Nota F).

## Nota Y — Taxas de conversão

Na elaboração dos balanços de 31 de Dezembro de 2002 e de 31 de Dezembro de 2001 foram utilizadas as seguintes taxas de conversão:

1 euro =

EURO-12: Taxas irrevogavelmente fixadas

Marco alemão	1,95583
Franco francês	6,55957
Lira italiana	1936,27
Peseta espanhola	166,386
Franco belga	40,3399
Florim holandês	2,20371
Xelim austríaco	13,7603
Markka finlandesa	5,94573
Dracma grega	340,750
Libra irlandesa	0,787564
Franco luxemburguês	40,3399
Escudo português	200,482

	<u>31.12.2002</u>	<u>31.12.2001</u>
PRÉ-IN:		
Libra esterlina	0,650500	0,608500
Coroa dinamarquesa	7,42880	7,43650
Coroa sueca	9,15280	9,30120
DIVISAS NÃO COMUNITÁRIAS:		
Dólar dos Estados Unidos	1,04870	0,881300
Franco suíço	1,45240	1,48290
Libra libanesa	1541,27	1359,01
Iene japonês	124,390	115,330
Dólar canadiano	1,65500	1,40770
Dólar australiano	1,85560	1,72800
Franco CFA	655,957	655,957
Coroa checa	31,5770	31,9620
Dólar de Hong Kong	8,17810	6,87230
Dólar neozelandês	1,99750	2,12150
Rand sul-africano	9,00940	10,4302



## Resultado do Exercício

O resultado do exercício de 2002 ascendeu a 1 168 milhões, contra 1 279 milhões em 2001, o que representa uma descida de 8,7 %. Antes da dotação para provisões e do resultado excepcional (líquido das quotas minoritárias), o resultado de exploração cifrava-se em 1 347 milhões, contra 1 437 milhões em 2001, o que corresponde a uma descida de 6,3 %.

No exercício em apreço, a dotação para o Fundo para Riscos Bancários Gerais ascendeu a EUR 25 milhões (145 milhões em 2001) e, no que toca a operações de capital de risco, as reduções de valor e a provisão para garantias prestadas cifraram-se em EUR 144 milhões (42 milhões em 2001).

No que respeita às taxas de juros, verificou-se uma descida da taxa média aplicada aos empréstimos de 5,64% em 2001 para 4,74% em 2002, assim como da taxa média dos empréstimos obtidos no mesmo período de 5,34% para 4,33%.

O montante dos juros e comissões relativos a empréstimos concedidos atingiu 8 938 milhões, contra 9 921 milhões em 2001, enquanto os juros e comissões relativos a empréstimos obtidos ascenderam a 7 966 milhões, contra 8 895 milhões em 2001.

Globalmente, as actividades de tesouraria conduziram a um resultado líquido de 747 milhões em 2002, ou seja, 57 milhões acima do valor de 2001 (690 milhões), o que representa um rendimento global médio de 3,58%, contra 4,83% em 2001.

O aumento, em valor absoluto, das receitas de juros de actividades de tesouraria em 2002 advém principalmente do acréscimo de 60 milhões nos proveitos das carteiras operacionais, em comparação com 2001. Este acréscimo, que se deveu ao aumento do saldo vivo, manteve-se limitado devido ao impacte da descida das taxas de curto prazo.

As despesas e gastos administrativos e as amortizações de activos corpóreos e incorpóreos atingiram o montante de 225 milhões em 2002, o que representa um acréscimo de 9,8% em relação a 2001 (205 milhões).

A contabilização pelo respectivo justo valor dos produtos derivados, em conformidade com a norma internacional de contabilidade 39 (IAS 39), teve um impacte negativo de EUR 324 milhões nos fundos próprios do Grupo BEI. Este impacte negativo corresponde à contabilização em 31 de Dezembro de 2002, pelo respectivo justo valor, de operações de *swap* de taxas de juro concluídas entre 1999 e 2002, com vista a cobrir a posição global de taxas de juro do Banco. Estes produtos derivados são contabilizados pelo seu justo valor. No entanto, não obedecem a certos critérios específicos da Norma IAS 39, que permitem a aplicação da contabilidade de cobertura.

## Relatório dos Auditores Independentes

Ao Presidente do Comité de Fiscalização  
BANCO EUROPEU DE INVESTIMENTO  
Luxemburgo

Examinámos as demonstrações financeiras consolidadas do Banco Europeu de Investimento, abaixo identificadas, relativas ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2002. As mesmas são da responsabilidade da Direcção do Banco Europeu de Investimento. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras consolidadas, com base no exame de auditoria que realizámos.

A nossa auditoria foi efectuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria. As referidas Normas exigem que o nosso exame seja planeado e realizado de forma a obter-se uma garantia razoável de que as demonstrações financeiras não contêm distorções materialmente relevantes. Uma auditoria inclui a verificação, por amostragem, dos elementos comprovativos dos valores e informações constantes das demonstrações financeiras, a apreciação dos princípios contabilísticos seguidos e das estimativas significativas feitas pela Direcção na preparação das demonstrações financeiras e a avaliação da apresentação global das mesmas. Entendemos que o nosso exame proporciona uma base razoável para a expressão da nossa opinião.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas apresentam de forma verdadeira e apropriada a situação financeira do Banco Europeu de Investimento em 31 de Dezembro de 2002, bem como os resultados da sua actividade e os fluxos de caixa referentes ao exercício então findo, em conformidade com as Normas Internacionais de Contabilidade e com os princípios constantes da Directiva do Conselho das Comunidades Europeias sobre as contas anuais e consolidadas de bancos e outras instituições financeiras, excepto tal como explicado nas notas relativas às políticas contabilísticas.

As demonstrações financeiras consolidadas em que se fundamenta o nosso parecer são as seguintes:

- Balanço consolidado
- Demonstração da Secção Especial
- Demonstração de resultados consolidada
- Capitais próprios consolidados
- Demonstração dos fluxos de caixa consolidados
- Anexo às demonstrações financeiras consolidadas.

ERNST & YOUNG  
Sociedade Anónima



Kenneth A. HAY

Luxemburgo, 25 de Fevereiro de 2003

## O Comité de Fiscalização

O Comité de Fiscalização é responsável perante o Conselho de Governadores, comunicando a seguinte declaração aos Governadores antes da aprovação por este Conselho do Relatório Anual e das demonstrações financeiras consolidadas do exercício anterior

### Declaração do Comité de Fiscalização

O Comité, constituído nos termos do artigo 14º dos Estatutos e do artigo 25º do Regulamento Interno do Banco Europeu de Investimento, para verificar a regularidade das suas operações e dos seus livros,

- tendo nomeado a firma Ernst & Young auditores externos, revisto o respectivo processo de planeamento da auditoria, examinado e debatido os seus relatórios e constatado que a sua opinião relativamente às demonstrações financeiras consolidadas é sem reservas.
  - tendo-se avistado periodicamente com os responsáveis das Direcções e serviços relevantes, tendo reunido regularmente com o Chefe da Auditoria Interna e examinado os relatórios de auditoria interna relevantes, e tendo verificado os documentos cujo exame entendeu ser necessário no exercício das suas funções,
  - tendo recebido garantias bastantes da parte do Comité Executivo quanto à eficácia da estrutura de controlo interna e da administração interna,
- e considerando
- as demonstrações financeiras consolidadas relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2002, na redacção adoptada pelo Conselho de Administração na sessão de 25 de Fevereiro de 2003,
  - que o que precede constitui uma base razoável para a sua declaração, e
  - os artigos 22º, 23º e 24º do Regulamento Interno,

tanto quanto lhe é dado a conhecer após análise cuidada,

confirma que as demonstrações financeiras consolidadas, compostas pelo balanço consolidado, a demonstração da secção especial, a demonstração de resultados consolidada, a demonstração de capitais próprios consolidada, a demonstração de fluxos de caixa consolidada e o anexo às demonstrações financeiras consolidadas, dão uma imagem fiel da situação financeira do Banco em 31 de Dezembro de 2002, e bem assim dos resultados das suas operações e dos fluxos de caixa relativos ao exercício então findo.

*Luxemburgo, 18 de Março de 2003*

O Comité de Fiscalização

M. HARALABIDIS

C. NACKSTAD

E. MARIA



---

# Demonstrações Financeiras

*do BEI*

# BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2002

(em milhares de euros)

<i>ACTIVO</i>	<i>31.12.2002</i>	<i>31.12.2001</i>
<b>1. Caixa e disponibilidades junto dos bancos centrais e dos serviços de cheques postais</b> .....	<b>16 100</b>	22 180
<b>2. Efeitos públicos admissíveis para refinanciamento junto dos bancos centrais (Nota B)</b> .....	<b>1 398 458</b>	1 377 061
<b>3. Créditos sobre instituições de crédito</b>		
a) à vista .....	107 236	142 213
b) outros créditos (Nota C) .....	9 932 089	9 907 933
c) empréstimos (Nota D) .....	<u>92 414 790</u>	<u>84 654 699</u>
	<b>102 454 115</b>	94 704 845
<b>4. Créditos sobre clientes</b>		
Empréstimos (Nota D) .....	102 782 927	101 085 284
Provisões específicas (Nota A.6) .....	<u>- 175 000</u>	<u>- 175 000</u>
	<b>102 607 927</b>	100 910 284
<b>5. Obrigações e outros títulos de rendimento fixo (Nota B)</b>		
a) de emitentes públicos .....	3 229 725	3 099 397
b) de outros emitentes .....	<u>5 831 782</u>	<u>3 222 928</u>
	<b>9 061 507</b>	6 322 325
<b>6. Acções e outros títulos de rendimento variável (Nota E) ..</b>	<b>839 200</b>	788 992
<b>7. Participações (Nota E) .....</b>	<b>269 942</b>	269 942
<b>8. Imobilizações incorpóreas (Nota F) .....</b>	<b>9 848</b>	7 687
<b>9. Imobilizações corpóreas (Nota F) .....</b>	<b>112 705</b>	79 460
<b>10. Outros activos</b>		
a) a receber a título de bonificações de juro desembolsadas antecipadamente no âmbito do SME (Nota G) .....	283	3 528
b) devedores diversos (Nota H) .....	1 106 822	586 790
c) conta de ajustamento dos contratos de <i>swap</i> de divisas .....	<u>0</u>	<u>1 236 663</u>
	<b>1 107 105</b>	1 826 981
<b>11. Contas de regularização (Nota I) .....</b>	<b>2 892 516</b>	3 066 660
	<u><b>220 769 423</b></u>	<u>209 376 417</u>

## RUBRICAS EXTRAPATRIMONIAIS

	<i>31.12.2002</i>	<i>31.12.2001</i>
<b>Compromissos</b>		
- Capital BERD (Nota E)		
. não exigido .....	442 500	442 500
. a realizar .....	25 313	33 750
- Capital FEI (Nota E)		
. não exigido .....	972 000	972 000
- Empréstimos não desembolsados (Nota D)		
. instituições de crédito .....	7 412 732	8 523 766
. clientes .....	<u>29 109 614</u>	<u>25 729 446</u>
	<b>36 522 346</b>	34 253 212
- Operações de capital de risco não desembolsadas .....	1 166 113	1 015 800
<b>Garantias (Nota D)</b>		
. no âmbito de empréstimos concedidos por terceiros .....	401 626	484 936
. no âmbito de operações de capital de risco .....	64 810	57 946
<b>Gestão de tesouraria FEI .....</b>	<b>530 034</b>	525 051
<b>Gestão de tesouraria Fundo de Garantia .....</b>	<b>1 646 292</b>	1 775 229
<b>Títulos recebidos como colateral referentes a operações com produtos derivados (Nota U) .....</b>	<b>4 458 616</b>	5 124 892

Ver notas no anexo às demonstrações financeiras

**PASSIVO**

31.12.2002

31.12.2001

<b>1. Débitos para com instituições de crédito (Nota J)</b>			
a) à vista .....	0	0	
b) a prazo ou com pré-aviso .....	1 182 667	607 622	
			1 182 667
			607 622
<b>2. Débitos representados por títulos (Nota K)</b>			
a) certificados e obrigações em circulação .....	184 019 263	178 293 413	
b) outros .....	898 071	857 103	
			184 917 334
			179 150 516
<b>3. Outros passivos</b>			
a) bonificações de juros recebidas antecipadamente (Nota G)	289 954	324 956	
b) credores diversos (Nota H) .....	1 036 001	989 394	
c) diversos .....	45 690	42 230	
d) conta de ajustamento dos contratos de <i>swap</i> de divisas	3 549 176	0	
			4 920 821
			1 356 580
<b>4. Contas de regularização (Nota I) .....</b>			4 599 543
			4 490 597
<b>5. Provisões para riscos e encargos</b>			
Fundo de Pensões (Nota L) .....	517 205	474 951	
Provisão para garantias prestadas .....	16 835	0	
			534 040
			474 951
<b>6. Fundo para riscos bancários gerais (Nota M) .....</b>			1 105 000
			1 080 000
<b>7. Capital</b>			
subscrito .....	100 000 000	100 000 000	
não exigido .....	- 94 000 000	- 94 000 000	
			6 000 000
			6 000 000
<b>8. Reservas</b>			
a) fundo de reserva .....	10 000 000	10 000 000	
b) reservas suplementares .....	3 717 060	3 154 706	
c) reservas suplementares especiais .....	750 000	0	
			14 467 060
			13 154 706
<b>9. Fundos afectados ao Instrumento de Financiamento Estruturado .....</b>			250 000
			250 000
<b>10. Fundos afectados a operações de capital de risco .....</b>			1 499 091
			1 500 000
<b>11. Resultado do exercício .....</b>			1 293 867
			1 311 445
			220 769 423
			209 376 417

**RUBRICAS EXTRAPATRIMONIAIS**

31.12.2002

31.12.2001

<b>Depósitos especiais para o serviço de empréstimos obtidos (Nota R) .....</b>		284 367	640 526
<b>Carteira de títulos</b>			
. títulos a receber .....		17 776	9 327
. títulos a pagar .....		18 132	12 673
<b>Valor nominal dos contratos de <i>swap</i> de taxas de juro e de fixação diferida de taxa de juro (Nota U) .....</b>		128 418 546	109 868 600
<b>Operações a prazo de taxa de juro (FRA)</b>			
. compra .....		0	25 000 000
. venda .....		0	25 000 000
<b>Valor nominal dos contratos de <i>swap</i> de divisas a pagar ...</b>		46 633 273	39 356 131
<b>Valor nominal dos contratos de <i>swap</i> de divisas a receber ...</b>		43 084 097	40 592 794
<b>Empréstimos obrigacionistas lançados, mas ainda não assinados .....</b>		889 175	0

# DEMONSTRAÇÃO DA SECÇÃO ESPECIAL <sup>(1)</sup> EM 31 DE DEZEMBRO DE 2002

(em milhares de euros)  
(montantes em divisas convertidos à paridade em vigor em 31.12.2002)

<b>ACTIVO</b>	<b>31.12.2002</b>	<b>31.12.2001</b>
<b>Países da União</b>		
<i>Por conta de recursos da Comunidade Europeia (Novo Instrumento Comunitário - NIC)</i>		
Financiamentos concedidos - valores desembolsados <sup>(2)</sup> .....	68 599	80 959
<b>Turquia</b>		
<i>Por conta de recursos dos Estados-membros</i>		
Financiamentos concedidos - valores desembolsados <sup>(3)</sup> .....	43 792	58 953
<b>Países Mediterrânicos</b>		
<i>Por conta de recursos da Comunidade Europeia</i>		
Financiamentos concedidos - valores desembolsados .....	201 606	211 121
<b>Operações de capital de risco</b>		
- valores a desembolsar .....	117 182	96 582
- valores desembolsados .....	201 576	192 572
	<u>318 758</u>	<u>289 154</u>
<b>Total <sup>(4)</sup></b>	<b>520 364</b>	<b>500 275</b>
<b>Países de África, das Caraíbas e do Pacífico e Países e Territórios Ultramarinos</b>		
<i>Por conta de recursos da Comunidade Europeia</i>		
<b>Convenções de Yaoundé</b>		
Financiamentos (valores desembolsados) .....	41 564	44 810
Contribuições para a formação de capital de risco		
Valores desembolsados .....	419	419
<b>Total <sup>(5)</sup></b>	<b>41 983</b>	<b>45 229</b>
<b>Convenções de Lomé</b>		
<i>Operações de capital de risco:</i>		
- valores a desembolsar .....	633 407	666 171
- valores desembolsados .....	1 274 134	1 198 479
	<u>1 907 541</u>	<u>1 864 650</u>
<i>Operações com outros recursos:</i>		
- valores a desembolsar .....	8 000	8 000
<b>Total <sup>(6)</sup></b>	<b>1 915 541</b>	<b>1 872 650</b>
<b>Total geral</b>	<b>2 590 279</b>	<b>2 558 066</b>

## Nota:

Total dos valores desembolsados por reembolsar, referentes a créditos concedidos com condições especiais pela Comissão e relativamente aos quais o Banco aceitou um mandato de cobrança da CE:

a) no âmbito das Convenções de Lomé I, II e III: em 31.12.2002 : 1 332 075; em 31.12.2001: 1 402 697

b) no âmbito dos protocolos celebrados com os Países Mediterrânicos: em 31.12.2002 : 152 326 ; 31.12.2001: 158 245

(1) A Secção Especial foi instituída pelo Conselho de Governadores em 27 de Maio de 1963; o seu objectivo, redefinido pela Decisão de 4 de Agosto de 1977, consiste no registo das operações que o Banco efectua sob mandato e por conta de terceiros.

(2) Montante inicial dos contratos celebrados no âmbito das decisões do Conselho das Comunidades Europeias N° 78/870/CEE de 16 de Outubro de 1978 (Novo Instrumento Comunitário), N° 82/169/CEE de 15 de Março de 1982, N° 83/200/CEE de 19 de Abril de 1983 e N° 87/182/CEE de 9 de Março de 1987, visando a promoção de investimentos na Comunidade e bem assim N° 81/19/CEE de 20 de Janeiro de 1981, visando a reconstrução das regiões afectadas pelo terramoto de 23 Novembro de 1980 na Campânia e na Basilicata (Itália) e N° 81/1013/CEE de 14 de Dezembro de 1981, visando a reconstrução das regiões da Grécia afectadas pelos terremotos em Fevereiro/Março de 1981, sob mandato e por conta e risco da Comunidade Europeia:

A adicionar:	ajustamentos cambiais	6 399 145	
A deduzir:	anulações	201 991	
	reembolsos	6 251 758	- 6 453 749
			68 599

(3) Montante inicial dos contratos celebrados para o financiamento de projectos na Turquia, sob mandato e por conta e risco dos Estados-membros:

A adicionar:	ajustamentos cambiais		+ 23 564
A deduzir:	anulações	215	
	reembolsos	385 456	- 385 671
			43 792

(4) Montante inicial dos contratos celebrados para o financiamento de projectos nos países do Magrebe e do Machereque, assim como em Malta, Chipre, Turquia e Grécia (10 milhões de euros concedidos antes da adesão deste país à CEE, em 1 de Janeiro de 1981), sob mandato e por conta e risco da Comunidade Europeia:

A deduzir:	ajustamentos cambiais	59	
	anulações	35 800	
	reembolsos	115 784	- 151 643
			520 364



**PASSIVO**

31.12.2002

31.12.2001

**Fundos em gestão fiduciária**

Sob mandato das Comunidades Europeias

- Novo Instrumento Comunitário .....	68 599	80 959
- Protocolos financeiros com os Países Mediterrânicos .....	403 182	403 693
- Convenções de Yaoundé .....	41 983	45 229
- Convenções de Lomé .....	1 274 134	1 198 479

	<u>1 787 898</u>	<u>1 728 360</u>
--	------------------	------------------

Sob mandato dos Estados-membros .....

	<u>43 792</u>	<u>58 953</u>
--	---------------	---------------

<b>Total</b>	<b>1 831 690</b>	<b>1 787 313</b>
--------------	------------------	------------------

**Fundos a desembolsar**

Financiamentos e operações de capital de risco nos Países Mediterrânicos .....	117 182	96 582
Operações de capital de risco no âmbito das Convenções de Lomé .....	633 407	666 171
Operações com outros recursos no âmbito das Convenções de Lomé .....	8 000	8 000

<b>Total</b>	<b>758 589</b>	<b>770 753</b>
--------------	----------------	----------------

<b>Total geral</b>	<b>2 590 279</b>	<b>2 558 066</b>
--------------------	------------------	------------------

(5) Montante inicial dos contratos celebrados para o financiamento de projectos nos Estados Africanos, Malgaxe e Maurício Associados e nos Países, Territórios e Departamentos Ultramarinos (EAMMA-PTDU), sob mandato e por conta e risco da Comunidade Europeia:

- empréstimos com condições especiais	139 483	
- contribuições para a formação de capital de risco	<u>2 503</u>	141 986

A adicionar:

- juros capitalizados	1 178	
- ajustamentos cambiais	<u>9 839</u>	+ 11 017

A deduzir:

- anulações	1 574	
- reembolsos	<u>109 446</u>	- 111 020

41 983

(6) Montante inicial dos contratos celebrados para o financiamento de projectos nos países de África, das Caraíbas e do Pacífico, assim como nos Países e Territórios Ultramarinos (ACP/PTU), sob mandato e por conta e risco da Comunidade Europeia:

Empréstimos a cargo de capital de risco:		
- empréstimos condicionais e subordinados	2 906 350	
- tomadas de participação	<u>109 131</u>	3 015 481

A adicionar:

- juros capitalizados + 1 802

A deduzir:

- anulações	375 937	
- reembolsos	704 190	
- ajustamentos cambiais	<u>29 615</u>	- 1 109 742

1 907 541

Empréstimos a cargo de outros recursos: 8 000

1 915 541

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

Exercício findo em 31 de Dezembro de 2002  
em milhares de euros

	31.12.2002	31.12.2001
1. Juros e proveitos equiparados (Nota N) .....	9 773 256	10 729 506
2. Juros e custos equiparados .....	- 8 128 699	- 9 072 365
3. Receitas de participações .....	9 477	7 333
4. Comissões recebidas (Nota O) .....	20 515	22 841
5. Comissões pagas .....	- 7 402	- 8 110
6. Resultados de operações financeiras .....	24 465	6 903
7. Outros proveitos de exploração .....	12 434	20 037
8. Gastos gerais administrativos (Nota P): .....	- 226 125	- 203 764
a) custos com o pessoal .....	163 348	152 903
b) outros gastos administrativos .....	62 777	50 861
9. Correções de valor relativas a (Nota F): .....	- 18 061	- 15 359
a) activos incorpóreos .....	4 787	4 872
b) activos corpóreos .....	13 274	10 487
10. Ajustamento de valor relativo a operações de capital de risco (Nota E) ..	- 106 253	- 19 213
11. Dotação para a provisão para garantias prestadas .....	- 25 216	0
12. Ajustamento de valor relativo a acções e outros títulos de rendimento variável .....	- 10 189	0
13. Proveitos excepcionais (Nota Q) .....	665	0
14. Dotação para o fundo para riscos bancários gerais (Nota M) .....	- 25 000	- 145 000
15. Encargos excepcionais (Nota Q) .....	0	- 11 364
16. Resultado do exercício .....	1 293 867	1 311 445

## CAPITAIS PRÓPRIOS E APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

Na Sessão Anual de 4 de Junho de 2002, o Conselho de Governadores decidiu afectar o resultado do exercício de 2001, que após dotação de 145 000 000 de euros para o fundo para riscos bancários gerais, se elevava a 1 311 444 923 euros, da seguinte forma:

- o montante de 908 728 euros aos fundos afectados a operações de capital de risco;
- o montante de 562 353 651 euros, às reservas suplementares;
- o montante de 750 000 000 de euros às reservas suplementares especiais.

Capitais próprios (em milhares de euros)	31.12.2002	31.12.2001
<b>Capital</b>		
subscrito	100 000 000	100 000 000
não exigido	- 94 000 000	- 94 000 000
<b>realizado</b>	<b>6 000 000</b>	<b>6 000 000</b>
<b>Reservas e resultado do exercício</b>		
<b>Fundo de reserva</b>		
Saldo no início do exercício	10 000 000	10 000 000
Afectação do resultado do exercício anterior	0	0
<b>Saldo no final do exercício</b>	<b>10 000 000</b>	<b>10 000 000</b>
<b>Reservas suplementares</b>		
Saldo no início do exercício	3 154 706	2 124 244
Afectação do resultado do exercício anterior	562 354	1 030 462
<b>Saldo no final do exercício</b>	<b>3 717 060</b>	<b>3 154 706</b>
<b>Reservas suplementares especiais</b>		
Saldo no início do exercício	0	0
Afectação do resultado do exercício anterior	750 000	0
<b>Saldo no final do exercício</b>	<b>750 000</b>	<b>0</b>
<b>Fundo para riscos bancários gerais</b>		
Saldo no início do exercício	1 080 000	935 000
Afectação do resultado do exercício anterior	25 000	145 000
<b>Saldo no final do exercício</b>	<b>1 105 000</b>	<b>1 080 000</b>
<b>Dotação para o instrumento de financiamento estruturado</b>		
Saldo no início do exercício	250 000	0
Afectação do resultado do exercício anterior	0	250 000
<b>Saldo no final do exercício</b>	<b>250 000</b>	<b>250 000</b>
<b>Dotação para operações de capital de risco</b>		
Saldo no início do exercício	1 500 000	1 500 000
Afectação do resultado do exercício anterior	- 909	0
<b>Saldo no final do exercício</b>	<b>1 499 091</b>	<b>1 500 000</b>
<b>Resultado do exercício</b>	<b>1 293 867</b>	<b>1 311 445</b>
<b>Reservas e resultado do exercício</b>	<b>18 615 018</b>	<b>17 296 151</b>
<b>Total capitais próprios</b>	<b>24 615 018</b>	<b>23 296 151</b>

## MAPA RESUMO DAS SUBSCRIÇÕES DE CAPITAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2002

em euros

Estados-membros	Capital subscrito	Capital não exigido <sup>(*)</sup>	Capital realizado
Alemanha	17 766 355 000	16 699 382 842	1 066 972 158
França	17 766 355 000	16 699 382 842	1 066 972 158
Itália	17 766 355 000	16 699 382 842	1 066 972 158
Reino Unido	17 766 355 000	16 699 382 842	1 066 972 158
Espanha	6 530 656 000	6 140 003 092	390 652 908
Bélgica	4 924 710 000	4 630 122 198	294 587 802
Países Baixos	4 924 710 000	4 630 122 198	294 587 802
Suécia	3 267 057 000	3 071 033 586	196 023 414
Dinamarca	2 493 522 000	2 344 363 695	149 158 305
Áustria	2 444 649 000	2 297 970 078	146 678 922
Finlândia	1 404 544 000	1 320 271 348	84 272 652
Grécia	1 335 817 000	1 255 909 988	79 907 012
Portugal	860 858 000	809 362 903	51 495 097
Irlanda	623 380 000	586 090 514	37 289 486
Luxemburgo	124 677 000	117 219 032	7 457 968
	<b>100 000 000 000</b>	<b>94 000 000 000</b>	<b>6 000 000 000</b>

(\*) O Conselho de Administração pode exigir o pagamento do montante que eventualmente venha a ser necessário para fazer face às obrigações do Banco perante os seus mutuantes. A 4 de Junho de 2002, o Conselho de Governadores decidiu aumentar o capital subscrito para 150 000 milhões, com efeitos a contar de 1 de Janeiro de 2003, por meio da transferência de 1 500 milhões das Reservas Suplementares para o capital subscrito e realizado, e do aumento de 48 500 milhões das subscrições dos Estados-membros.

# DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2002

em milhares de euros

	31.12.2002	31.12.2001
<b>A. Fluxos de caixa originados pelas actividades de exploração:</b>		
Resultado do exercício . . . . .	1 293 867	1 311 445
Ajustamentos:		
Dotação para o fundo para riscos bancários gerais . . . . .	25 000	145 000
Correcções de valor relativas a activos corpóreos e incorpóreos . . . . .	18 061	15 359
Correcções de valor relativas a acções e a outros títulos de rendimento variável . . . . .	10 189	0
Correcções de valor relativas a operações de capital de risco . . . . .	106 253	19 213
Ajustamento cambial não sujeito ao artigo 7º . . . . .	- 1 096	905
Variação dos juros e comissões a pagar e juros recebidos antecipadamente . . . . .	108 946	- 278 346
Variação dos juros e comissões a receber . . . . .	174 144	364 302
Amortização da carteira de investimento . . . . .	- 2 045	4 597
Resultados operacionais: . . . . .	1 733 319	1 573 281
Desembolsos líquidos de empréstimos concedidos . . . . .	- 40 357 837	- 30 485 314
Reembolsos . . . . .	23 518 129	15 772 177
Saldo líquido das operações NIC (Nota H) . . . . .	49 336	16 298
Variação das carteiras de tesouraria . . . . .	- 473 407	- 1 483 626
Variação das operações de capital de risco . . . . .	- 160 211	- 193 059
Variação dos empréstimos titulados . . . . .	- 717 661	- 1 003 287
<b>Fluxos de caixa originados pelas actividades de exploração</b>	<b>- 16 408 333</b>	<b>- 15 803 530</b>
<b>B. Fluxos de caixa originados pelas actividades de investimento:</b>		
Pagamento de títulos BERD (Nota E) . . . . .	- 8 438	- 8 437
Venda de títulos . . . . .	333 543	281 949
Compra de títulos . . . . .	- 333 101	- 290 489
Variação das imobilizações corpóreas (Nota F) . . . . .	- 46 519	- 11 620
Variação das imobilizações incorpóreas . . . . .	- 6 947	- 2 696
Variação de outras rubricas do activo . . . . .	- 115 061	73 015
<b>Fluxos de caixa originados pelas actividades de investimento</b>	<b>- 176 524</b>	<b>41 722</b>
<b>C. Fluxos de caixa originados pelas actividades de financiamento:</b>		
Emissões de empréstimos obrigacionistas . . . . .	37 563 210	32 531 378
Reembolsos de empréstimos obrigacionistas . . . . .	- 20 396 612	- 19 000 043
Variação dos <i>swaps</i> de divisas a receber . . . . .	278 192	- 233 439
Variação líquida do papel comercial . . . . .	626 203	670 303
Variação líquida das dívidas para com instituições de crédito . . . . .	575 045	99 733
Variações de outras rubricas do passivo . . . . .	74 154	129 886
<b>Fluxos de caixa originados pelas actividades de financiamento</b>	<b>18 720 192</b>	<b>14 197 818</b>
<b>Mapa resumo da variação de fundos</b>		
Disponibilidades e equiparados no início do exercício . . . . .	12 261 325	13 242 058
Fluxos de caixa líquidos originados por:		
(1) actividades de exploração . . . . .	- 16 408 333	15 803 530
(2) actividades de investimento . . . . .	- 176 524	41 722
(3) actividades de financiamento . . . . .	18 720 192	14 197 818
Efeito da variação da taxa de câmbio nas disponibilidades e equiparados . . . . .	- 584 328	583 257
Disponibilidades e equiparados no final do exercício . . . . .	<b>13 812 332</b>	<b>12 261 325</b>
<b>Análise das disponibilidades</b> (excluindo as carteiras de investimento e de cobertura)		
Caixa e disponibilidades junto dos bancos centrais e dos serviços de cheques postais . . . . .	16 100	22 180
Títulos cujo vencimento ocorre num período até três meses após emissão . . . . .	3 756 907	2 188 999
Créditos sobre instituições de crédito:		
- contas correntes . . . . .	107 236	142 213
- contas de depósito a prazo . . . . .	9 932 089	9 907 933
	<b>13 812 332</b>	<b>12 261 325</b>

# ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2002

## Nota A — Principais princípios contabilísticos

### 1. Normas contabilísticas

As demonstrações financeiras não consolidadas foram elaboradas em conformidade com os princípios gerais da Directiva do Conselho das Comunidades Europeias de 8 de Dezembro de 1986 (alterada pela Directiva de 27 de Setembro de 2001/65/CE) relativa às contas anuais e às contas consolidadas dos bancos e outras instituições financeiras (a «Directiva»).

Na reunião de 25 de Fevereiro de 2003, o Conselho de Administração decidiu, sob proposta do Comité Executivo, submeter as demonstrações financeiras à aprovação do Conselho de Governadores na Sessão Anual de 3 de Junho de 2003.

O Banco publica igualmente demonstrações financeiras consolidadas.

### 2. Bases de conversão

Nos termos do N.º 1 do artigo 4.º dos Estatutos, o BEI utiliza o euro, moeda única dos Estados-membros que participam na terceira fase da União Económica e Monetária, como unidade de medida para as contas de capital dos Estados-membros e para a apresentação das suas demonstrações financeiras.

As operações do Banco são efectuadas nas moedas dos Estados-membros, em euros e em divisas não comunitárias.

Os seus recursos provêm do seu capital, dos empréstimos que contrai e dos rendimentos líquidos acumulados nas diferentes moedas, sendo detidos, investidos ou emprestados nas mesmas moedas.

Os activos e passivos do Banco são convertidos em euros com base nas taxas de conversão na data do balanço. Os ganhos ou perdas resultantes dessa conversão afectam directamente o apuramento dos resultados do exercício.

As demonstrações de resultados são convertidas em euros mensalmente, com base nas taxas de conversão de fim de mês.

### 3. Activos financeiros

Os activos financeiros são contabilizados segundo o princípio da contabilização na data de liquidação.

### 4. Disponibilidades e equiparados

O Banco assimila a disponibilidades e equiparados os títulos de curto prazo muito líquidos e os depósitos que produzem juros com vencimento inicial até 90 dias.

### 5. Efeitos públicos e outros títulos da dívida pública admissíveis para refinanciamento junto dos bancos centrais e obrigações e outros títulos de rendimento fixo

Com vista a tornar mais clara a gestão das disponibilidades e a reforçar a sua solvabilidade, o Banco decidiu constituir três tipos de carteira:

#### 5.1. Carteira de investimento

Esta carteira compõe-se de títulos adquiridos com a intenção de os manter até à data do respectivo vencimento, com vista a assegurar a solvabilidade do Banco. Estes títulos são emitidos ou garantidos por:

- governos da União Europeia, países do G10 ou organismos públicos desses países;
- instituições públicas supranacionais, incluindo bancos de desenvolvimento internacionais.

O valor dos títulos no momento de ingresso nesta carteira é o custo de aquisição ou, mais raramente, o custo de transferência. A diferença entre o valor no ingresso e o valor de reembolso é escalonada *prorata temporis* durante a vida residual dos títulos detidos.

#### 5.2. Carteira de cobertura

Esta carteira compõe-se de títulos com data de vencimento fixa e integra a gestão activa pelo Banco do risco de variação de taxa de juro decorrente das suas actividades enquanto mutuante e emitente. Estes títulos são apresentados no balanço ao respectivo preço de aquisição. As mais ou menos-valias realizadas quando da venda destes títulos são amortizadas ao longo da vida residual das operações de captação de recursos.

#### 5.3. Carteira de negociação

Esta carteira compõe-se de títulos cotados em bolsa, emitidos e garantidos por entidades financeiras. Estes títulos são apresentados no balanço ao respectivo valor de mercado.

#### 5.4. Títulos de curto prazo

Para assegurar um nível de liquidez suficiente, o Banco compra produtos do mercado monetário com vencimento máximo até doze meses,

principalmente títulos de Tesouro e títulos de crédito negociáveis de instituições de crédito. Estes títulos são detidos até ao vencimento final e são contabilizados com base no respectivo valor nominal.

Os títulos de Tesouro figuram no activo do balanço na rubrica 2) «Efeitos públicos admissíveis para refinanciamento junto de bancos centrais».

Os títulos de crédito negociáveis de instituições de crédito figuram no activo do balanço, na rubrica 5) «Obrigações e outros títulos de rendimento fixo - b) de outros emitentes».

### 6. Créditos sobre instituições de crédito e sobre clientes

#### 6.1. Os empréstimos são inscritos no activo do Banco ao respectivo valor líquido de desembolso

Para cobrir empréstimos ou adiantamentos em curso no final do exercício, que comportem riscos de cobrança (total ou parcial), foram constituídas provisões específicas. Estas provisões estão inscritas na demonstração de resultados, na rubrica «Correcções de valor relativas a créditos».

As correcções de valor relativas aos juros destes empréstimos são determinadas caso a caso pela Direcção do Banco.

#### 6.2. Juros de empréstimos

Os juros relativos a empréstimos são inscritos como resultados, de acordo com o princípio de especialização de exercícios, ou seja, ao longo da vida dos empréstimos.

#### 6.3. Operações de venda com acordo de recompra e de recompra (reverse repos e repos)

Entende-se por *reverse repo* (*repo*) uma operação por meio da qual o Banco cede (adquire) elementos do activo a uma instituição de crédito, a qual fornece (recebe) um colateral sob a forma de títulos. As duas partes comprometem-se irrevogavelmente a pôr termo à operação numa data e a um preço determinados à partida.

A operação é estabelecida segundo o princípio da entrega contra pagamento: o cessionário (cedente) transmite os títulos ao depositário (recebe os títulos da contraparte) do Banco, em troca da liquidação ao preço acordado, o que gera para o Banco uma receita (um custo) dependente do mercado monetário.

Este tipo de operação é considerado pelo Banco como uma operação de empréstimo (captação de fundos) com juro garantido e é inscrito no activo do balanço na rubrica 3) «Créditos sobre instituições de crédito - b) outros créditos» (no passivo do balanço na rubrica 1) «Débitos para com instituições de crédito - b) a prazo ou com pré-aviso». Os títulos recebidos (entregues) como garantia são inscritos nas contas extrapatrimoniais (são mantidos nas contas do balanço).

### 7. Acções e outros títulos de rendimento variável e participações

As acções e participações representam um investimento a médio e longo prazo e são contabilizadas pelo respectivo valor de aquisição. É contabilizada uma redução de valor se esta tiver um carácter duradouro.

### 8. Activos corpóreos

Os terrenos e edifícios estão inscritos ao respectivo valor de aquisição, líquido da amortização inicial do edifício da sede de Luxemburgo-Kirchberg e das amortizações acumuladas. A amortização dos edifícios de Luxemburgo-Kirchberg e de Luxemburgo-Hamm e do escritório de Lisboa é apurada pelo método das quotas constantes ao longo de um período de 30 anos para os dois primeiros, e de 25 anos para o último. As instalações e o equipamento de escritório foram, até ao final de 1997, integralmente amortizados no ano de aquisição. A contar de 1998, o equipamento permanente, os acessórios, mobiliário, equipamento de escritório e veículos, foram inscritos no balanço ao respectivo preço de aquisição, após dedução da amortização acumulada. A amortização é calculada pelo método das quotas constantes ao longo da vida útil esperada de cada tipo de bem adquirido, tal como indicado a seguir:

- equipamento permanente e acessórios	10 anos
- mobiliário	5 anos
- equipamento de escritório e veículos	3 anos

O património artístico é amortizado no ano de aquisição.

### 9. Activos incorpóreos

a) Os activos incorpóreos incluem os programas informáticos. Os custos de desenvolvimento de programas são capitalizados, no caso de

serem identificáveis segundo certos critérios, de proporcionarem benefícios económicos futuros, e de os respectivos custos poderem ser medidos com exactidão. Os programas desenvolvidos pelos serviços do Banco que cumpram estes critérios são inscritos pelo respectivo custo de aquisição, após dedução da amortização acumulada (método das quotas constantes durante três anos a partir da respectiva conclusão).

b) A amortização dos programas comprados é apurada pelo método das quotas constantes ao longo da vida útil esperada desses programas (2 a 5 anos).

#### 10. Fundo de Pensões e Caixa de Previdência

##### a) Fundo de Pensões

O Fundo de Pensões do BEI caracteriza-se por prestações definidas provenientes de contribuições e aplica-se a todo o pessoal do Banco. As contribuições do BEI e do pessoal estão totalmente investidas nos activos do Banco. As contribuições e os juros anuais são acumulados e expressos numa conta de provisão específica, inscrita no passivo do balanço.

O fundo é avaliado de três em três anos, pelo menos, segundo o método de referência da unidade de crédito projectada (*projected unit credit method*), para garantir que a provisão contabilizada é adequada. Os principais pressupostos actuariais utilizados pelo actuário são enunciados na Nota L. Os desvios actuariais resultantes são distribuídos com base no tempo residual de serviço activo calculado para o pessoal.

##### b) Caixa de Previdência

O Banco instituiu em benefício dos membros do seu pessoal uma Caixa de Previdência própria, para cujo financiamento contribuem, tanto o Banco, como o pessoal. Esta Caixa é actualmente gerida com base no equilíbrio entre as prestações e as contribuições.

#### 11. Dívidas representadas por títulos

As dívidas representadas por títulos são inicialmente avaliadas pelo respectivo custo de aquisição, que é o justo valor do crédito de que beneficiam. Os custos de transacção e os prémios líquidos (descontos) são considerados no cálculo inicial. Os cálculos subsequentes são feitos pelo método das quotas constantes, com base na diferença entre o valor de aquisição e o valor de reembolso, durante a vida da dívida representada por títulos.

#### 12. Fundo para riscos bancários gerais

Esta rubrica abrange os montantes que o Banco decide afectar à cobertura dos riscos inerentes aos seus financiamentos e às restantes operações financeiras, tendo em conta a especificidade dos mesmos. A dotação para esta provisão está inscrita individualmente na demonstração de resultados, na rubrica «Dotação para o fundo para riscos bancários gerais».

#### 13. Fundos afectados a operações de capital de risco e ao Instrumento de Financiamento Estruturado

##### a) Fundos afectados a operações de capital de risco

Esta rubrica inclui a parcela dos resultados do exercício do Banco que em cada ano o Conselho de Governadores delibera afectar ao apoio aos instrumentos de financiamento com capital de risco, no âmbito da execução da Resolução do Conselho Europeu relativa ao Crescimento e ao Emprego.

##### b) Fundos afectados ao Instrumento de Financiamento Estruturado

Esta rubrica inclui a parcela dos resultados do exercício do BEI que em cada ano o Conselho de Governadores delibera afectar ao apoio à realização de operações que implicam um risco maior no quadro deste novo tipo de instrumento.

As correcções de valor relativas a estas operações serão deduzidas destas rubricas, quando da afectação dos resultados de anos subsequentes.

#### 14. Impostos

O Protocolo relativo aos Privilégios e Imunidades das Comunidades Europeias, anexo ao Tratado de 8 de Abril de 1965 que instituiu o Conselho Único e a Comissão Única das Comunidades Europeias, estipula que os bens, receitas e outros haveres do Banco estão isentos de quaisquer impostos directos.

#### 15. Operações de swap de taxas de juro e de divisas

O Banco realiza operações de *swap* de divisas sobretudo no âmbito da captação de fundos, a fim de converter em moeda diferente da original o produto de empréstimos contraídos; para obter as verbas necessárias ao serviço desses empréstimos na moeda de origem, efectua simultaneamente operações de conversão a prazo. Os montantes relativos a estas operações estão inscritos nas contas extrapatrimoniais.

O Banco também realiza operações de *swap* de taxas de juro no âmbito de operações de cobertura. Os juros respectivos são contabilizados segundo o método *pro rata temporis*. Os montantes nominais das operações de *swap* de taxas de juro são inscritos nas contas extrapatrimoniais.

#### 16. Contas de regularização (activo – passivo)

Estas contas incluem:

no activo: as despesas contabilizadas durante o exercício, mas imputáveis a um exercício posterior, assim como os proveitos relativos ao exercício imputáveis a períodos posteriores ao encerramento deste (sobretudo juros relativos a empréstimos concedidos);

no passivo: os proveitos recebidos antes do encerramento do balanço, mas imputáveis a um exercício posterior, assim como as despesas que, embora digam respeito ao exercício, só serão pagas num exercício posterior (sobretudo juros relativos a empréstimos obtidos).

#### 17. Juros e proveitos equiparados

Esta rubrica abrange, além dos juros e comissões resultantes de empréstimos concedidos, de colocações e de outros proveitos da carteira de títulos, as indemnizações recebidas pelo Banco decorrentes de reembolsos antecipados efectuados pelos seus mutuários. A fim de dar um tratamento contabilístico equivalente aos proveitos de empréstimos concedidos e aos custos de empréstimos obtidos, o Banco procede ao escalonamento das indemnizações recebidas por força de reembolsos antecipados ao longo da vida residual dos empréstimos correspondentes.

#### 18. Gestão de fundos de terceiros

##### a) Tesouraria FEI

A gestão da tesouraria do FEI é assegurada pelos serviços do Banco, em conformidade com o acordo de tesouraria assinado entre as duas partes em Dezembro de 2000.

##### b) Tesouraria Fundo de Garantia

A Comissão confiou a gestão financeira do Fundo de Garantia ao BEI, nos termos de uma convenção assinada entre as duas partes em Novembro de 1994.

19. Para efeitos de comparação com o exercício em apreço, certos valores do exercício anterior foram reprocessados.

<b>Nota B — Carteira de títulos (em milhares de euros)</b>	<u>31.12.2002</u>	<u>31.12.2001</u>
Efeitos públicos admissíveis para refinanciamento junto dos bancos centrais (dos quais 12 671 não cotados em 2002 e 12 661 em 2001)	1 398 458	1 377 061
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo (admitidos a cotação):	9 061 507	6 322 325
	<b>10 459 965</b>	<b>7 699 386</b>

	Valor de aquisição	Descontos ou prémios contabilizados	Valor contabilístico	Descontos ou prémios a contabilizar	Valor na data de vencimento	Valor de mercado
Carteira de investimento	2 473 731	32 161	2 505 892	- 41 719	2 464 173	2 624 728
Carteira monetária operacional:						
- Títulos monetários com vencimento máx. 3 meses (A1)	3 756 907	0	3 756 907	0	3 756 907	3 756 907
- Títulos monetários com vencimento máx. 18 meses (A2)	1 256 985	0	1 256 985	0	1 256 985	1 256 985
Carteira obrigacionista operacional (B1) «Credit Spread»	696 768	- 51	696 718	- 103	696 615	699 030
Carteira de negociação (B3) «Global Fixed Income»	397 962	0	402 515	0	386 099	402 515
Empréstimos titulados (Nota D)	1 840 948	0	1 840 948	0	1 840 948	1 840 948
	<b>10 423 301</b>	<b>32 110</b>	<b>10 459 965</b>		<b>10 401 727</b>	

**Nota C — Créditos sobre instituições de crédito (outros créditos)**  
(em milhares de euros)

	<u>31.12.2002</u>	<u>31.12.2001</u>
Depósitos a prazo	5 303 298	6 578 593
Reverse repos (*)	4 628 791	3 329 340
	<b>9 932 089</b>	<b>9 907 933</b>

(\*) Incluem as operações realizadas junto de um depositário que, nos termos de um contrato-quadro, se compromete a garantir o cumprimento das condições contratuais, nomeadamente no que respeita a:

- entrega contra pagamento,
- verificação do colateral,
- margem do colateral exigida pelo cedente, que deve existir sempre e ser suficiente, devendo o depositário verificar diariamente o valor dos títulos no mercado,
- organização da substituição do colateral, o qual deverá cumprir todos os requisitos estipulados no contrato.

**Desdobramento do total dos empréstimos concedidos:**

- Valores desembolsados	231 720 063	219 993 195
- Parcela não desembolsada	1 840 948	1 123 215
Total dos empréstimos concedidos	<b>233 561 011</b>	<b>221 116 410</b>

(\*) O total dos empréstimos concedidos inclui, além dos valores já desembolsados, os valores a desembolsar.

	<u>31.12.2002</u>	<u>31.12.2001</u>
Total dos empréstimos concedidos	231 720 063	219 993 195
Empréstimos titulados (Nota B)	1 840 948	1 123 215
Total Empréstimos (Nota V)	<b>233 561 011</b>	<b>221 116 410</b>

**2. Limite estatutário para a concessão de empréstimos e garantias**

Nos termos do N.º 5 do artigo 18.º dos Estatutos, a responsabilidade total decorrente dos empréstimos e garantias concedidos pelo Banco não deve exceder 250% do capital subscrito.

**Nota D — Mapa resumo dos empréstimos e garantias concedidos em 31 de Dezembro de 2002 (em milhares de euros)**

**1. Total dos empréstimos concedidos (\*)**

Montante total histórico dos empréstimos concedidos, calculado com base nas paridades em vigor na data de assinatura: 403 858 622

A adicionar:	ajustamento do crédito ajustamentos cambiais	913 355 5 509 777	6 423 132
A deduzir:	rescisões e anulações reembolsos de capital	11 109 578 167 452 113	- 178 561 691
Total dos empréstimos concedidos			<b>231 720 063</b>

**Empréstimos concedidos**

	a instituições de crédito intermediárias	Directamente ao beneficiário final	Total 2002	Total 2001
	92 414 790	102 782 927	195 197 717	185 739 983
	7 412 732	29 109 614	36 522 346	34 253 212
	<b>99 827 522</b>	<b>131 892 541</b>	<b>231 720 063</b>	<b>219 993 195</b>

Com base no capital actual, este limite é de 250 mil milhões, e comparativamente, o total de empréstimos desembolsados e de garantias concedidas ascende a 236 007 milhões, que se distribuem como se segue:

Total dos empréstimos concedidos:	231 720
Operações de capital de risco:	1 980
Total das garantias no âmbito dos empréstimos concedidos por terceiros:	466
Total dos empréstimos titulados:	1 841
	<b>236 007</b>

## Nota E — Acções e outros títulos de rendimento variável e participações

Acções e outros títulos de rendimento variável	2002	2001
Esta rubrica inclui (em milhares de euros):		
Operações de capital de risco - após redução de valor de EUR 125 467 (2001: 19 213) . . . . .	688 231	634 272
Acções do BERD . . . . .	132 188	123 750
Acções adquiridas a fim de garantir a cobrança de créditos . . . . .	18 781	30 970
	<b>839 200</b>	<b>788 992</b>

O montante de EUR 132 187 500 (2001: EUR 123 750 000) corresponde ao capital pago pelo Banco em 31 de Dezembro de 2002, a título da sua subscrição (600 000 000) para o capital do BERD.

O Banco detém 3,03% do capital subscrito do BERD.

Se estes títulos tivessem sido contabilizados segundo o método de equivalência patrimonial, o impacte nos resultados e nos capitais próprios do Banco não teria sido significativo.

em milhares de euros	% detida	Total capitais próprios	Total resultado líquido	Total balanço
BERD (31.12.2001)	3,03	4 183 595	157 182	20 947 293

## Participações

Esta rubrica, no valor de EURO 269 941 795, representa o capital pago pelo Banco a título da sua subscrição de EUR 1 215 000 para o capital do Fundo Europeu de Investimento (FEI), instituição com sede social no Luxemburgo.

O Banco detém 60,75% do capital subscrito do FEI.

Na sequência do compromisso de compra das 785 acções do FEI remanescentes (*put option*), o BEI propõe comprar as acções subscritas aos restantes accionistas do FEI, no prazo ainda por decorrer de três anos, ao preço de 315 000 EUR por acção. Este preço de compra representa uma apreciação anual de 3% em relação à oferta de compra feita em 2000. A situação financeira do FEI em 31.12.2002 não justifica que se efectue uma provisão na sequência deste compromisso.

## Nota F — Activos corpóreos e incorpóreos (em milhares de euros)

	Terreno	Edifícios Luxemburgo	Edifício Lisboa	Instalações e equipamento básico	Total activos corpóreos	Total activos incorpóreos
<i>Custo histórico</i>						
em 1 de Janeiro de 2002	3 358	114 703	349	21 397	139 807	13 273
Adições	6 727	28 150	0	11 642	46 519	6 947
Cessões	0	0	0	- 5 420	- 5 420	- 5 384
<b>Em 31 de Dezembro de 2002</b>	<b>10 085</b>	<b>142 853</b>	<b>349</b>	<b>27 619</b>	<b>180 906</b>	<b>14 836</b>
<i>Amortização cumulada</i>						
em 1 de Janeiro de 2002	0	52 005	224	8 118	60 347	5 585
Amortização	0	4 740	14	8 520	13 274	4 787
Cessões	0	0	0	- 5 420	- 5 420	- 5 384
<b>Em 31 de Dezembro de 2002</b>	<b>0</b>	<b>56 745</b>	<b>238</b>	<b>11 218</b>	<b>68 201</b>	<b>4 988</b>
<i>Valor contabilístico líquido</i>						
<b>Em 31 de Dezembro de 2002</b>	<b>10 085</b>	<b>86 108</b>	<b>111</b>	<b>16 401</b>	<b>112 705</b>	<b>9 848</b>
Em 31 de Dezembro de 2001	3 358	62 698	125	13 279	79 460	7 687

O conjunto dos terrenos e imóveis é utilizado pelo Banco para as suas próprias actividades. A rubrica referente aos edifícios do Luxemburgo inclui os custos relativos à construção do novo edifício (EUR 851 000), cuja conclusão está prevista para 2007.

## Nota G — Bonificações de juro recebidas antecipadamente

a) Uma parcela dos montantes recebidos da Comissão Europeia no âmbito do Sistema Monetário Europeu (SME) foi disponibilizada como adiantamento a longo prazo, que foi inscrito no activo, na rubrica 10 a) «A receber a título de bonificações de juro desembolsadas antecipadamente no âmbito do SME».

b) As «bonificações de juro recebidas antecipadamente» (rubrica 3 a) do passivo abrangem:

- os montantes das bonificações de juro relativas aos empréstimos concedidos para o financiamento de projectos no exterior da União, no contexto das convenções celebradas com os Estados ACP e dos protocolos acordados com os Países Mediterrânicos;

- as bonificações de juro relativas a empréstimos a cargo de recursos próprios do Banco concedidos na União, no âmbito do SME, em con-

formidade com o Regulamento (CEE) N° 1736/79 do Conselho das Comunidades Europeias de 3 de Agosto de 1979, e no âmbito do instrumento financeiro criado pelos Estados da EFTA, ao abrigo do Acordo EFTA assinado em 2 de Maio de 1992;

- os montantes recebidos a título de bonificações de juro relativas a empréstimos concedidos a partir de recursos da CE, no âmbito das decisões do Conselho das Comunidades Europeias N° 78/870 de 16 de Outubro de 1978 (Novo Instrumento Comunitário), N° 82/169 de 15 de Março de 1982 e N° 83/200 de 19 de Abril de 1983, e bem assim, nos termos do Regulamento (CEE) N° 1736/79 do Conselho das Comunidades Europeias de 3 de Agosto de 1979, alterado pelo Regulamento (CEE) N° 2790/82 do mesmo Conselho, de 18 de Outubro de 1982.



**Nota H — Contas diversas (em milhares de euros)**

	31.12.2002	31.12.2001
<b>Devedores diversos:</b>		
- empréstimos para habitação e adiantamentos ao pessoal . . . . .	70 238	82 173
- saldo líquido dos montantes de reembolsados referentes a empréstimos contraídos e dos montantes recebidos referentes a empréstimos concedidos, no quadro das operações NIC geridas por conta da Comunidade Europeia (Secção Especial) . . . . .	57 779	107 116
- proveitos de empréstimos obtidos a receber . . . . .	449 063	0
- Swaps a receber . . . . .	304 467	0
- Vencimentos a receber relativos a empréstimos concedidos . . . . .	49 461	299 010
- Outros . . . . .	175 814	98 491
	<b>1 106 822</b>	<b>586 790</b>
<b>Credores diversos:</b>		
- Contas da União Europeia:		
. operações no âmbito da Secção Especial e outros saldos relacionados, por regularizar . . . . .	233 364	167 241
. contas de depósito . . . . .	269 420	296 053
- Swaps a pagar . . . . .	301 625	0
- Vencimentos a pagar de empréstimos obtidos . . . . .	0	172 066
- Regime Complementar Voluntário de Previdência (Nota L) . . . . .	144 264	133 689
- Outros . . . . .	87 328	220 345
	<b>1 036 001</b>	<b>989 394</b>

**Nota I — Contas de regularização (activo – passivo) (em milhares de euros)**

	31.12.2002	31.12.2001
<b>No activo:</b>		
Juros e comissões a receber . . . . .	2 170 871	2 356 774
Custos antecipados de empréstimos obtidos . . . . .	720 290	708 607
Outros . . . . .	1 355	1 279
	<b>2 892 516</b>	<b>3 066 660</b>
<b>No passivo:</b>		
Juros e comissões a pagar . . . . .	3 198 493	3 165 785
Proveitos antecipados de empréstimos concedidos . . . . .	585 952	461 868
Proveitos antecipados de empréstimos obtidos . . . . .	713 250	726 459
Iniciativa PPAE (HIPC) . . . . .	62 251	67 912
Custos com pessoal a pagar . . . . .	7 278	7 100
Provisão para mobilidade externa . . . . .	7 500	7 500 (*)
Outros . . . . .	24 819	53 973
	<b>4 599 543</b>	<b>4 490 597</b>

(\*) Incluído na rubrica 15 da demonstração de resultados: «encargos excepcionais». (Nota Q).

**Nota J — Débitos para com instituições de crédito (a prazo ou com pré-aviso) (em milhares de euros)**

	31.12.2002	31.12.2001
- Empréstimos obtidos a curto prazo . . . . .	1 172 542	597 497
- Promissórias do BERD detidas para realização do capital . . . . .	10 125	10 125
	<b>1 182 667</b>	<b>607 622</b>

**Nota K — Mapa resumo das dívidas representadas por títulos em 31 de Dezembro de 2002 (em milhares de euros)**

Pagáveis em	Empréstimos obtidos						Swap de divisas				Valor líquido		
	Valor em dívida em 31.12.2001	Taxa média	Valor em dívida em 31.12.2002	Taxa média	Vencimento	Valores a pagar (+) ou a receber (-)				Valor em dívida em 31.12.2002	Valor em dívida em 31.12.2002		
						Taxa média	dívida em 31.12.2002	Taxa média					
EUR	72 131 851	5,48	77 303 117	5,13	2003/2030	24 174 809	+	5,50	31 127 088	+	3,12	96 306 660	108 430 205
GBP	48 004 134	6,34	48 068 756	6,17	2003/2040	4 046 143	-	6,35	4 008 082	-	3,79	43 957 991	44 060 674
DKK	484 099	5,17	363 451	5,26	2003/2010	141 865	+	5,17	90 928	+	2,80	625 964	454 379
SEK	200 512	5,70	203 763	5,70	2003/2007	864 306	+	5,70	1 178 448	+	3,70	1 064 818	1 382 211
USD	45 145 774	5,50	44 451 612	5,09	2003/2026	15 983 627	-	5,56	17 553 055	-	1,94	29 162 147	26 898 557
CHF	3 213 298	3,99	3 199 532	3,61	2003/2014	54 960	-	4,00	56 114	-	5,85	3 158 338	3 143 418
JPY	3 429 706	3,04	4 052 721	3,56	2003/2032	944 455	-	3,04	1 749 289	-	-0,16	2 485 251	2 303 432
NOK	314 406	5,67	604 761	5,99	2004/2008	213 796	-	5,67	426 082	-	6,55	100 610	178 679
CAD	1 474 036	7,98	619 336	7,71	2003/2008	1 402 998	-	7,98	558 912	-	0,00	71 038	60 424
AUD	462 963	6,28	1 533 196	5,03	2005/2005	462 963	-	6,28	1 533 196	-	0,00		
CZK	247 891	7,55	477 808	6,02	2005/2022	101 167	+	7,55	298 800	+	2,36	349 058	776 608
HKD	1 767 967	7,12	1 179 981	6,97	2003/2010	1 767 967	-	7,12	1 179 981	-	0,00		
NZD	94 273	6,50	100 125	6,50	2004/2007	94 273	-	6,50	100 125	-	0,00		
ZAR	609 566	12,88	727 895	12,20	2003/2018	371 124	-	12,88	429 651	-	12,91	238 442	298 244
HUF	161 106	10,02	311 059	9,09	2003/2012	81 573	-	10,02	120 166	-	8,39	79 533	190 893
PLN	326 416	12,52	430 714	10,93	2003/2017	118 105	-	12,52	261 225	-	0,00	208 311	169 489
TWD	1 035 766	5,00	1 289 507	4,51	2003/2013	1 035 766	-	5,00	1 289 507	-	0,00		
SKK	46 752	15,63				63 114	+	15,63	113 245	+	8,29	109 866	113 245
<b>TOTAL</b>	<b>179 150 516</b>		<b>184 917 334</b>										

O reembolso de certos empréstimos obtidos é indexado segundo índices bolsistas (valor histórico: 1 580 milhões). Estes empréstimos estão totalmente cobertos por operações de *swap*.

**Nota L — Provisões para riscos e encargos (Fundo de Pensões)**  
(em milhares de euros)

O encargo relativo às prestações para o Fundo de Pensões foi avaliado em 30 de Junho de 2000 por um actuário independente, segundo o método da «unidade de crédito projectada», tendo em conta os seguintes pressupostos:

- taxa de actualização de 7% para a determinação do valor actual das prestações futuras;
- idade de reforma de 62 anos;
- efeito combinado do aumento do custo de vida e do desenvolvimento das carreiras calculado em 4% em média;
- taxa de ajustamento das pensões de 1,5%;
- probabilidade de demissão de 3% até à idade de 55 ans;
- utilização das tabelas actuariais EVK/PRASA 90.

Dos resultados desta avaliação, conclui-se que os compromissos do Banco estão cobertos.

A provisão para o Fundo de Pensões evoluiu da seguinte forma:

- provisão em 31 de Dezembro de 2001	474 951
- pagamentos efectuados no exercício	- 19 037
- custo anual	61 291
- provisão em 31 de Dezembro de 2002	<b>517 205</b>

Os valores acima não incluem a dívida para com os membros do pessoal no que respeita ao Regime Complementar Voluntário de Previdência (regime de prestações definidas, provenientes das contribuições dos seus membros); esta, que se cifra em EUR 144,3 milhões (EUR 133,7 milhões em 2001) está incluída na rubrica «Credores diversos/outros» (Nota H).

**Nota M — Fundo para riscos bancários gerais**  
(em milhares de euros)

O fundo para riscos bancários evoluiu da seguinte forma:

	31.12.2002	31.12.2001
Provisão no início do ano . . . . .	1 080 000	935 000
Dotação do exercício . . . . .	25 000	145 000
Provisão no fim do ano . . . . .	<b>1 105 000</b>	<b>1 080 000</b>

**Nota N — Distribuição geográfica dos juros e proveitos equiparados**  
(rubrica 1 da demonstração de resultados)  
(em milhares de euros)

	31.12.2002	31.12.2001
Alemanha . . . . .	1 454 812	1 552 900
França . . . . .	1 146 295	1 227 998
Itália . . . . .	1 145 673	1 369 824
Reino Unido . . . . .	1 205 993	1 377 507
Espanha . . . . .	1 017 252	1 219 248
Bélgica . . . . .	172 412	213 288
Países Baixos . . . . .	119 671	149 850
Suécia . . . . .	147 968	177 804
Dinamarca . . . . .	186 848	247 954
Áustria . . . . .	136 309	152 647
Finlândia . . . . .	124 832	115 649
Grécia . . . . .	414 251	389 539
Portugal . . . . .	496 335	525 726
Irlanda . . . . .	93 772	113 859
Luxemburgo . . . . .	28 597	26 829
	<b>7 891 020</b>	<b>8 860 622</b>
No exterior da União Europeia	<b>1 009 465</b>	<b>1 061 294</b>
	<b>8 900 485</b>	<b>9 921 916</b>
Outros proveitos (1) . . . . .	872 771	807 590
	<b>9 773 256</b>	<b>10 729 506</b>

(1) Incluem:

	31.12.2002	31.12.2001
Proveitos da carteira de títulos de investimento . . . . .	208 606	158 125
Proveitos de títulos de curto prazo . . . . .	168 768	85 696
Proveitos de operações no mercado monetário . . . . .	485 958	556 133
Comissões de garantias FEI (*) (contragarantia do BEI) . . . . .	9 439	7 636
	<b>872 771</b>	<b>807 590</b>

(\*) Líquidas da amortização anual.

**Nota O — Distribuição geográfica das comissões recebidas:**  
(rubrica 4 da demonstração de resultados) (em milhares de euros)

	31.12.2002	31.12.2001
Itália . . . . .	1	2
Reino Unido . . . . .	50	59
Dinamarca . . . . .	0	1
Irlanda . . . . .	17	20
	<b>68</b>	<b>82</b>
Instituições comunitárias . . . . .	20 447	22 759
	<b>20 515</b>	<b>22 841</b>

**Nota P — Gastos gerais administrativos** (em milhares de euros)

	31.12.2002	31.12.2001
Remunerações e emolumentos	109 983	101 849
Contribuições sociais e outras despesas de carácter social . . . . .	53 365	51 054
Custos com o pessoal . . . . .	163 348	152 903
Despesas gerais e gastos administrativos . . . . .	62 777	50 861
	<b>226 125</b>	<b>203 764</b>

Em 31 de Dezembro de 2002, o Banco contava com 1 113 efectivos (1 097 em 31 de Dezembro de 2001).

**Nota Q — Proveitos e encargos excepcionais**

**a) Proveitos excepcionais** (em milhares de euros)

O montante de 665 000 existente em 31 de Dezembro de 2002 corresponde ao estorno das contas de regularização de 2001.

**b) Encargos excepcionais** (em milhares de euros)

	31.12.2002	31.12.2001
Provisão para mobilidade externa	0	7 500
Taxas de conversão especiais . . . . .	0	3 864
	<b>0</b>	<b>11 364</b>

**Nota R — Depósitos especiais para o serviço de empréstimos obtidos**

Esta rubrica é constituída pelos cupões e obrigações vencidos, pagos pelo Banco aos agentes pagadores, mas ainda não recebidos pelos titulares de obrigações emitidas pelo Banco.

**Nota S — Cálculo do valor actual dos instrumentos financeiros**

O Banco inscreve os instrumentos financeiros com base no respectivo custo histórico em divisas (excepção feita da carteira de negociação), que representa o montante recebido, quando se trate de um passivo, ou o montante pago para adquirir um activo. O valor actual dos instrumentos financeiros (essencialmente empréstimos concedidos, tesouraria, títulos e fundos captados após *swaps* a longo prazo de taxas de juro ou de divisas) constantes do activo e do passivo, em comparação com o respectivo valor contabilístico, é apresentado no quadro a seguir:

(em milhões de euros) 31 de Dezembro de 2002	Activo		Passivo	
	Valor líquido contabilístico	Valor de mercado	Valor contabilístico	Valor de mercado
- Empréstimos concedidos	197 039	205 237	—	—
- Carteira de investimento	2 506	2 699	—	—
- Disponibilidades	10 976	10 976	—	—
- Empréstimos obtidos após <i>swaps</i>	—	—	184 710	191 846
Total	210 521	218 912	184 710	191 846

O método de cálculo do valor actual dos instrumentos financeiros que compõem o activo e o passivo baseia-se nos *cash-flows* desses instrumentos e da curva de captação de fundos do Banco. Esta curva reflecte o custo de financiamento do Banco no final do exercício.

## Nota T — Gestão do risco

O Banco vê-se confrontado com os seguintes riscos significativos:

- \* risco de crédito
- \* risco de variação de taxa de juro
- \* risco de liquidez
- \* risco cambial.

### Risco de crédito

O risco de crédito abrange principalmente as actividades de financiamento do Banco e, de uma forma menos significativa, os instrumentos de tesouraria, tais como as obrigações de rendimento fixo detidas nas carteiras de investimento, de cobertura ou de negociação, os certificados de depósito e as contas interbancárias a prazo.

Analisa-se a seguir (Nota U) o risco de crédito associado à utilização de instrumentos derivados.

A gestão do risco de crédito baseia-se, em primeiro lugar, na avaliação do risco de crédito assumido para com as contrapartes e em segundo lugar, na análise da solvabilidade destas.

O risco de crédito associado aos financiamentos, à tesouraria e aos instrumentos derivados é gerido pelo departamento independente «Risco de Crédito», directamente responsável perante o Comité Executivo. O Banco criou, por conseguinte, uma estrutura operacional independente para a identificação e o controlo do risco de crédito.

### Financiamentos

Para limitar o risco de crédito associado à sua carteira de financiamentos, o Banco apenas concede empréstimos a contrapartes com comprovada solvabilidade a longo prazo, e que também possam prestar garantias consideradas bastantes.

Consequentemente, para avaliar e gerir eficazmente o risco de crédito em matéria de financiamentos, o Banco classificou os seus créditos segundo critérios geralmente reconhecidos, que se baseiam na qualidade do mutuário, da garantia ou, se for caso disso, do garante.

Em 31 de Dezembro de 2002, a estrutura das garantias da carteira de financiamentos era a seguinte (em milhões de euros):

- na União:

		Garante				Sem garantia formal <sup>(2)</sup>	Total
		Estados-membros	Instituições públicas <sup>(1)</sup>	Bancos «zona A»	Empresas <sup>(1)</sup>		
Mutuário	Estados-membros					13 006	13 006
	Instituições públicas	18 117	14 489	1 675	810	1 396	36 487
	Bancos «Zona A»	13 448	31 943	10 834	16 109	14 528	86 862
	Empresas	9 398	1 520	19 762	27 066	6 317	64 063
	Total 2002	40 963	47 952	32 271	43 985	35 247	200 418
	Total 2001	41 545	36 968	32 589	45 030	34 809	190 941

(1) Os empréstimos garantidos por cessão de créditos são classificados segundo a natureza do beneficiário final.

(2) Empréstimos para os quais não foi exigida qualquer garantia formal, na medida em que o grau de solvabilidade do mutuário representa por si só uma garantia bastante. Os direitos do Banco de acesso a garantias independentes, na ocorrência de certos acontecimentos, são assegurados por cláusulas contratuais adequadas.

- no exterior da União:

	2002	2001
Garantidos por:		
Estados-membros	1 677	1 881
Orçamento comunitário	21 661 (*)	21 530 (*)
Linha de crédito de pré-adesão	9 805	6 765
Total	33 143	30 176

(\*) dos quais 2 546 milhões em operações de *risk-sharing*, tal como referido a seguir (2 969 milhões em 2001).

Os financiamentos no exterior da União (excepção feita dos empréstimos no âmbito da linha de crédito de pré-adesão) beneficiam, em

último recurso, da garantia do orçamento comunitário ou dos Estados-membros. Estes garantem os financiamentos nos Estados ACP e nos PTU. Nos restantes países - África do Sul, países mediterrânicos, países da Europa Central e Oriental (PECO) e da América Latina e da Ásia (ALA) -, todos os riscos relativos a financiamentos que beneficiem de uma garantia soberana são cobertos em último recurso pelo orçamento comunitário.

Os acordos decididos pelo Conselho da União Europeia de 14/04/97 (Decisão 97/256/CE) introduzem o conceito de «comparticipação nos riscos», no contexto do qual os empréstimos do Banco beneficiam de garantias de terceiros para a cobertura dos riscos comerciais; a garantia orçamental cobre somente riscos políticos decorrentes de não-transferibilidade de divisas, de expropriação, de guerra ou de perturbação civil. Até à data, foram assinados nos termos deste acordo operações de *risk sharing* no valor de EUR 3 231 milhões.

Os empréstimos concedidos no âmbito da linha de crédito de pré-adesão (9 805 milhões de euros) não beneficiam de garantias do orçamento comunitário ou dos Estados-membros.

## EMPRÉSTIMOS PARA INVESTIMENTOS NO EXTERIOR DA UNIÃO

### Desdobramento dos empréstimos por tipo de garantia obtida em 31 de Dezembro de 2002

(em milhares de euros)

Convenção/Acordo	Valores em aberto em		Acordo financeiro	Valores em aberto em	
	31.12.02	31.12.01		31.12.02	31.12.01
<i>Garantia dos Estados-membros</i>					
Conjunto dos países ACP/PTU	4 404	8 924			
Segunda Convenção de Lomé					
Conjunto dos países ACP/PTU	118 575	177 225			
Terceira Convenção de Lomé					
Conjunto dos países ACP/PTU	677 506	867 832			
Quarta Convenção de Lomé					
Conjunto dos países ACP/PTU - Quarta Convenção de Lomé - 2º Protocolo Financeiro	876 688	826 818			
<b>Total garantia dos Estados-membros</b>	<b>1 677 173</b>	<b>1 880 799</b>			
<i>Garantia do orçamento comunitário (100%)</i>					
África do Sul - 300 milhões					
Dec. CG 19.06.95	184 859	205 887			
ALA I - 750 milhões	393 484	587 466			
ALA Interino (Gar. 100%) - 153 milhões	93 664	115 711			
PECO - 1 000 milhões - Dec. CG 29.11.89	447 100	582 878			
PECO - 3 000 milhões - Dec. CG 02.05.94	2 220 491	2 491 321			
PECO - 700 000 milhões - Dec. CG 18.04.91	255 222	329 195			
<b>Total garantia do orçamento comunitário (100%)</b>	<b>3 594 820</b>	<b>4 312 458</b>			
<i>Garantia do orçamento comunitário (75%)</i>					
Protocolos Mediterrânicos	3 334 112	3 903 857			
Jugoslávia - Art.18º (1984)	15 580	21 159			
Jugoslávia - 1º Protocolo	23 511	34 555			
Jugoslávia - 2º Protocolo	168 588	193 597			
Eslovénia - 1º Protocolo	121 304	131 268			
<b>Total garantia do orçamento comunitário (75%)</b>	<b>3 663 095</b>	<b>4 284 436</b>			
<i>Garantia do orçamento comunitário (70%)</i>					
África do Sul - 375 milhões - Dec. 29.01.97				277 528	327 031
ALA II - 900 milhões				867 572	995 196
ALA Interino (Gar.70% - RS) - 122 milhões				101 539	135 063
Bósnia-Herzegovina - 100 milhões 1999/2001				99 544	100 122
Euromed (BEI) - 2310 milhões - Dec. 29.01.97				2 104 321	2 385 402
ARJM 150 milhões 1998-2000				150 000	150 000
PECO - 3520 milhões - Dec. 29.01.97				2 977 145	3 360 841
<b>Total garantia do orçamento comunitário (70%)</b>				<b>6 577 649</b>	<b>7 453 655</b>
<i>Garantia do orçamento comunitário (65%)</i>					
África do Sul - 825 milhões - 7/2000-7/2007				243 562	202 533
ALA III - 2/2000 - 7/2007				988 461	941 255
Euromed II - 2/2000 - 7/2007				3 164 588	1 905 885
PECO - 8680 milhões - 2/2000 - 7/2007				2 848 245	1 979 920
Turquia Acção Especial - 2001				130 000	0
Turquia-TERRA - 11/1999-11/2002				450 000	450 000
<b>Total garantia do orçamento comunitário (65%)</b>				<b>7 824 856</b>	<b>5 479 593</b>
<b>Total garantia do orçamento comunitário</b>				<b>21 660 420</b>	<b>21 530 142</b>
<b>Total linha de crédito de Pré-Adesão</b>				<b>9 805 108</b>	<b>6 764 930</b>
<b>Total geral</b>				<b>33 142 701</b>	<b>30 175 871</b>

Apresenta-se a seguir a distribuição dos empréstimos desembolsados (em milhões de euros) na data de encerramento do exercício, por sector de actividade do mutuário:

Sector de actividade	Vencimento				
	até 1 ano	de 1 ano a 5 anos	mais de 5 anos	TOTAL 2002	TOTAL 2001
Energia	1 893	9 397	12 032	23 322	23 751
Transportes	2 060	11 465	40 479	54 004	51 496
Telecomunicações	2 473	6 461	2 926	11 860	14 380
Água e saneamento	1 048	4 361	9 016	14 425	12 738
Infra-estruturas diversas	534	3 332	5 185	9 051	8 143
Agricultura, silvicultura e pescas	57	156	143	356	366
Indústria	2 501	7 996	4 254	14 751	15 132
Serviços	226	1 445	1 218	2 889	2 418
Empréstimos globais	4 416	22 122	34 726	61 264	54 497
Educação e saúde	59	616	4 442	5 117	3 942
	15 267	67 351	114 421	197 039	186 863

#### Tesouraria

O risco de crédito associado à tesouraria (carteira de títulos, papel comercial, contas a prazo, etc.) é gerido com grande rigor, através da escolha de contrapartes e de emitentes de primeira categoria. A Direcção do Banco estabeleceu limites para a estrutura das carteiras de títulos e para os valores em dívida dos instrumentos de tesouraria, essencialmente em função do *rating* atribuído às contrapartes pelas agências de notação (estes limites são regularmente revistos pelo Departamento de Risco de Crédito).

Apresenta-se no quadro a seguir o risco de crédito associado às carteiras de títulos e aos instrumentos de tesouraria, em função do *rating* das contrapartes e dos emitentes:

% em 31 de Dezembro de 2002	Carteira de títulos em%	Instrumentos de tesouraria em%
<i>Rating Moody's ou equivalente</i>		
AAA	83	12
P1	0	17
de AA1 a AA3	12	45
A1	3	15
Inferior a A1	1	10
Sem cotação	1	1
<b>Total</b>	<b>100</b>	<b>100</b>

#### Risco de variação de taxa de juro

O Banco procedeu a uma organização geral da função activo/passivo, aplicando os critérios mais válidos da indústria financeira e sobretudo, instituindo um comité de gestão do activo/passivo (ALCO) sob a responsabilidade directa do Comité Executivo. Neste contexto, adoptou uma estratégia de gestão do activo/passivo, a qual consiste em manter uma duração dos fundos próprios de cerca de 5 anos, que o protege contra variações significativas dos seus proveitos a longo prazo.

Considerando uma carteira nocional de fundos próprios conforme com o objectivo acima referido de duração dos fundos próprios de cerca de

5 anos, um acréscimo das taxas de juro de 0,01% no conjunto das divisas traduz-se numa diminuição do diferencial entre o valor actualizado líquido do Banco, por um lado, e o valor actualizado líquido visado pela estratégia da gestão activo/passivo, de 143 000 euros.

O quadro a seguir ilustra a exposição do Banco ao risco de variação de taxa de juro, indicando os montantes nominais e os vencimentos em que se verificam alterações das taxas de juros nas principais rubricas do balanço sujeitas a reajustamento:

Intervalo de reajustamento (em milhões de euros):

	até 3 meses	de 3 meses a 6 meses	de 6 meses a 1 ano	de 1 ano a 5 anos	mais de 5 anos	Total 31.12.2002	Total 2001
<b>Activo</b>							
Empréstimos concedidos (valor bruto)	104 939	2 912	5 635	36 614	46 939	197 039	186 863
Tesouraria líquida	10 494	182	177	1 259	1 370	13 482	12 632
	115 433	3 094	5 812	37 873	48 309	210 521	199 495
<b>Passivo</b>							
Empréstimos obtidos e swaps	120 630	- 4 167	3 558	28 665	36 024	184 710	174 794
Risco de variação de taxa de juro	- 5 197	7 261	2 254	9 208	12 285		

#### Risco de liquidez

O quadro a seguir apresenta uma análise do activo e do passivo em função dos prazos de vencimento, com base na vida residual entre a data do balanço e a data contratual de vencimento.

As rubricas a que não foi atribuída uma data contratual de vencimento são reunidas na categoria «vencimento não definido».

Risco de liquidez (em milhões de euros):

Vencimento	até 3 meses	mais de 3 meses a 1 ano	mais de 1 ano a 5 anos	mais de 5 anos	Vencimento não definido	Total
<b>Activo</b>						
Caixa, bancos centrais e serviços de cheques postais	16					16
Efeitos públicos admissíveis para refinanciamento junto dos bancos centrais	20	145	704	529		1 398
Outros créditos:						
Contas correntes	107					107
Outros	9 932					9 932
	10 039	0				10 039
Empréstimos concedidos:						
a instituições de crédito	1 497	5 322	32 409	53 187		92 415
a clientes	1 383	7 063	34 709	59 628		102 783
	2 880	12 385	67 118	112 815		195 198
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	4 056	868	1 448	2 690		9 062
Outros activos					5 056	5 056
<b>Total activo</b>	<b>17 011</b>	<b>13 398</b>	<b>69 270</b>	<b>116 034</b>	<b>5 056</b>	<b>220 769</b>
<b>Passivo</b>						
Débitos para com instituições de crédito	1 173	4	6			1 183
Débitos representados por títulos	13 211	10 794	95 564	65 348		184 917
Ajustamento contratos de swap de divisas	99	18	2 985	447		3 549
Capital, reservas e resultados do exercício					24 615	24 615
Outros passivos					6 505	6 505
<b>Total passivo</b>	<b>14 483</b>	<b>10 816</b>	<b>98 555</b>	<b>65 795</b>	<b>31 120</b>	<b>220 769</b>

Para assegurar a solvabilidade do Banco e fazer face a necessidades de liquidez imprevistas, foi criada uma carteira de títulos designada por «carteira de investimento» (Nota B). Esta carteira compõe-se sobretudo de títulos de rendimento fixo emitidos por contrapartes de primeira categoria, em geral, obrigações emitidas pelos Estados-membros, com a intenção de as conservar até à data do respectivo vencimento.

#### Risco cambial

Constituem fontes de risco cambial as margens sobre operações e os gastos gerais em divisas não-euro. O Banco procura minimizar este risco reduzindo as posições líquidas por divisa através de operações conduzidas nos mercados cambiais internacionais.

Posição cambial (em milhões de euros)

Divisa	Euro	GBP	USD	Outras divisas	Total não-euro	Total geral
<b>Activo</b>						
Caixa, bancos centrais e serviços de cheques postais	7	9			9	16
Efeitos públicos admissíveis para refinanciamento junto dos bancos centrais	1 398					1 398
Outros créditos:						
Contas correntes	76	3	11	17	31	107
Outros	6 661	995	860	1 416	3 271	9 932
	6 737	998	871	1 433	3 302	10 039
Empréstimos concedidos:						
a instituições de crédito	53 169	24 264	13 357	1 625	39 246	92 415
a clientes	67 849	17 658	11 253	6 023	34 934	102 783
	121 018	41 922	24 610	7 648	74 180	195 198
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	6 655	1 125	950	332	2 407	9 062
Outros activos	3 065	848	663	480	1 991	5 056
<b>Total activo</b>	<b>138 880</b>	<b>44 902</b>	<b>27 094</b>	<b>9 893</b>	<b>81 889</b>	<b>220 769</b>
<b>Passivo</b>						
Débitos para com instituições de crédito	786	397			397	1 183
Débitos representados por títulos:						
Certificados e obrigações em circulação	77 148	47 681	44 452	14 738	106 871	184 019
Outros	155	388		355	743	898
	77 303	48 069	44 452	15 093	107 614	184 917
Ajustamento contratos de <i>swap</i> de divisas	31 457	- 4 313	- 17 895	- 5 700	- 27 908	3 549
Capital, reservas e resultados do exercício	24 615					24 615
Outros passivos	4 721	757	534	493	1 784	6 505
<b>Total passivo</b>	<b>138 882</b>	<b>44 910</b>	<b>27 091</b>	<b>9 886</b>	<b>81 887</b>	<b>220 769</b>
Rubricas extrapatrimoniais	3	- 2	- 1			
<b>Posição líquida em 31.12.2002</b>	<b>1</b>	<b>- 10</b>	<b>2</b>	<b>7</b>		
<b>Posição líquida em 31.12.2001</b>	<b>- 15</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>9</b>		

#### Nota U — Produtos derivados

Os produtos derivados são instrumentos financeiros contratuais, cujo valor flutua em função da evolução dos activos subjacentes, das taxas de juro, das taxas de câmbio ou de índices.

##### 1. No âmbito da captação de fundos

O Banco recorre essencialmente aos produtos derivados no âmbito da captação de fundos, quer para aproximar as características em termos de divisas e de taxas de juros desses fundos das dos empréstimos a conceder, quer para reduzir os custos de captação.

Os produtos derivados mais utilizados são os seguintes:

- \* *Swap* de divisas
- \* *Swap* de taxas de juro
- \* Acordo de fixação diferida de taxa de juro (*deferred rate setting agreement* - DRS)
- \* *Swap* de activos

##### *Swap* de divisas

As operações de *swap* de divisas são contratos nos termos dos quais o produto de um empréstimo obtido é convertido noutra divisa e simultaneamente, é concluído um contrato de conversão a prazo que prevê

uma operação cambial inversa no futuro, para obter a divisa de origem necessária ao reembolso do empréstimo obtido na data prevista.

##### *Swap* de taxas de juro

As operações de *swap* de taxa de juro são contratos nos termos dos quais se trocam taxas de juro variáveis por taxas de juro fixas, ou vice-versa.

##### Acordo de fixação diferida de taxa de juro (*Deferred rate-setting (DRS) agreements*)

Este produto derivado é equiparável a um contrato de *swap* de taxa de juro (taxa fixa/taxa variável ou vice-versa). No entanto, é mais especificamente utilizado pelas instituições de financiamento a longo prazo como o BEI, que capta quantias substanciais no mercado de capitais.

##### *Swaps* de activos

Os *swaps* de activos aplicam-se a investimentos em obrigações que não geram os *cash-flows* pretendidos. Mais especificamente, são utilizados para converter investimentos em instrumentos de taxa variável com cupão trimestral e uma frequência revisível. Deste modo, o Banco pode eliminar o risco de variação de taxa de juro e/ou o risco cambial, mantendo, como previsto, o risco de crédito.

Os *swaps* de taxas de juros e de divisas permitem que o BEI adapte as taxas de juros e as divisas da sua carteira de empréstimos obrigacionistas aos desejos dos seus clientes, e além disso, aceda a certos mercados de capitais, trocando com as suas contrapartes as condições vantajosas de acesso de que estas fruem nesses mercados, e reduzir, assim, o custo de captação de fundos.

As operações a longo prazo com produtos derivados têm unicamente como objectivo suprir as necessidades de financiamento do Banco e reduzir o risco de mercado, não constituindo tomadas de posição.

As operações de *swap* de taxas de juro e de divisas ligadas à carteira de empréstimos obrigacionistas têm datas de vencimento idênticas às desses empréstimos, sendo, por conseguinte, de longo prazo.

Política de cobertura do risco de crédito relativo aos produtos derivados.

O risco de crédito relativo aos produtos derivados é a perda que o Banco incorreria no caso de impossibilidade de uma contraparte de cumprir as suas obrigações contratuais.

Tendo em conta a especificidade e a complexidade das operações com produtos derivados, foi instituída uma série de procedimentos destinados a salvaguardar o Banco contra quaisquer perdas decorrentes da utilização destes produtos.

Enquadramento contratual:

Todas as operações a longo prazo que o BEI realiza com produtos derivados são contratualmente regidas pelos «*Master Swap Agreements*» e, quando se trate de estruturas não estandardizadas, pelos «*Credit Support Annexes*», que especificam as condições de constituição de colaterais para os compromissos assumidos. Estes contratos são geralmente aceites e utilizados.

Seleção das contrapartes:

*Rating* mínimo: A1 à partida, reservando-se o BEI o direito de rescindir antecipadamente o contrato se o *rating* descer abaixo de um certo nível.

Limites:

- valor total líquido de mercado dos compromissos referentes a produtos derivados assumidos com uma dada contraparte;

- compromissos não garantidos assumidos com uma contraparte;

- e ainda, limites específicos de concentração expressos em montantes nominais;

Todos os limites são adaptados de uma forma dinâmica à qualidade creditícia das contrapartes.

Acompanhamento:

A carteira de produtos derivados é regularmente avaliada e comparada com os limites previstos.

Constituição de colaterais:

- os compromissos com produtos derivados que excedam o limite máximo fixado para a exposição não garantida são cobertos por garantias líquidas ou por obrigações de primeira categoria;

- as transacções muito complexas e não líquidas implicam a constituição de garantias superiores ao valor de mercado no momento considerado;

- as carteiras de instrumentos derivados em que intervenham contrapartes individuais, por um lado, e os colaterais constituídos, por outro, são objecto de uma avaliação regular, na sequência da qual os colaterais poderão ser reforçados ou suprimidos.

O risco de crédito associado aos produtos derivados varia em função de diversos factores (taxas de juro e de câmbio, etc.), e corresponde geralmente a uma pequena parcela do respectivo valor nominal. No que toca ao Banco, que apenas negocia produtos derivados numa base de reciprocidade, o risco de crédito é avaliado segundo o método do «risco corrente» recomendado pelo Banco de Pagamentos Internacionais (BIS), sendo expresso em termos de valor de substituição positivo dos contratos, acrescido dos riscos potenciais inerentes à duração e ao tipo de transacção, e ponderado por um coeficiente ligado à categoria da contraparte (risco BIS 2 ponderado).

Apresentam-se nos quadros a seguir as datas de vencimento das operações de *swap* de divisas e de taxas de juro, e de fixação diferida de taxas de juro, decompostas segundo o respectivo montante nominal e o risco de crédito inerente:

#### Swap de divisas (em milhões de euros)

	menos de 1 ano	de 1 ano a 5 anos	de 5 anos a 10 anos	mais de 10 anos	Total 31.12.2002	Total 2001
Montante nominal	5 251	30 071	3 156	2 316	40 794	38 567
Valor líquido actualizado	- 119	- 1 592	- 249	216	- 1 744	2 282
Risco de crédito (segundo BIS 2 ponderado)	79	539	46	204	867	1 357

De recordar que os montantes nominais a receber e a pagar relativos a *swaps* de divisas estão inscritos nas rubricas extrapatrimoniais (ver 2. a seguir para os *swaps* a curto prazo).

#### Swap de taxas e fixação diferida de taxa de juro (em milhões de euros)

	menos de 1 ano	de 1 ano a 5 anos	de 5 anos a 10 anos	mais de 10 anos	Total 31.12.2002	Total 2001
Montante nominal	11 864	63 428	20 357	32 770	128 419	109 868
Valor líquido actualizado	319	3 221	1 048	2 013	6 601	4 817
Risco de crédito (segundo BIS 2 ponderado)	105	1 048	510	836	2 498	1 732

De um modo geral, o Banco não efectua contratos de opções no contexto da sua política de cobertura de riscos. No entanto, no âmbito da sua estratégia de captação de fundos ao menor custo nos mercados financeiros, o Banco conclui contratos que prevêem opções sobre taxas de juros ou índices bolsistas. Estes empréstimos obrigacionistas são objecto de contratos de *swap* para cobrir o risco de mercado correspondente.

Apresenta-se no quadro a seguir o número e o montante nominal dos diferentes tipos de opções para a captação de fundos:

	Opção integrada	Índice bolsista	Cupão ou equiparado com estrutura especial
Número de transacções	169	20	27
Montante nominal (em milhões de euros)	7 427	1 580	2 903
Valor líquido actualizado	- 121	- 197	226



Todos estes contratos de opções integrados ou ligados a empréstimos obrigacionistas são negociados numa base de reciprocidade.

Em geral, estas opções não apresentam qualquer risco de crédito, excepto se se basearem num índice bolsista; neste caso, gozam de uma garantia na forma de colateral, que é regularmente controlada.

#### Mapa dos riscos em função do *rating*

Todas as novas transacções são concluídas com contrapartes com um *rating* mínimo de A1. Consequentemente, a maior parte da carteira concentra-se em contrapartes com um *rating* A1 ou superior.

<i>Rating</i>	% do nominal	Risco de mercado líquido	Risco de crédito & BIS2
Aaa	8,5	574	1 227
de Aa1 a Aa3	53,2	531	3 784
A1	35,7	70	2 766
de A2 a Baa3	2,1	10	258
Sem cotação	0,6	0	191
<b>Total</b>	<b>100</b>	<b>1 185</b>	<b>8 226</b>

#### 2. No quadro da gestão das disponibilidades

O Banco realiza também contratos de *swap* de divisas a curto prazo, para ajustar as posições em divisas na sua tesouraria operacional em relação à divisa de referência (o euro), e para obter as divisas necessárias ao desembolso dos seus empréstimos.

Em 31 de Dezembro de 2002, o montante nocional dos contratos de *swap* de divisas a curto prazo ascendia a 2 290 milhões de euros (contra 2 025 milhões de euros na data homóloga de 2001).

Nota V — Distribuição dos empréstimos segundo a localização dos projectos

Localização dos projectos	Número	Total dos empréstimos concedidos	Parcela não desembolsada	Valores já desembolsados	% do total	% ano 2001
<b>1. Empréstimos para investimentos na União e outros equiparados</b>						
Alemanha . . . . .	783	35 016 192	648 049	34 368 143	14,99%	14,58%
Itália . . . . .	1 061	31 620 017	2 848 303	28 771 714	13,54%	13,49%
Espanha . . . . .	471	29 528 723	2 825 512	26 703 211	12,64%	12,37%
França . . . . .	318	26 754 412	3 112 088	23 642 324	11,45%	11,45%
Reino Unido . . . . .	265	23 628 008	3 218 571	20 409 437	10,12%	11,33%
Portugal . . . . .	225	14 675 328	3 259 453	11 415 875	6,28%	6,13%
Grécia . . . . .	128	9 830 944	1 627 970	8 202 974	4,21%	4,03%
Dinamarca . . . . .	102	5 430 342	945 289	4 485 053	2,32%	2,52%
Suécia . . . . .	116	4 357 062	948 084	3 408 978	1,87%	1,99%
Bélgica . . . . .	87	4 149 636	433 479	3 716 157	1,78%	1,87%
Áustria . . . . .	122	4 044 781	30 000	4 014 781	1,73%	1,61%
Finlândia . . . . .	61	3 470 450	218 956	3 251 494	1,49%	1,29%
Países Baixos . . . . .	49	3 033 618	945 500	2 088 118	1,30%	1,38%
Irlanda . . . . .	76	2 310 962	522 701	1 788 261	0,99%	1,12%
Outros equiparados (*) . . . . .	22	1 979 622	300 000	1 679 622	0,85%	0,91%
Luxemburgo . . . . .	33	588 213	12 300	575 913	0,25%	0,27%
<b>Total</b>	<b>3 919</b>	<b>200 418 310</b>	<b>21 896 255</b>	<b>178 522 055</b>	<b>85,81%</b>	<b>86,35%</b>
<b>2. Empréstimos para investimentos no exterior da União</b>						
<i>2.1. Países ACP / PTU</i>						
Namíbia . . . . .	10	147 782	18 500	129 282		
Ilha Maurícia . . . . .	12	136 434	70 416	66 018		
Quénia . . . . .	8	125 160	21 139	104 021		
Jamaica . . . . .	10	105 323	7 249	98 074		
Conjunto dos Países ACP . . . . .	3	102 720	34 220	68 500		
Zimbabwe . . . . .	10	80 721	18 030	62 691		
Barbados . . . . .	6	71 470	45 000	26 470		
Moçambique . . . . .	5	69 201	10 000	59 201		
República Dominicana . . . . .	5	67 317	50 000	17 317		
Gana . . . . .	5	66 473	17 365	49 108		
Trinidade e Tobago . . . . .	4	63 624	0	63 624		
Regional - África . . . . .	2	60 417	33 000	27 417		
Senegal . . . . .	2	56 038	17 904	38 134		
Botsuana . . . . .	7	54 320	0	54 320		
Lesoto . . . . .	3	53 162	27 414	25 748		
Regional - África Central . . . . .	1	52 264	44 636	7 628		
Mauritânia . . . . .	3	46 083	15 000	31 083		
Camarões . . . . .	3	31 023	5 000	26 023		
Baamas . . . . .	3	29 666	0	29 666		
Papuásia-Nova Guiné . . . . .	6	29 176	0	29 176		
Costa do Marfim . . . . .	6	26 924	0	26 924		
Nigéria . . . . .	2	22 162	0	22 162		
Gabão . . . . .	3	20 152	15 500	4 652		
Cabo Verde . . . . .	1	20 000	14 500	5 500		
Regional - África Ocidental . . . . .	1	19 529	0	19 529		
Suazilândia . . . . .	2	17 500	7 500	10 000		
Santa Lúcia . . . . .	4	14 465	5 000	9 465		
Regional - Caraíbas . . . . .	1	12 429	0	12 429		
Polinésia Francesa . . . . .	3	8 560	3 000	5 560		
Malawi . . . . .	4	8 160	0	8 160		
Guiné . . . . .	2	8 001	0	8 001		
Ilhas Virgens Britânicas . . . . .	3	6 149	0	6 149		
Uganda . . . . .	1	5 491	0	5 491		
Conjunto dos PTU . . . . .	1	4 960	3 422	1 538		

(\*) os empréstimos concedidos nos termos do N° 1, 2° parágrafo, do artigo 18° dos Estatutos, referentes a projectos que, embora se situem fora do território dos Estados-membros, são considerados de interesse para a União, são equiparados a empréstimos na União.

Note V — Distribuição dos empréstimos segundo a localização dos projectos (continuação)

Localização dos projectos	Número	Total dos empréstimos concedidos	Parcela não desembolsada	Valores já desembolsados	% do total	% ano 2001
Ilhas Caimão . . . . .	3	4 781	0	4 781		
Nova Caledónia e departamentos . . . . .	2	4 370	0	4 370		
São Vicente e Grenadinas . . . . .	2	4 236	0	4 236		
Chade . . . . .	1	4 073	0	4 073		
Suriname . . . . .	1	3 349	0	3 349		
Granada . . . . .	1	3 063	0	3 063		
Ilhas Malvinas . . . . .	2	2 648	0	2 648		
Aruba . . . . .	3	2 553	2 000	553		
Tonga . . . . .	2	2 324	0	2 324		
Belize . . . . .	1	2 108	0	2 108		
Antilhas Holandesas . . . . .	2	810	0	810		
<i>Sub-total</i>	162	1 677 171	485 795	1 191 376	0,72%	0,85%
<i>2.2. África do Sul Sub-total</i>	23	705 948	100 394	605 554	0,30%	0,33%
<i>2.3. Países da Parceria Euromediterrânica e Balcãs</i>						
Turquia . . . . .	28	1 994 351	950 495	1 043 856		
Marrocos . . . . .	37	1 574 037	683 100	890 937		
Argélia . . . . .	33	1 522 685	519 432	1 003 253		
Egipto . . . . .	33	1 425 144	578 238	846 906		
Tunísia . . . . .	41	1 324 283	527 200	797 083		
Líbano . . . . .	13	450 183	185 600	264 583		
República Federativa da Jugoslávia . . . . .	15	387 885	279 000	108 885		
Jordânia . . . . .	27	363 006	55 000	308 006		
Croácia . . . . .	13	331 613	238 350	93 263		
Síria . . . . .	4	307 539	290 000	17 539		
Bósnia-Herzegovina . . . . .	4	184 544	150 010	34 534		
ARJM . . . . .	8	170 829	72 840	97 989		
Gaza/Cijordânia . . . . .	8	156 350	106 270	50 080		
Albânia . . . . .	6	128 643	81 000	47 643		
Israel . . . . .	3	41 040	0	41 040		
<i>Sub-total</i>	273	10 362 132	4 716 535	5 645 597	4,44%	4,18%
<i>2.4. Países candidatos à adesão</i>						
Polónia . . . . .	66	5 385 661	2 970 446	2 415 215		
República Checa . . . . .	36	3 246 091	1 435 344	1 810 747		
Roménia . . . . .	39	2 529 072	1 333 930	1 195 142		
Hungria . . . . .	47	2 140 540	662 000	1 478 540		
Eslovénia . . . . .	28	1 214 152	578 891	635 261		
Eslováquia . . . . .	25	1 110 514	163 000	947 514		
Bulgária . . . . .	24	865 774	557 000	308 774		
Chipre . . . . .	19	683 799	455 000	228 799		
Letónia . . . . .	14	310 158	214 744	95 414		
Lituânia . . . . .	15	253 392	102 342	151 050		
Estónia . . . . .	13	177 971	77 800	100 171		
Malta . . . . .	4	35 604	25 000	10 604		
<i>Sub-total</i>	330	17 952 728	8 575 497	9 377 231	7,68%	7,03%
<i>2.5. Países da América Latina e da Ásia</i>						
Brasil . . . . .	17	668 452	3 448	665 004		
Argentina . . . . .	10	414 675	84 348	330 327		
Indonésia . . . . .	6	295 054	256 818	38 236		
Filipinas . . . . .	6	240 098	80 835	159 263		
China . . . . .	3	133 226	56 167	77 059		
Tailândia . . . . .	2	93 690	35 650	58 040		
Panamá . . . . .	2	91 037	4 881	86 156		
México . . . . .	3	86 846	36 307	50 539		
Peru . . . . .	2	78 153	0	78 153		

**Note V — Distribuição dos empréstimos segundo a localização dos projectos (continuação)**

Localização dos projectos	Número	Total dos empréstimos concedidos	Parcela não desembolsada	Valores já desembolsados	% do total	% ano 2001
Regional - América Central . . . . .	2	57 279	30 000	27 279		
Vietname . . . . .	1	55 000	55 000	0		
Paquistão . . . . .	2	45 010	28 214	16 796		
Sri-Lanka . . . . .	1	40 000	40 000	0		
Costa Rica . . . . .	1	38 616	0	38 616		
Bangladesh . . . . .	1	36 202	36 202	0		
Regional - Pacto Andino . . . . .	1	34 472	0	34 472		
Índia . . . . .	1	26 449	0	26 449		
Uruguai . . . . .	1	10 463	0	10 463		
<i>Sub-total</i>	62	2 444 722	747 870	1 696 852	1,05%	1,25%
<b>Total IAS 39</b>	<b>850</b>	<b>33 142 701</b>	<b>14 626 091</b>	<b>18 516 610</b>	<b>14,19% (*)</b>	<b>13,65%</b>
<b>Total geral</b>	<b>4 769</b>	<b>233 561 011 (**)</b>	<b>36 522 346</b>	<b>197 038 665</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

(\*) 9,9% excluindo a Linha de Crédito de Pré-Adesão.

(\*\*) Incluindo os empréstimos titulados (Nota B).

**Nota W — Informação por segmentos**

O Banco considera que a actividade de concessão de empréstimos constitui o produto principal fornecido aos seus clientes; a sua organização e o conjunto dos seus instrumentos de gestão estão orientados para o respectivo desenvolvimento e distribuição.

Assim sendo, os critérios de segmentação foram definidos da seguinte forma:

- critério primário: o empréstimo enquanto produto;

- critério secundário: a sua distribuição geográfica.

Por conseguinte, as informações a prestar sobre a segmentação geográfica constam das seguintes notas:

- juros e proveitos assimilados por mercados geográficos (Nota N);
- empréstimos por países de localização dos projectos (Nota V);
- activos corpóreos e incorpóreos por países de localização (Nota F).

## Nota X — Taxas de conversão

Na elaboração dos balanços de 31 de Dezembro de 2002 e de 2001 foram utilizadas as seguintes taxas de conversão:

1 euro =

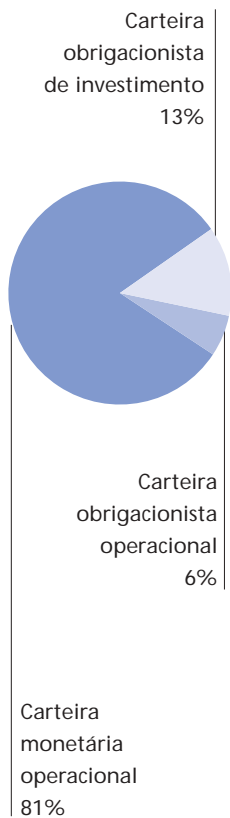
EURO-12: Taxas irrevogavelmente fixadas

Marco alemão	1,95583
Franco francês	6,55957
Lira italiana	1936,27
Peseta espanhola	166,386
Franco belga	40,3399
Florim holandês	2,20371
Xelim austríaco	13,7603
Markka finlandesa	5,94573
Dracma grega	340,750
Libra irlandesa	0,787564
Franco luxemburguês	40,3399
Escudo português	200,482

	<u>31.12.2002</u>	<u>31.12.2001</u>
PRÉ-IN:		
Libra esterlina	0,650500	0,608500
Coroa dinamarquesa	7,42880	7,43650
Coroa sueca	9,15280	9,30120
DIVISAS NÃO COMUNITÁRIAS:		
Dólar dos Estados Unidos	1,04870	0,881300
Franco suíço	1,45240	1,48290
Libra libanesa	1541,27	1359,01
Iene japonês	124,390	115,330
Dólar canadiano	1,65500	1,40770
Dólar australiano	1,85560	1,72800
Franco CFA	655,957	655,957
Coroa checa	31,5770	31,9620
Dólar de Hong Kong	8,17810	6,87230
Dólar neozelandês	1,99750	2,12150
Rand sul-africano	9,00940	10,4302

## Gestão das disponibilidades

### Gestão das disponibilidades



Em 31 de Dezembro de 2002, as disponibilidades totais elevavam-se a EUR 18 700 milhões (EUR 13 500 milhões líquidos de compromissos a curto prazo) e distribuíam-se por 13 divisas, incluindo 3 divisas de futuros Estados-membros. O euro representou 55% dos investimentos a curto prazo e as divisas da União Europeia, 68 % das disponibilidades globais. O nível das disponibilidades do Banco foi mantido acima de um mínimo fixado em 25% dos fluxos financeiros líquidos anuais, situando-se no final do ano dentro dos limites de 25%-40%. A distribuição das disponibilidades foi a seguinte:

- **A carteira monetária operacional**, no valor de EUR 15 100 milhões (EUR 9 900 milhões líquidos de compromissos a curto prazo) dividiu-se em duas subcarteiras monetárias, uma a um mês e a outra a três meses, e representou o grosso das disponibilidades.

Esta carteira é essencialmente constituída pelo produto de emissões obrigacionistas e de excedentes resultantes do *cash flow*, e tem por fim cobrir as necessidades de liquidez correntes do Banco, ou seja, o desembolso de empréstimos, o serviço da dívida e gastos administrativos. Representa a primeira linha de disponibilidades. Por definição, a carteira monetária operacional compõe-se de instrumentos líquidos com vencimentos curtos, investidos junto de emitentes e de contrapartes de primeira categoria.

- **A carteira obrigacionista operacional**, que se cifrou EUR 1 000 milhões, compõe-se de duas subcarteiras, «*credit spread*» e gestão obrigacionista de taxa fixa, e tem por fim diversificar as estratégias de investimento, o perfil de remuneração e os riscos de crédito relativos às colocações no mercado monetário.

- **A carteira obrigacionista de investimento** (EUR 2 500 milhões) é uma carteira de longo prazo por meio da qual parte dos fundos próprios do Banco são investidos em obrigações emitidas pelos Estados da União Europeia e outras instituições públicas de primeira categoria. Mais de 99 % do total desta carteira são constituídos por títulos com um *rating* AA1 ou equivalentes. As carteiras obrigacionistas operacional e de investimento constituem a segunda linha de disponibilidades.

## Resultado da gestão das disponibilidades

A gestão das disponibilidades permitiu obter um rendimento bruto de 810 milhões em 2002 (rendimento líquido de 724 milhões), o que representa um rendimento global médio das disponibilidades brutas de 3,23%.

As colocações realizadas no âmbito da **carteira monetária operacional** geraram taxas de juros no valor de 626 milhões, com um capital médio de 21 700 milhões, o que corresponde a uma taxa de rendibilidade média de 2,89%, num contexto de relativa estabilidade das taxas de juro de curto prazo.

As colocações realizadas no âmbito da **carteira obrigacionista operacional** geraram um rendimento de 43 milhões, com um capital médio de 900 milhões, o que corresponde a uma rendibilidade média de 4,59%.

As colocações realizadas no âmbito da **carteira obrigacionista de investimento** geraram um rendimento de 141 milhões de um capital médio de 2 500 milhões, o que representa uma rendibilidade global de 5,65%, em comparação com 5,91% em 2001. O decréscimo dos rendimentos em relação ao ano anterior pode ser explicado pelo reinvestimento de títulos vencidos (333,5 milhões) a taxas menos favoráveis, devido à descida generalizada das taxas de longo prazo. O valor de mercado desta carteira em 31 de Dezembro de 2002 ascendia a 2 625 milhões, contra um valor de ingresso na carteira de 2 474 milhões.

	em milhões de euros	
	2002	2001
<b>Total das disponibilidades brutas</b>		
Rendibilidade total	810	784
Capitais médios	25 085	16 756
Rendibilidade média	3,23%	4,69%
<i>do qual carteira monetária operacional</i>		
Rendibilidade total	626	631
Capitais médios	21 651	14 100
Rendibilidade média	2,89%	4,48%
Duração	0,19 ano	0,18 ano
<i>do qual carteira obrigacionista operacional</i>		
Rendibilidade total	43	6
Capitais médios	929	160
Rendibilidade média	4,59%	3,45%
Duração	0,81 ano	0,42 ano
<i>do qual carteira obrigacionista de investimento</i>		
Rendibilidade total	141	147
Capitais médios	2 505	2 496
Rendibilidade média	5,65%	5,91%
Duração	5,25 anos	5,20 anos

## Gestão do Risco

O Banco adapta os sistemas internos de gestão do risco para ter em conta a evolução do contexto económico e regulamentar, alinhando-os continuamente com as melhores práticas do sector. Neste contexto, adoptou sistemas de controlo e de informação para os principais tipos de riscos inerentes às suas actividades, ou seja, os riscos de crédito, de mercado e operacional.

Os princípios orientadores no que toca ao **risco operacional** baseiam-se nas recomendações pertinentes de «Basileia II» e definem as responsabilidades no que respeita à medição e à gestão do risco operacional nos diferentes departamentos do Banco, assim como os processos de gestão aplicáveis. O perfil do Banco relativamente ao risco operacional é determinado pela crescente complexidade dos produtos e pelas mudanças verificadas nos processos utilizados, assim como pela organização e os sistemas que constituem o seu contexto de actividades. Os riscos operacionais são avaliados recorrendo a todas as informações disponíveis, incluindo os dados históricos e o contexto de controlo do risco das diferentes vertentes de actividade. É utilizado um conjunto de indicadores desenvolvidos a partir destes dados, que inclui a identificação do risco operacional, com vista a permitir uma detecção precoce.

As linhas de orientação em matéria de risco de crédito estabelecem níveis mínimos de qualidade creditícia para os mutuários e os garantes de financiamentos, assim como para transacções de tesouraria e de produtos derivados. As linhas de orientação também definem os requisitos mínimos a que devem obedecer os contratos de financiamento em termos de cláusulas contratuais chave e de outras disposições contratuais. Além disso, impondo restrições relativamente a contrapartes e a sectores, as linhas de orientação garantem um nível aceitável de diversificação da carteira de empréstimos do Banco. Este sistema de restrições do Banco inspira-se nas normas prudenciais tradicionais relativas à gestão da concentração e «grande exposição» das principais directivas bancárias da UE, conquanto a abordagem do Banco seja mais restritiva que a da banca comercial no que toca à assunção de riscos, por força dos seus Estatutos. As linhas de orientação são adaptadas periodicamente à evolução do contexto operacional, e para responder a novos mandatos que os accionistas do Banco lhe confiem. A última adaptação, que visava reforçar a capacidade do Banco de gerir exposições a empréstimos num contexto creditício mais volátil e incerto, data de Dezembro de 2002. Em conformidade com a prática em vigor no sector bancário e para efeitos de consistência com a abordagem baseada no *rating* interno recomendada por «Basileia II», foi implementado um sistema interno de «Classificação dos empréstimos» (baseado no método de «perda prevista») para os financiamentos concedidos. Este sistema passou a ser um aspecto importante do processo de avaliação dos empréstimos e do controlo do risco de crédito; é tomado em conta nos cálculos do aprovisionamento geral anual, e constitui uma referência destinada a «indexar» o risco de crédito correspondentemente ao contributo do empréstimo para o aprovisionamento geral. Além disso, utilizando um pacote de programas informáticos recentemente criado, o Banco está a implementar uma óptica de carteira para as exposições do crédito, que integra totalmente os efeitos de concentração e de correlação na carteira de empréstimos do Banco decorrentes do facto de diversas exposições depen-



derem de factores de risco comuns. Permitindo uma análise do risco de crédito numa óptica de carteira, este novo instrumento complementa a avaliação do crédito por meio da abordagem caso-a-caso da classificação dos empréstimos. No caso de empréstimos a empresas, e numa base individual, este instrumento inovador poderá servir, nas circunstâncias adequadas, para quantificar uma tarifação adicional para compensação dos riscos emergentes dos efeitos da concentração na carteira de empréstimos, criando também incentivos para uma maior diversificação do crédito. A combinação destes elementos conduz a uma avaliação mais precisa do risco de crédito e a uma abordagem mais disciplinada da respectiva gestão. O Banco está igualmente a introduzir uma função de gestão do risco para todo o Grupo, tendo em conta a exposição gerada pela actividade de prestação de garantias a PME da sua filial, o Fundo Europeu de Investimento.

O risco de mercado é tido em conta no contexto dos sistemas de gestão do risco de mercado e do activo/passivo (GAP). As linhas de orientação aplicáveis à GAP e à gestão do risco de mercado definem um processo estruturado que permite a identificação, medição, gestão e elaboração de relatórios. A gestão destes riscos baseia-se em diversos indicadores, cuja evolução é monitorizada por meio de diversas análises e processos. Estes modelos podem ser divididos em duas categorias principais, consoante se baseiam no valor económico ou no rendimento. Em 2002, o Banco melhorou o seu sistema de *transfer pricing*, passando também a considerar todas as actividades estratégicas, tais como operações de capital de risco e participações de capital de longo prazo, e está a desenvolver modelos de GAP de curto prazo para medir o impacto das receitas de juros de curto prazo e a sua volatilidade. No início de 2004, o Banco prevê implementar um novo pacote informático que, utilizando o método de *earnings-at-risk* e *value-at-risk*, controlará de uma forma mais precisa a variabilidade de todas as componentes das flutuações das receitas e do valor económico do Banco.

## Resultado do Exercício

O resultado do exercício de 2002 ascendeu a EUR 1 294 milhões, contra EUR 1 311 milhões em 2001, o que representa um decréscimo de 1,3%. Antes da dotação para provisões, de reduções de valor e do resultado excepcional, o resultado de exploração cifrava-se em EUR 1 460 milhões, contra EUR 1 487 milhões em 2001, o que representa uma descida de 1,8%.

No exercício em apreço, a dotação para o Fundo para Riscos Bancários Gerais ascendeu a EUR 25 milhões (145 milhões em 2001), e no que toca a operações de capital de risco, as reduções de valor e a provisão para garantias prestadas cifraram-se em EUR 131 milhões (19 milhões em 2001).

No que respeita às taxas de juros, as variações foram pouco significativas, verificando-se uma descida da taxa média aplicada aos empréstimos de 5,64% em 2001 para 4,74% em 2002, assim como da taxa média dos empréstimos obtidos no mesmo período de 5,34% para 4,33%.

O montante dos juros e comissões relativos a empréstimos concedidos atingiu em 2002 8 938 milhões, contra 9 921 milhões em 2001, enquanto os juros e comissões relativos a empréstimos obtidos ascenderam a 7 966 milhões, contra 8 895 milhões em 2001.

Globalmente, as actividades de tesouraria conduziram a um resultado líquido de 724 milhões em 2002, ou seja, 58 milhões acima do valor de 2001 (666 milhões), que representa um rendimento global médio de 3,55%, contra 4,85% em 2001.

O aumento, em valor absoluto, das receitas de juros de actividades de tesouraria em 2002 advém principalmente do acréscimo de 60 milhões nos proveitos das carteiras operacionais, em comparação com 2001. Este acréscimo, que se deveu ao aumento do saldo vivo, manteve-se limitado devido ao impacte da descida das taxas de curto prazo. Apresenta-se um

desdobramento pormenorizado da tesouraria do Banco na página 71 deste Relatório Financeiro.

As despesas e gastos administrativos e as amortizações de activos corpóreos e incorpóreos atingiram o montante de 220,3 milhões em 2002, o que representa um acréscimo de 8,8% em relação a 2001 (202,4 milhões).

A 4 de Junho de 2002, o Conselho de Governadores decidiu transferir o resultado do exercício de 2001, ou seja, EUR 1 311 444 923, após dotação de EUR 145 000 000 para o Fundo para Riscos Bancários Gerais, da seguinte forma: (i) dedução do montante de EUR 908 728 dos fundos afectados a operações de capital de risco, após transferência do resultado líquido emergente destas operações em 31 de Dezembro de 2001, (ii) dotação de EUR 750 000 000 para as novas reservas suplementares especiais para as operações de capital de risco e as operações no âmbito do instrumento de financiamento estruturado, e (iii) afectação do saldo, ou seja, EUR 562 353 651, às Reservas Suplementares.

Na sequência da proposta do Comité Executivo, o Conselho de Administração recomenda ao Conselho de Governadores que afecte o resultado do exercício findo em 31 de Dezembro de 2002, obtido após dotação de EUR 25 000 000 para o Fundo para Riscos Bancários Gerais, ou seja, EUR 1 293 866 980, da seguinte forma:

- dedução de EUR 130 321 808 dos fundos afectados às operações com capital de risco, após transferência do resultado líquido do exercício decorrente destas operações em 31 de Dezembro de 2002.

- transferência do saldo de EUR 1 424 188 788 para as Reservas Suplementares.

## Relatório dos Auditores Independentes

Ao Presidente do Comité de Fiscalização  
BANCO EUROPEU DE INVESTIMENTO  
Luxemburgo

Examinámos as demonstrações financeiras do Banco Europeu de Investimento, abaixo identificadas, relativas ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2002. As mesmas são da responsabilidade da Direcção do Banco Europeu de Investimento. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras, com base no exame de auditoria que realizámos.

A nossa auditoria foi efectuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria. As referidas Normas exigem que o nosso exame seja planeado e realizado de forma a obter-se uma garantia razoável de que as demonstrações financeiras não contêm distorções materialmente relevantes. Uma auditoria inclui a verificação, por amostragem, dos elementos comprovativos dos valores e informações constantes das demonstrações financeiras, a apreciação dos princípios contabilísticos seguidos e das estimativas significativas feitas pela Direcção na preparação das demonstrações financeiras e a avaliação da apresentação global das mesmas. Entendemos que o nosso exame proporciona uma base razoável para a expressão da nossa opinião.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada a situação financeira do Banco Europeu de Investimento em 31 de Dezembro de 2002, bem como os resultados da sua actividade e os fluxos de caixa referentes ao exercício então findo, em conformidade com as Normas Internacionais de Contabilidade e com os princípios constantes da Directiva do Conselho das Comunidades Europeias sobre as contas anuais e consolidadas de bancos e outras instituições financeiras.

As demonstrações financeiras em que se fundamenta o nosso parecer são as seguintes:

- Balanço
- Demonstração da Secção Especial
- Demonstração de resultados
- Capitais próprios e aplicação do resultado do exercício
- Mapa resumo das subscrições de capital do Banco
- Mapa dos fluxos de caixa
- Anexo às demonstrações financeiras.

ERNST & YOUNG  
Société Anonyme



Kenneth A. HAY

Luxemburgo, 25 de Fevereiro de 2003

## O Comité de Fiscalização

O Comité de Fiscalização é responsável perante o Conselho de Governadores, comunicando a seguinte declaração aos Governadores antes da aprovação por este Conselho do Relatório Anual e das demonstrações financeiras do exercício anterior:

### Declaração do Comité de Fiscalização

O Comité, constituído nos termos do artigo 14º dos Estatutos e do artigo 25º do Regulamento Interno do Banco Europeu de Investimento, para verificar a regularidade das suas operações e dos seus livros,

- tendo nomeado a firma Ernst & Young auditores externos, revisto o respectivo processo de planeamento da auditoria, examinado e debatido os seus relatórios e constatado que a sua opinião relativamente às demonstrações financeiras é sem reservas,
- tendo-se avistado periodicamente com os responsáveis das Direcções e serviços relevantes, tendo reunido regularmente com o Chefe da Auditoria Interna e examinado os relatórios de auditoria interna relevantes, e tendo verificado os documentos cujo exame entendeu ser necessário no exercício das suas funções,
- tendo recebido garantias bastantes da parte do Comité Executivo quanto à eficácia da estrutura de controlo interna e da administração interna,

e considerando

- as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2002, na redacção adoptada pelo Conselho de Administração na sessão de 25 de Fevereiro de 2003,
- que o que precede constitui uma base razoável para a sua declaração, e
- os artigos 22º, 23º e 24º do Regulamento Interno,

tanto quanto lhe é dado a conhecer após análise cuidada:

verificou que as operações do Banco foram realizadas em conformidade com as formalidades e os preceitos estipulados pelos Estatutos e pelo Regulamento Interno;

confirma que as demonstrações financeiras, compostas pelo balanço, a demonstração da secção especial, a demonstração de resultados, a demonstração de capitais próprios e da aplicação do resultado do exercício, a demonstração de fluxos de caixa, o mapa resumo das subscrições de capital do Banco, o mapa de fluxos de caixa e o anexo às demonstrações financeiras, dão uma imagem fiel da situação financeira do Banco em 31 de Dezembro de 2002, e bem assim dos resultados das suas operações e dos fluxos de caixa relativos ao exercício então findo.

*Luxemburgo, 18 de Março de 2003*

O Comité de Fiscalização

M. HARALABIDIS

C. NACKSTAD

E. MARIA

---

# Demonstrações financeiras

## *em 1 de Janeiro de 2003*

# BALANÇO EM 1 DE JANEIRO DE 2003

em milhares de euros

<i>ACTIVO</i>	<i>01.01.2003</i>	<i>31.12.2002</i>
1. Caixa e disponibilidades junto dos bancos centrais e dos serviços de cheques postais . . . . .	16 100	16 100
2. Efeitos públicos admissíveis para refinanciamento junto dos bancos centrais (Nota B) . . . . .	1 398 458	1 398 458
3. Créditos sobre instituições de crédito		
a) à vista . . . . .	107 236	107 236
b) outros créditos (Nota C) . . . . .	9 932 089	9 932 089
c) empréstimos (Nota D) . . . . .	<u>92 414 790</u>	<u>92 414 790</u>
	102 454 115	102 454 115
4. Créditos sobre clientes		
Empréstimos (Nota D) . . . . .	102 782 927	102 782 927
Provisões específicas (Nota A.6) . . . . .	<u>- 175 000</u>	<u>- 175 000</u>
	102 607 927	102 607 927
5. Obrigações e outros títulos de rendimento fixo (Nota B)		
a) de emitentes públicos . . . . .	3 229 725	3 229 725
b) de outros emitentes . . . . .	<u>5 831 782</u>	<u>5 831 782</u>
	9 061 507	9 061 507
6. Ações e outros títulos de rendimento variável (Nota E)	839 200	839 200
7. Participações (Nota E) . . . . .	269 942	269 942
8. Imobilizações incorpóreas (Nota F) . . . . .	9 848	9 848
9. Imobilizações corpóreas (Nota F) . . . . .	112 705	112 705
10. Outros activos		
a) a receber a título de bonificações de juro desembolsadas antecipadamente no âmbito do SME (Nota G) . . . . .	283	283
b) devedores diversos (Nota H) . . . . .	1 106 822	1 106 822
c) conta de ajustamento dos contratos de <i>swap</i> de divisas . . . . .	<u>0</u>	<u>0</u>
	1 107 105	1 107 105
11. Contas de regularização (Nota I) . . . . .	2 892 516	2 892 516
	<u>220 769 423</u>	<u>220 769 423</u>

## RUBRICAS EXTRAPATRIMONIAIS

	<i>01.01.2003</i>	<i>31.12.2002</i>
<b>Compromissos</b>		
- Capital BERD (Nota E)		
. não exigido . . . . .	442 500	442 500
. a realizar . . . . .	25 313	25 313
- Capital FEI (Nota E)		
. não exigido . . . . .	972 000	972 000
- Empréstimos não desembolsados (Nota D)		
. instituições de crédito . . . . .	7 412 732	7 412 732
. clientes . . . . .	<u>29 109 614</u>	<u>29 109 614</u>
	36 522 346	36 522 346
- Operações de capital de risco não desembolsadas . . . . .	1 166 113	1 166 113
<b>Garantias (Nota D)</b>		
. no âmbito de empréstimos concedidos por terceiros . . . . .	401 626	401 626
. no âmbito de operações de capital de risco . . . . .	64 810	64 810
<b>Gestão de tesouraria FEI . . . . .</b>	530 034	530 034
<b>Gestão de tesouraria Fundo de Garantia . . . . .</b>	1 646 292	1 646 292
<b>Títulos recebidos como colateral referentes a operações com produtos derivados (Nota U) . . . . .</b>	4 458 616	5 124 892

Ver notas no anexo às demonstrações financeiras

**PASSIVO**

01.01.2003

31.12.2002

<b>1. Débitos para com instituições de crédito (Nota J)</b>			
a) à vista .....	0	0	
b) a prazo ou com pré-aviso .....	1 182 667	1 182 667	
			1 182 667
<b>2. Débitos representados por títulos (Nota K)</b>			
a) certificados e obrigações em circulação .....	184 019 263	184 019 263	
b) outros .....	898 071	898 071	
			184 917 334
<b>3. Outros passivos</b>			
a) bonificações de juros recebidas antecipadamente (Nota G)	289 954	289 954	
b) credores diversos (Nota H) .....	1 036 001	1 036 001	
c) diversos .....	45 690	45 690	
d) conta de ajustamento dos contratos de <i>swap</i> de divisas ..	3 549 176	3 549 176	
			4 920 821
<b>4. Contas de regularização (Nota I) .....</b>			4 599 543
<b>5. Provisões para riscos e encargos</b>			
Fundo de Pensões (Nota L) .....	517 205	517 205	
Provisão para garantias prestadas .....	16 835	16 835	
			534 040
<b>6. Fundo para riscos bancários gerais (Nota M) .....</b>			1 105 000
<b>7. Capital</b>			
subscrito .....	150 000 000	100 000 000	
não exigido .....	- 142 500 000	- 94 000 000	
			6 000 000
<b>8. Reservas</b>			
a) fundo de reserva .....	12 217 060	10 000 000	
b) reservas suplementares .....	0	3 717 060	
c) reservas suplementares especiais .....	750 000	750 000	
			14 467 060
<b>9. Fundos afectados ao Instrumento de Financiamento</b>			
Estruturado .....			250 000
<b>10. Fundos afectados a operações de capital de risco .....</b>			1 499 091
<b>11. Resultado do exercício .....</b>			1 293 867
			220 769 423

**RUBRICAS EXTRAPATRIMONIAIS**

01.01.2003

31.12.2002

<b>Depósitos especiais para o serviço de empréstimos obtidos (Nota R) .....</b>		284 367	284 367
<b>Carteira de títulos</b>			
. títulos a receber .....		17 776	17 776
. títulos a pagar .....		18 132	18 132
<b>Valor nominal dos contratos de <i>swap</i> de taxas de juro e de fixação diferida de taxa de juro (Nota U) .....</b>		128 418 546	128 418 546
<b>Operações a prazo de taxa de juro (FRA)</b>			
. compra .....		0	0
. venda .....		0	0
<b>Valor nominal dos contratos de <i>swap</i> de divisas a pagar ..</b>		46 633 273	46 633 273
<b>Valor nominal dos contratos de <i>swap</i> de divisas a receber ..</b>		43 084 097	43 084 097
<b>Empréstimos obrigacionistas lançados, mas ainda não assinados</b>		889 175	889 175

## MAPA RESUMO DAS SUBSCRIÇÕES DE CAPITAL EM 1 DE JANEIRO DE 2003

em euros

Estados-membros	Capital subscrito	Capital não exigido	Capital realizado em 31.12.02	Transferência das reservas suplementares	Capital realizado em 01.01.03
Alemanha	26 649 532 500	25 316 065 017	1 066 972 158	266 495 325	1 333 467 483
França	26 649 532 500	25 316 065 017	1 066 972 158	266 495 325	1 333 467 483
Itália	26 649 532 500	25 316 065 017	1 066 972 158	266 495 325	1 333 467 483
Reino Unido	26 649 532 500	25 316 065 017	1 066 972 158	266 495 325	1 333 467 483
Espanha	9 795 984 000	9 307 371 252	390 652 908	97 959 840	488 612 748
Bélgica	7 387 065 000	7 018 606 548	294 587 802	73 870 650	368 458 452
Países Baixos	7 387 065 000	7 018 606 548	294 587 802	73 870 650	368 458 452
Suécia	4 900 585 500	4 655 556 231	196 023 414	49 005 855	245 029 269
Dinamarca	3 740 283 000	3 553 721 865	149 158 305	37 402 830	186 561 135
Áustria	3 666 973 500	3 483 624 843	146 678 922	36 669 735	183 348 657
Finlândia	2 106 816 000	2 001 475 188	84 272 652	21 068 160	105 340 812
Grécia	2 003 725 500	1 903 781 233	79 907 012	20 037 255	99 944 267
Portugal	1 291 287 000	1 226 879 033	51 495 097	12 912 870	64 407 967
Irlanda	935 070 000	888 429 814	37 289 486	9 350 700	46 640 186
Luxemburgo	187 015 500	177 687 377	7 457 968	1 870 155	9 328 123
	<b>150 000 000 000</b>	<b>142 500 000 000</b>	<b>6 000 000 000</b>	<b>1 500 000 000</b>	<b>7 500 000 000</b>

Na Sessão Anual de 4 de Junho de 2002, o Conselho de Governadores do Banco adoptou por unanimidade as seguintes decisões:

(1) O Conselho de Governadores do BEI deliberou aumentar o capital subscrito do Banco de 100 000 milhões de euros para 150 000 milhões de euros.

(2) O capital realizado será aumentado, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2003, para 7 500 milhões de euros, valor que representa 5% do capital subscrito de 150 000 milhões de euros; esse aumento do capital realizado será efectuado a 1 de Janeiro de 2003, por meio de transferência de 1 500 000 000 de euros das Reservas Suplementares do Banco.



---

# Demonstrações Financeiras *do FEI*

## BALANÇO em 31 de Dezembro de 2002

(em euros)

<i>ACTIVO</i>	<i>Notas</i>	<i>2002</i>	<i>2001</i>
<b>Activo corrente</b>			
Caixa e disponibilidades sobre instituições de crédito			
Contas correntes .....		11 195 881	39 079 199
Depósitos a prazo .....	3.1	15 000 000	10 000 000
		<u>26 195 881</u>	<u>49 079 199</u>
Créditos .....		646 585	2 255 558
Títulos de rendimento fixo			
Papel comercial .....	3.2	74 862 446	52 578 086
		<u>101 704 912</u>	<u>103 912 843</u>
<b>Activo fixo</b>			
Títulos de crédito e outros títulos de rendimento fixo detidos a longo prazo .....	3.3	431 852 442	452 321 997
Investimentos em sociedades de capital de risco .....	3.4	49 305 307	48 428 308
Activos incorpóreos .....		35 697	100 622
Activos corpóreos e outros activos fixos .....		4 904 435	5 068 425
		<u>486 097 881</u>	<u>505 919 352</u>
Contas de regularização .....	3.6	14 482 767	15 202 680
<b>Total do activo</b>		<u>602 285 560</u>	<u>625 034 875</u>

<i>PASSIVO</i>	<i>Notas</i>	<i>2002</i>	<i>2001</i>
Débitos .....	4.1	3 438 016	31 863 938
Contas de regularização .....	4.2	15 955 426	15 545 636
Provisão para riscos e encargos			
Provisão para garantias .....	4.3	25 522 421	24 311 610
Provisão para o Fundo de Pensões .....	6.4	550 000	-
Outras provisões .....		1 780 033	1 444 167
		<u>27 852 454</u>	<u>25 755 777</u>
Capital .....	4.4		
subscrito .....		2 000 000 000	2 000 000 000
não exigido .....		(1 600 000 000)	(1 600 000 000)
		<u>400 000 000</u>	<u>400 000 000</u>
Prémios de emissão de acções .....		12 770 142	12 770 142
Reserva estatutária .....	4.5	54 613 022	39 464 505
Proveito transitado .....	4.5	68 886 360	23 892 297
Resultado do exercício .....	4.5	18 770 140	75 742 580
		<u>602 285 560</u>	<u>625 034 875</u>
<b>Total do passivo</b>			

## RUBRICAS EXTRAPATRIMONIAIS

Garantias relativas a empréstimos concedidos por terceiros .....	5.1		
accionadas .....		2 642 723 393	2 260 093 563
não accionadas .....		420 280 619	529 552 812
		<u>3 063 004 012</u>	<u>2 789 646 375</u>
Compromissos .....	5.3	75 512 464	51 777 298
Activos detidos por conta de terceiros .....	5.4	210 683 007	130 745 377
Operações fiduciárias .....	5.5	5 109 410 869	3 852 205 889
	5.6	<u>8 458 610 352</u>	<u>6 824 374 939</u>

As notas a seguir constituem parte integrante das contas anuais.

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

Exercício findo em 31 de Dezembro de 2002 (em euros)

	Notas	2002	2001
Juros e proveitos equiparados .....	6.1	23 837 716	24 759 424
Receitas de operações de títulos			
Receitas de investimentos em sociedades de capital de risco .....		1 943 526	6 332 804
Comissões recebidas .....	6.2	20 575 145	15 872 131
Resultado líquido (perda líquida) de operações financeiras .....		(403 108)	(491 187)
Outros lucros de exploração .....		24 780	3 897
Gastos gerais administrativos:			
Custos com pessoal:			
- ordenados e salários .....	6.3	(6 682 869)	(5 691 120)
- custos de segurança social .....			
<i>do qual:</i> 338 662 euros para pensões de reforma (em 2001: 244 706 euros) .....		(411 537)	(298 743)
		(7 094 406)	(5 989 863)
Outros gastos administrativos .....		(4 216 928)	(2 277 584)
		(11 311 334)	(8 267 447)
Correcções de valor relativas a activos corpóreos e incorpóreos		(384 189)	(377 774)
Correcções de valor relativas a investimentos em sociedades de capital de risco .....	3.4	(11 340 972)	(2 924 364)
Dotação para/da provisão para garantias .....	4.3	(3 621 424)	20 335 096
Dotação para a provisão para o Fundo de Pensões .....	6.4	(550 000)	-
Proveito excepcional .....	6.5	-	20 500 000
Resultado do exercício .....		18 770 140	75 742 580

As notas a seguir constituem parte integrante das contas anuais.

## 1 Princípios Gerais

O FUNDO EUROPEU DE INVESTIMENTO (a seguir designado por «Fundo») é uma instituição financeira internacional que foi criada em 14 de Junho de 1994.

A principal missão do Fundo consiste em contribuir para a realização dos objectivos da União Europeia, garantindo uma rentabilidade adequada dos seus fundos próprios, por meio das seguintes actividades:

- prestação de garantias;
- aquisição, detenção, gestão e cessão de participações de capital;
- administração de recursos especiais confiados por terceiros; e
- actividades relacionadas.

O Fundo é uma parceria cujos membros são o Banco Europeu de Investimento (a seguir, o «BEI»), a União Europeia, representada pela Comissão Europeia (a seguir, a «Comissão»), e um grupo de instituições financeiras dos Estados-membros da União Europeia. Os membros do Fundo são responsáveis pelas obrigações assumidas por este somente até ao montante da respectiva quota-parte do capital subscrito e não realizado.

O exercício do Fundo decorre entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro de cada ano civil.

Tal como enunciado na nota 4.4, o BEI detém a maioria das quotas de capital do FEI. Consequentemente, o Fundo está incluído nas contas consolidadas do Grupo BEI, as quais podem ser obtidas por pedido dirigido à sede do BEI, 100, boulevard Konrad Adenauer, L-2950 Luxemburgo.

## 2 Princípios contabilísticos e apresentação das contas anuais

### 2.1 Apresentação das contas anuais

As contas anuais foram elaboradas em conformidade com o método do custo histórico, adoptando os princípios contabilísticos descritos a seguir.

Os princípios contabilísticos do Fundo cumprem as Directivas do Conselho da União Europeia relativas às contas anuais e às contas consolidadas dos bancos e outras instituições financeiras.

Embora os valores comparativos destas contas anuais não tenham sido reprocessados na sequência da alteração dos princípios contabilísticos enunciados nas notas 2.4 e 2.6, o impacto financeiro dessa alteração é indicado nas notas correspondentes.

### 2.2 Avaliação de saldos e transacções em divisas

O capital social do Fundo é expresso em euros («EUR»), e os registos contabilísticos são mantidos nessa divisa. As subscrições de capital realizadas em moedas nacionais foram convertidas em euros à taxa de câmbio em vigor na data de pagamento.

As rubricas não monetárias denominadas em divisas são contabilizadas pelo seu contravalor à taxa de câmbio em vigor na data de transacção (custo histórico).

As rubricas monetárias, que incluem todas as restantes rubricas do activo e do passivo e as rubricas extrapatrimoniais expressas numa divisa que não o euro, são contabilizadas pelo seu contravalor à taxa de câmbio de encerramento indicada pelo Banco Central Europeu.

Os proveitos e custos em divisas são convertidos em euros à taxa de câmbio em vigor na data da transacção.

Outras diferenças cambiais decorrentes da conversão de rubricas monetárias são inscritas na demonstração de resultados do período em que são constatadas.

### 2.3 Títulos de crédito e outros títulos de rendimento fixo

Os títulos de crédito e outros títulos de rendimento fixo destinados a ser utilizados de uma forma contínua nas actividades do Fundo e geralmente detidos até à data final de vencimento são inscritos como imobilizações.

Os títulos de crédito e outros títulos de rendimento fixo foram classificados e avaliados como se segue:

- as obrigações a taxa variável com vencimento superior a um ano foram incluídas na carteira inscrita como «disponível para venda» e consequentemente, cotadas ao mais baixo dos dois seguintes valores: custo de aquisição ou valor de mercado;

- os títulos a taxa fixa e a taxa variável com vencimento a menos de um ano foram incluídos na carteira de investimento detida até à data de vencimento e cotados ao respectivo valor de aquisição.

Os prémios pagos e os descontos recebidos sobre o valor dos títulos na data de vencimento são inscritos na demonstração de resultados pelo método das quotas constantes ao longo do período residual até ao vencimento. A amortização líquida acumulada desde a data de aquisição está inscrita nas contas de regularização do passivo do balanço.

Os restantes títulos de crédito e títulos de rendimento fixo com vencimento inicial inferior a um ano são inscritos como activo corrente ao seu valor de aquisição. Os prémios e descontos são amortizados ao longo da vida dos instrumentos.

### 2.4 Investimentos em sociedades de capital de risco

Os investimentos em sociedades de capital de risco representam acções e outros títulos de rendimento variável e participações adquiridas a longo prazo no decurso normal das actividades do Fundo, e estão inscritos no balanço ao respectivo preço de aquisição inicial.

Com base nas avaliações fornecidas pelas entidades gestoras de fundos até à data do balanço, os investimentos em capital de risco são avaliados linha por linha ao mais baixo dos dois valores seguintes: custo de aquisição ou valor patrimonial líquido imputável, excluindo assim do cálculo todas as mais-valias potenciais imputáveis no âmbito desta carteira.

O valor patrimonial líquido (VPL) imputável é determinado calculando, quer a percentagem do VPL atribuível ao FEI (com base na participação do FEI no fundo em causa), constante do último relatório recebido, quer, caso dele se possa dispor, o valor exacto da participação do FEI, tal como indicado pela entidade gestora de fundos.

Para efeitos da avaliação final, o valor patrimonial líquido imputável é ajustado em função das diferenças verificadas entre a data do valor patrimonial líquido disponível e a data do balanço, se essas diferenças forem consideradas significativas.

Para garantir o cumprimento do princípio contabilístico do justo valor, os investimentos em fundos de capital de risco com menos de dois anos de existência na data do balanço são avaliados segundo este princípio, embora não sejam consideradas as perdas potenciais desses fundos exclusivamente imputáveis a gastos administrativos. Verifica-se, pois, uma alteração em relação aos princípios contabilísticos seguidos até 31 de Dezembro de 2001, nos termos dos quais não foram efectuadas correcções de valor relativamente a investimentos com menos de dois anos de existência, exceptuando no caso de as actividades de investimento nos fundos em causa serem significativas.

### 2.5 Avaliação dos activos corpóreos e incorpóreos

Os activos corpóreos e incorpóreos são avaliados ao preço de aquisição, líquido das correcções de valor acumuladas calculadas como se segue, com vista a amortizar o valor desses activos pelo método das quotas constantes ao longo da respectiva vida útil esperada:

	Duração da vida útil
<b>Activos incorpóreos</b>	
Programas informáticos	2 a 5 anos
<b>Activos corpóreos</b>	
Edifícios	30 anos
Equipamento e acessórios	3 a 10 anos
Equipamento de escritório	3 a 5 anos
Equipamento informático e veículos	3 anos

### 2.6 Provisão para garantias

As provisões relativas a garantias foram calculadas de acordo com a metodologia estabelecida nas directivas em matéria de risco de crédito (*Credit Policy Guidelines*) aprovadas pelo Conselho de Administração a 4 de Dezembro de 2001; nos termos destas directivas, é feita uma avaliação das necessidades de aprovisionamento com base no *rating* de crédito, para cada operação individual.

Deste modo, a título prospectivo, a provisão para as operações assinadas a partir de 1 de Janeiro de 2002 é escalonada por dois terços da vida média ponderada das garantias, para assegurar o cumprimento do princípio contabilístico do justo valor. Isto representa uma alteração em relação ao método contabilístico aplicado para as operações de garantia assinadas até 31 de Dezembro de 2001, que previa um escalonamento ao longo de todo o exercício.

### 2.7 Garantias para empréstimos concedidos por terceiros

O montante das garantias emitidas representa o compromisso total, que inclui a fracção desembolsada e não desembolsada do capital dos empréstimos subjacentes e, se for caso disso, o valor actual do fluxo de pagamentos de juros futuros cobertos pelas garantias.

### 2.8 Juros e proveitos equiparados

Os juros e proveitos equiparados são contabilizados *prorata temporis*, tendo em conta o rendimento efectivo do activo correspondente.

Os prémios relativos a títulos de rendimento fixo detidos a longo prazo, amortizados durante o exercício, assim como as despesas financeiras e gastos equiparados, são deduzidos do montante bruto dos juros e proveitos equiparados.

### 2.9 Receitas de comissões

As comissões recebidas antecipadamente pela montagem e concessão de garantias são registadas na data em que é formalizada essa obrigação.

As comissões de garantias recebidas são contabilizadas *prorata temporis* ao longo da vida da garantia.

## 3 Notas relativas às rubricas do activo

### 3.1 Depósitos a prazo

A vida residual dos depósitos a prazo é indicada como segue:

	2002 EUR	2001 EUR
Até três meses	15 000 000	10 000 000

### 3.2 Papel comercial

O valor de mercado do papel comercial ascendia a EUR 72 183 089 em 31 de Dezembro de 2002 (em 2001: EUR 52 797 700).

### 3.3 Títulos de crédito e outros títulos de rendimento fixo detidos a longo prazo

Todos os títulos detidos pelo Fundo estão cotados no mercado oficial.

Os títulos de crédito e outros títulos de rendimento fixo detidos a longo prazo são analisados como segue:

	2002 EUR	2001 EUR
Títulos detidos até ao vencimento	379 114 792	428 007 727
Títulos disponíveis para venda	52 737 650	24 314 270
	431 852 442	452 321 997

### 3.5 Variação das imobilizações (em euros)

Rubricas	Preço de aquisição no início do exercício	Adições	Cessões	Preço de aquisição no final do exercício	Correcções de valor acumuladas no final do exercício	Valor transitado no final do exercício
Títulos de crédito e outros títulos de rendimento fixo detidos a longo prazo	452 321 997	52 410 600	(72 824 914)	431 907 683	(55 241)	431 852 442
Investimentos em sociedades de capital de risco	51 352 671	13 188 894	(751 931)	63 789 634	(14 484 327)	49 305 307
Activos incorpóreos (programas informáticos)	330 982			330 982	(295 285)	35 697
Activos corpóreos e outras imobilizações dos quais:	6 122 963	155 275		6 278 238	(1 373 803)	4 904 435
a) Terrenos e edifícios	5 161 380			5 161 380	(848 560)	4 312 820
b) Equipamento e acessórios	234 203	33 254		267 457	(116 371)	151 086
c) Equipamento de escritório	442 330	122 021		564 351	(241 422)	322 929
d) Equipamento informático	192 214			192 214	(87 133)	105 081
e) Veículos	84 072			84 072	(80 317)	3 755
f) Outras imobilizações	8 764			8 764		8 764
Total	510 128 613	65 754 769	(73 576 845)	502 306 537	(16 208 656)	486 097 881

### 3.6 Contas de regularização do activo

As contas de regularização do activo incluem:

	2002 EUR	2001 EUR
Juros a receber de títulos de crédito	10 621 538	10 915 316
Juros a receber de papel comercial	207 875	213 763
Juros a receber de depósitos a prazo	10 963	7 929
Desconto acumulado de títulos de rendimento fixo		1 531 320
Comissões vencidas de garantias	3 642 390	2 533 840
Despesas pagas antecipadamente e outros gastos		512
	14 482 767	15 202 680

Os títulos com uma duração residual até ao vencimento inferior a um ano ascendem a EUR 54 756 739 (em 2001: EUR 62 916 035).

O valor de mercado dos títulos de crédito considerados como activo fixo ascende a EUR 445 090 007 (em 2001: EUR 453 509 860).

O Fundo participa como mutuante no programa de concessão e obtenção de títulos organizado pela Euroclear e a Clearstream. O valor de mercado dos títulos emprestados no fim do ano era de EUR 5 638 772 (em 2001: EUR 4 257 802).

### 3.4 Investimentos em sociedades de capital de risco

Os investimentos em sociedades de capital de risco são analisados como segue:

	2002 EUR	2001 EUR
Montante líquido desembolsado (valor de aquisição)	63 789 635	51 352 671
Correcções de valor	(14 265 336)	(2 924 364)
Menos-valias cambiais potenciais	(218 992)	-
Valor escritural líquido	49 305 307	48 428 308

Os investimentos em sociedades de capital de risco representam tomadas de participação no respectivo capital e outras estruturas de financiamento relacionadas.

As menos-valias cambiais potenciais decorrentes da reavaliação das sociedades de capital de risco às taxas de encerramento do exercício elevam-se a EUR 218 992 (2001: mais-valias potenciais de EUR 1 109 446). Em conformidade com a política de aprovisionamento do Fundo, este montante é inscrito nas menos-valias cambiais do exercício (as mais-valias potenciais não foram contabilizadas em 2001).

Tal como indicado na nota 2.4, o método contabilístico adoptado para a avaliação dos investimentos em sociedades de capital de risco foi alterado, a fim de ter em conta correcções de valor relativas a investimentos com menos de dois anos de existência na data do balanço, que se cifraram em EUR 1 640 919. Caso este método tivesse sido aplicado em 2001, as correcções de valor teriam sido acrescidas de cerca de EUR 431 890.

As mais-valias cambiais potenciais relativas a estes investimentos, que não foram contabilizadas, em conformidade com o método de avaliação descrito na nota 2.4, elevam-se a EUR 6 706 891 (em 2001: EUR 16 806 141).

#### 4 Notas relativas a rubricas do passivo

##### 4.1 Débitos diversos

Os débitos distribuem-se como segue:

	2002 EUR	2001 EUR
Débitos comerciais e outras quantias devidas	3 433 813	1 686 542
Conta corrente	4 203	30 177 396
	<u>3 438 016</u>	<u>31 863 938</u>

As contas do exercício de 2001 incluíam fundos adiantados pelo BEI para investimentos adicionais em sociedades de capital de risco geridas por conta do Banco, que foram inscritos nas contas correntes do Fundo, na rubrica «Disponibilidades sobre instituições de crédito».

Em 2002, os fundos geridos por conta do BEI relativos a operações de capital de risco foram inscritos nas contas extrapatrimoniais, na rubrica «Activos detidos por conta de terceiros», tendo sido abertas contas bancárias separadas e identificáveis para estas operações.

##### 4.2 Contas de regularização do passivo

As contas de regularização do passivo são analisadas como segue:

	2002 EUR	2001 EUR
Proveitos diferidos de garantias emitidas	11 421 152	10 296 926
Prémios amortizados de títulos de crédito de rendimento fixo	4 534 274	5 248 710
	<u>15 955 426</u>	<u>15 545 636</u>

Tal como referido na nota 2.3, os descontos e prémios de títulos de crédito de rendimento fixo detidos a longo prazo são expressos em valor líquido, o que não se verificou em 2001. Caso não se tivesse procedido a uma compensação em 2002, o valor correspondente seria EUR 6 535 557.

O montante total dos prémios a amortizar durante o prazo residual dos títulos de crédito ascende a EUR 6 948 245 (em 2001: EUR 9 029 153).

##### 4.3 Provisões para garantias

As variações da provisão para perdas eventuais relativas à carteira de garantias são indicadas a seguir:

	2002 EUR	2001 EUR
Saldo no início do exercício	24 311 610	45 005 169
Cancelamento de garantias no âmbito da carteira RTE (ver nota 1)		(40 000 000)
Transferência para a provisão para garantias a PME	3 621 424	19 664 904
Utilização da provisão	(2 410 613)	(358 463)
Saldo no final do exercício	<u>25 522 421</u>	<u>24 311 610</u>

O saldo de EUR 25 522 421 (2001: EUR 24 311 610) provém exclusivamente da carteira de garantias para PME por conta e risco do Fundo.

O programa «Crescimento e Ambiente» implementado pela Comissão, mas cujo risco de crédito é assumido pelo Fundo, implicou a transferência de EUR 3 237 428 para a provisão para garantias para o exercício, e a utilização de EUR 2 034 668 desta provisão.

Tal como referido na nota 2.6, o método contabilístico relativo à provisão para garantias foi modificado de modo a escalonar as necessidades de investimento por dois terços da vida média ponderada das garantias. Se este método de avaliação tivesse sido aplicado em 2001, a provisão para garantias teria sido reduzida de EUR 8 328 766.

##### 4.4 Capital

O capital autorizado eleva-se a EUR 2 000 milhões, representado por 2 000 quotas com o valor nominal de EUR 1 000 000 cada uma.

Do capital subscrito de EUR 2 000 milhões, representado por 2 000 quotas, foi exigido o montante de EUR 400 000 000, que representa 20% do capital subscrito.

O capital subscrito é constituído como segue:

	2002 EUR	2001 EUR
Capital subscrito e realizado (20%)	400 000 000	400 000 000
Capital subscrito, mas ainda não exigido (80%)	1 600 000 000	1 600 000 000
Saldo no final do exercício	<u>2 000 000 000</u>	<u>2 000 000 000</u>

O capital está subscrito como segue:

	2002 Número de quotas	2001 Número de quotas
Banco Europeu de Investimento	1 215	1 215
Comissão Europeia	600	600
Instituições financeiras	185	185
	<u>2 000</u>	<u>2 000</u>

##### 4.5 Reserva estatutária e receitas transitadas

Nos termos do artigo 27º dos Estatutos, o Fundo deverá aplicar na constituição de uma reserva pelo menos 20% das receitas líquidas anuais, até perfazer 10% do capital subscrito. Esta reserva não pode ser distribuída.

Em 2003, deverá ser afectado a esta reserva o valor mínimo de EUR 3 754 028, correspondente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2002.

Os movimentos nas reservas e receitas transitadas são analisados como segue (montantes expressos em EUR):

	Reserva estatutária	Receitas transitadas	Resultado do exercício
Saldo no início do exercício			
Dividendos pagos	39 464 505	23 892 297	75 742 580
Outras afectações das receitas do exercício anterior	15 148 517	44 994 063	(15 600 000)
Receitas do exercício			(60 142 580)
Saldo no final do exercício	<u>54 613 022</u>	<u>68 886 360</u>	<u>18 770 140</u>

A Assembleia Geral dos membros do Fundo de 29 de Abril de 2002 aprovou a distribuição de dividendos no valor total de EUR 15 600 000 (2001: 12 498 710), o que corresponde a EUR 7 800 por quota.

#### 5 Notas relativas às rubricas extrapatrimoniais

##### 5.1 Garantias

As garantias emitidas relativas a empréstimos desembolsados e ainda não desembolsados em benefício do devedor são desdobradas em função do respectivo vencimento como segue:

	Montantes desembolsados	Montantes não desembolsados	Total 2002	Total 2001
	EUR	EUR	EUR	EUR
até 5 anos	1 117 252 935	129 559 898	1 246 812 833	834 589 358
de 5 a 10 anos	940 467 665	219 142 386	1 159 610 051	1 310 217 396
de 10 a 15 anos	291 599 065	25 000 000	316 599 065	297 752 292
mais de 15 anos	293 403 728	46 578 335	339 982 063	347 087 329
	<u>2 642 723 393</u>	<u>420 280 619</u>	<u>3 063 004 012</u>	<u>2 789 646 375</u>

O montante total de garantias supra inclui a verba de EUR 1 576 464 993, que corresponde às garantias para RTE geridas por conta e risco do BEI, mas em nome do Fundo, desde 1 de Janeiro de 2001; este montante também inclui garantias no valor de EUR 1 181 154 329 (2001: 1 322 531 700) emitidas em favor do BEI.

A fracção accionada das garantias emitidas inclui a verba de EUR 62 844 104 (em 2001: EUR 67 461 129) que representa o valor actual dos juros futuros cobertos por garantias.

##### 5.2 Limite estatutário aplicado aos compromissos no âmbito de operações de garantia

Nos termos do artigo 26º dos Estatutos, a responsabilidade total do Fundo no que se refere a operações de garantia, exclusão feita dos compromissos assumidos por conta de terceiros, não pode ser superior ao triplo do capital subscrito.

Tendo em conta o capital actualmente subscrito, o limite máximo é de EUR 6 000 000 000, para um saldo vivo de garantias que se cifra actualmente em EUR 1 486 539 018 (em 2001: EUR 2 789 646 375).

As operações de garantia para RTE geridas por conta e risco do BEI, mas em nome do Fundo (EUR 1 576 464 993), não estão incluídas no montante supra de garantias em curso.

Nos termos do artigo 12º e bem assim, do artigo 26º dos Estatutos, o limite máximo actualmente aplicado em relação às operações de capital de risco do Fundo é de 50% dos fundos próprios. Tendo em conta os resultados de 2002, esse limite é actualmente de EUR 273 819 332, enquanto os compromissos no âmbito de operações de capital de risco ascendem a EUR 162 818 519 (em 2001: EUR 126 246 832).

### 5.3 Compromissos

Os compromissos representam investimentos em sociedades de capital de risco comprometidos e ainda não desembolsados, no valor de EUR 75 512 464 (em 2001: EUR 51 777 298).

### 5.4 Activos detidos por conta de terceiros

Os activos detidos por conta de terceiros a seguir referidos representam contas fiduciárias abertas e mantidas no nome do Fundo, mas em benefício da Comissão e do BEI. As quantias mantidas nestas contas são propriedade da Comissão e do BEI enquanto não forem desembolsadas para os fins estabelecidos em relação a cada projecto.

No âmbito do projecto piloto «Crescimento e Ambiente», o Fundo presta gratuitamente aos intermediários financeiros uma garantia para empréstimos concedidos a PME para financiar investimentos favoráveis à protecção do ambiente. O risco associado a esta garantia é coberto em último recurso pelo Fundo, sendo a comissão de garantia financiada com recursos orçamentais da União Europeia.

No âmbito do Instrumento de Garantias a PME e da vertente «Garantias» do programa plurianual (MAP) para PME, o Fundo está autorizado a prestar garantias em seu nome, mas por conta e risco da Comissão.

No âmbito do MET - Criação de Empresas e da vertente de tomadas de participação (MAP Equity) do programa plurianual para PME, o Fundo pode adquirir, gerir e ceder participações em novas empresas, em seu nome, mas por conta e risco da Comissão.

A «Acção Capital Semente» visa apoiar o recrutamento a longo prazo de gestores de investimento adicionais pelos fundos de capital de risco, para reforçar o pessoal qualificado e a capacidade do sector de capital de risco e das «incubadoras» de empresas de responder às necessidades de investimento em capital semente.

No contexto das suas actividades de capital de risco, o FEI gere por conta do BEI os Mecanismos Europeus para as Tecnologias (MET) 1 e 2, que tem implementado desde 1998.

Além disso, no enquadramento do «Mandato de Capital de Risco» assinado com o BEI em 2000, o FEI passou a encarregar-se da carteira de capital de risco existente do BEI, sendo outros investimentos financiados pela «Iniciativa Inovação 2000» lançada pelo BEI.

	2002 EUR	2001 EUR
Projecto Piloto «Crescimento e Ambiente»	6 714 312	16 091 609
Instrumento de Garantia para PME	105 795 347	54 762 256
«MET - Criação de Empresas» (*)	43 035 289	59 891 512
Acção «Capital Semente»	100 337	
Vertente «Garantias» do programa plurianual para PME	5 868 191	
Vertente «Participações» do programa plurianual para PME (*)	18 103 597	
Contas fiduciárias Comissão	179 617 073	130 745 377
Contas fiduciárias BEI (**)	31 065 934	
	210 683 007	130 745 377

(\*) Os valores supra não incluem a posição líquida dos investimentos em capital de risco, de EUR 46 704 169 para o instrumento «Criação de Empresas» do MET (2001: EUR 34 466 483) e EUR 860 000 para a vertente «Participações» do programa plurianual para as empresas (2001: EUR 0), efectuados por conta da Comissão, e incluídos na nota 5.5. Se se tivesse aplicado o mesmo método em 2001, o montante de disponibilidades geridas por conta da Comissão no âmbito do instrumento «MET - Criação de Empresas» teria sido EUR 25 425 029.  
(\*\*) As operações fiduciárias por conta do BEI em 2001 elevaram-se a 30 098 175 e foram inscritas no balanço nas rubricas «Caixa e disponibilidades sobre instituições de crédito - contas correntes» no activo, e «Débitos» no passivo (ver nota 4.1).

Se se tivesse seguido o mesmo método em 2001, o total dos activos detidos por terceiros teria atingido os EUR 126 377 069.

### 5.5 Operações fiduciárias

Em conformidade com o artigo 28º dos Estatutos, o Fundo adquire, detém, gere e cede investimentos em empresas de capital de risco, em seu nome, mas por conta e risco do BEI e da Comissão, nos termos de acordos fiduciários e de gestão celebrados com o BEI («Mecanismo Europeu para as Tecnologias, MET-2» e «Transferência, implementação e gestão de investimentos em capital de risco» (Mandato Capital de Risco)) - e com a Comissão («MET - Criação de Empresas»), vertente «Participações» do instrumento plurianual (MAP) para as empresas e «Acção Capital Semente».

O Fundo pode também prestar garantias em seu nome, mas por conta e risco da Comissão, ao abrigo do acordo fiduciário e de gestão celebrado com esta instituição («Instrumento de Garantias para PME» e vertente «Garantias» do programa plurianual para PME).

As operações fiduciárias concluídas ao abrigo dos acordos fiduciários e de gestão são analisadas como segue:

	2002 EUR	2001 EUR
Garantias assinadas por conta da Comissão		
No âmbito do Instrumento de Garantias para PME		
Accionadas	1 937 501 373	1 302 384 060
Não accionadas	588 568 708	662 955 077
No âmbito da vertente «Garantias» do instrumento plurianual (MAP) para as empresas		
Accionadas		
Não accionadas	295 358 333	
Investimentos realizados em nome da Comissão:		
No âmbito do MET - Criação de Empresas (*):		
Accionadas (**)	62 100 589	50 106 275
Não accionadas	52 956 823	55 066 686
No âmbito da vertente «Participações» do instrumento plurianual (MAP) para as empresas:		
Accionadas (**)	860 000	
Não accionadas	8 440 000	
Investimentos realizados em nome do BEI		
No âmbito do Mandato capital de risco BEI		
Accionadas (**)	808 774 334	629 059 524
Não accionadas	1 109 821 666	916 986 370
No âmbito do Mecanismo Europeu para as Tecnologias		
Accionadas (**)	123 312 774	106 063 926
Não accionadas	121 716 270	129 583 971
	5 109 410 869	3 852 205 889

(\*) As operações acima referidas são avaliadas à taxa de câmbio em vigor a 31 de Dezembro de 2002. Em 2001, aplicou-se a taxa de câmbio histórica para o programa «MET - Criação de Empresas» implementado com a Comissão. Se nesse exercício se tivesse aplicado a taxa de câmbio em vigor, o montante das garantias accionadas seria de EUR 49 833 340, e o das não accionadas, de EUR 55 465 948.

(\*\*) As operações acima referidas são avaliadas ao respectivo custo em 31 de Dezembro de 2002 e 31 de Dezembro de 2001. Se tivesse sido aplicado o método de avaliação descrito na nota 2.4 a estas operações em 2002 e 2001, teriam sido inscritos os seguintes montantes:

- Investimentos por conta do BEI: uma correcção de valor de EUR 150 682 608 (estimativa para 2001: EUR 150 682 608), que corresponde a um valor ajustado líquido de EUR 781 404 500 (estimativa para 2001: EUR 704 161 303).
- Investimentos por conta da Comissão: uma correcção de valor de EUR 11 740 217 (estimativa para 2001: EUR 4 472 898), que corresponde a um valor ajustado líquido de EUR 51 220 372 (estimativa para 2001: EUR 45 363 377).

### 5.6 Compromissos do FEI inscritos nas rubricas extrapatrimoniais

Do total de EUR 8 458 610 352 (2001: EUR 6 824 374 939), o Fundo apenas assume o risco de crédito final das seguintes operações:

	2002 EUR	2001 EUR
Garantias no âmbito de empréstimos concedidos por terceiros		
Accionadas	1 172 558 275	708 852 939
Não accionadas	313 980 743	385 579 486
	1 486 539 018	1 094 432 425
Compromissos no âmbito de operações de capital de risco	75 512 464	51 777 298
	1 562 051 482	1 146 209 723



## 6 Notas relativas à demonstração de resultados

### 6.1 Juros líquidos e proveitos equiparados

Os juros líquidos e proveitos equiparados incluem:

	2002 EUR	2001 EUR
Juros de títulos de crédito	24 043 112	25 405 316
Juros de depósitos a prazo	977 035	708 218
Desconto acumulado de títulos de crédito		819 505
Juros de contas correntes bancárias	207	628 186
Prémio amortizado de títulos de crédito	(1 287 799)	(2 701 123)
Juros e custos equiparados	105 162	(100 678)
	<u>23 837 716</u>	<u>24 759 424</u>

Tal como referido na nota 2.3, os descontos e prémios relativos a títulos de rendimento fixo mantidos a longo prazo são expressos em valor líquido, o que não se verificou em 2001. Caso não se tivesse procedido a uma compensação em 2002, o valor correspondente seria de EUR 821 789 para o desconto acumulado de títulos de rendimento fixo, e de EUR 2 109 587 para o prémio amortizado de títulos de crédito.

### 6.2 Proveitos de comissões

Os proveitos de comissões incluem:

	2002 EUR	2001 EUR
Comissões de garantias de empréstimos desembolsados	6 808 298	4 519 523
Comissões de garantias de empréstimos ainda não desembolsados	159 355	134 257
Comissões antecipadas de garantias prestadas	1 031 390	958 786
Comissões no âmbito do MET	767 855	2 291 875
Comissões no âmbito do MET 2	1 250 000	
Comissões no âmbito do MET - Criação de Empresas	1 253 390	1 400 521
Comissões no âmbito do Instrumento de Garantia PME	3 912 173	2 928 326
Comissões no âmbito da vertente «Garantias» do programa plurianual para PME	250 000	
Comissões no âmbito da vertente «Participações» do programa plurianual para PME	400 500	
Comissões no âmbito do Mandato Capital de Risco BEI	4 732 188	3 607 843
Outras comissões	9 996	31 000
	<u>20 575 145</u>	<u>15 872 131</u>

### 6.3 Ordenados e salários

A rubrica ordenados e salários inclui custos no valor de EUR 2 723 249 (2001: EUR 2 162 345) incorridos com o pessoal requisitado ao BEI.

### 6.4 Regime de Reforma do pessoal

Na reunião de 3 de Dezembro de 2002, o Conselho de Administração aprovou o princípio de criação de um fundo de pensões de prestações definidas, para substituir o actual regime de reforma alimentado por contribuições definidas. A constituição de uma provisão de EUR 550 000 foi considerada apropriada para a criação do regime de previdência.

### 6.5 Resultado excepcional

No decurso do exercício anterior, duas rubricas excepcionais contribuíram para um aumento dos resultados do exercício de EUR 60 500 000, a saber: EUR 40 000 000 decorrentes do cancelamento da provisão relativa às operações RTE, e EUR 20 500 000 dos proveitos da cessão da carteira RTE ao BEI.

Caso não se tivesse tido em conta os proveitos decorrentes da cessão da carteira RTE, para efeitos de comparação com o exercício de 2002, as receitas do exercício de 2001 teriam ascendido a EUR 15 242 580.

## 7 Pessoal

No final do exercício, os efectivos (contando com 15 pessoas requisitadas ao BEI, incluindo o Director-Geral do Fundo) compunham-se como segue:

	2002	2001
Director-geral	1	1
Empregados	57	51
Total	<u>58</u>	<u>52</u>
Média do exercício	55	47

## 8 Transacções com entidades relacionadas

### 8.1 Banco Europeu de Investimento

	2002 EUR	2001 EUR
<b>ACTIVO</b>		
Contas a receber	1 284 491	1 128 833
Contas fiduciárias	0	30 098 175
<b>PASSIVO</b>		
Contas a pagar	4 215 141	32 175 909
Comissões diferidas	230 004	240 000
Capital realizado	243 000 000	243 000 000
<b>CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS</b>		
Garantias accionadas	1 179 728 051	1 265 614 119
Garantias não accionadas	27 937 615	56 917 581
Activos detidos por conta de terceiros	31 065 934	0
Investimentos em capital de risco accionados	932 087 108	735 123 450
Investimentos em capital de risco não accionados	1 231 537 936	1 046 570 341
<b>PROVEITOS</b>		
Comissões de gestão	6 760 039	5 930 718
proveitos excepcionais		20 500 000
<b>DESPESAS</b>		
Ordenados e salários	2 723 249	2 386 348
Despesas em tecnologias de informação	1 450 000	452 786
Serviços	938 918	437 851

O método contabilístico aplicado nas contas fiduciárias foi modificado (ver 4.1).

### 8.2 Comissão das Comunidades Europeias

	2002 EUR	2001 EUR
<b>ACTIVO</b>		
Contas a receber	1 694 365	2 697 782
<b>PASSIVO</b>		
Contas a pagar	25 035	0
Comissões diferidas	11 190 721	10 040 637
Capital realizado	120 000 000	120 000 000
<b>CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS</b>		
Garantias accionadas	1 937 501 373	1 302 384 060
Garantias não accionadas	883 927 041	662 955 077
Activos detidos por conta de terceiros	179 617 073	130 745 377
Investimentos em capital de risco accionados	62 960 589	50 106 275
Investimentos em capital de risco não accionados	61 396 823	55 066 686
<b>PROVEITOS</b>		
Comissões de gestão	5 816 063	4 328 847
Comissões recebidas	3 027 344	2 685 399
<b>Despesas</b>		
Comissões de gestão de tesouraria	53 468	0

O método contabilístico aplicado para os activos detidos por conta de terceiros foi modificado em 2002 (ver nota 5.4).

O método contabilístico aplicado para investimentos em capital de risco no âmbito do programa «MET - Criação de Empresas» implementado com a Comissão foi modificado em 2002 (ver nota 5.5).

As comissões recebidas no âmbito do programa «Crescimento e Ambiente» abrangem os riscos e as despesas incorridas pelo Fundo (ver nota 4.3).

### 8.3 Outras entidades relacionadas

As participações em fundos de capital de risco detidas pelo FEI não devem ser consideradas como referentes a entidades relacionadas, na medida em que não se pretende exercer um controlo sobre os métodos financeiros e operacionais de gestão do Fundo.

## 9 Impostos

As disposições do Protocolo relativo aos Privilégios e Imunidades das Comunidades Europeias, anexo ao Tratado de 8 de Abril de 1965, que estabelece um Conselho único e uma Comissão única das Comunidades Europeias, aplicam-se ao Fundo, o que significa que os activos, proveitos e outros bens do Fundo estão isentos de todos e quaisquer impostos directos.

## Resultado do Exercício

Em 2002, o FEI registou um resultado líquido de EUR 18 770 140, em comparação com EUR 15 242 580 em 2001 (do resultado líquido do exercício precedente foram deduzidas duas rubricas excepcionais geradoras de receitas: EUR 40 000 000 decorrentes do cancelamento da provisão relativa à carteira de garantias RTE e EUR 20 500 000, dos proveitos da cessão da carteira RTE).

O resultado bruto de exploração cifrou-se em EUR 46 381 167, dos quais 51,4% provieram de receitas de colocações de tesouraria, 44,4% de comissões de operações e 4,2% de receitas de operações de capital de risco (2001: 52,7%, 33,8% e 13,5%, respectivamente).

Em 2002, foi afectado um montante líquido de EUR 3 621 424 à provisão para garantias.

A rubrica correcções de valor relativas a operações de capital de risco a cargo de recursos próprios realizadas durante o exercício registou um acréscimo de EUR 11 340 972, atingindo EUR 14 265 336 na data de fecho do balanço.

Em 2002, os recursos geridos no âmbito do Mandato de Capital de Risco cometido pelo BEI foram inscritos numa conta fiduciária, deixando de constar no balanço. Este facto explica o decréscimo verificado no total do balanço, de EUR 625 034 875 a 31 de Dezembro de 2001, para EUR 602 285 560 a 31 de Dezembro de 2002.

No passivo, a provisão para garantias ascendeu a EUR 25 522 421. As reservas estatutárias cifram-se em EUR 54 613 022, o que corresponde a um acréscimo de 38,4% em relação a 2001.

Os compromissos extrapatrimoniais registaram um acréscimo de 23,9%, passando de EUR 6 824 374 939 a 31 de Dezembro de 2001, para EUR 8 458 610 352 na data homóloga de 2002. 62,9% do saldo no final de 2002 advêm de operações fiduciárias e o restante, essencialmente de operações de garantia a cargo de recursos próprios.

## Relatório dos Auditores Externos

Ao Conselho Fiscal  
do FUNDO EUROPEU DE INVESTIMENTO  
43, avenue J.F. Kennedy  
L-2968 Luxemburgo

Na sequência da nossa nomeação pelo Conselho Fiscal, examinámos as presentes contas anuais do FUNDO EUROPEU DE INVESTIMENTO relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2002. Estas demonstrações financeiras são da responsabilidade do Conselho de Administração. A nossa responsabilidade consiste em formular um parecer sobre as mesmas, com base na nossa auditoria.

O nosso exame foi realizado de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria, as quais estipulam que a nossa auditoria seja planeada e executada de forma a obter-se garantias bastantes de que as demonstrações financeiras não contêm quaisquer declarações inexactas. Uma auditoria inclui a verificação, por amostragem, dos elementos comprovativos dos valores e informações constantes das demonstrações financeiras, e bem assim, a apreciação dos princípios contabilísticos seguidos e das estimativas significativas efectuadas pela Direcção, e a avaliação da apresentação global das contas. Cremos que a nossa auditoria constitui uma base razoável para formular a nossa opinião.

Em nossa opinião, as contas anuais anexas dão, em conformidade com as Directivas do Conselho da União Europeia relativas às contas anuais e contas consolidadas de bancos e outras instituições financeiras, uma imagem fiel da posição financeira do FUNDO EUROPEU DE INVESTIMENTO em 31 de Dezembro de 2002, bem como do resultado das suas operações referentes ao exercício então findo.

PricewaterhouseCoopers  
S.à. r.l.

*Réviseur d'entreprises*  
*Representada por*

Pierre Krier

Didier Mouger

Luxemburgo, 21 de Fevereiro de 2003

## Relatório do Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal, constituído nos termos do artigo 22º dos Estatutos,

- Agindo em conformidade com as normas usuais da profissão de auditor,
- Tendo examinado os livros contabilísticos e os documentos que entendeu necessário ao exercício das suas funções,
- Tendo examinado o relatório datado de 21 de Fevereiro de 2003, elaborado por Pricewaterhouse Coopers S.à r.l. Réviseur d'entreprises,

Considerando os artigos 17º, 18º e 19º do Regulamento Interno,

Confirma pelo presente:

- que as operações do Fundo foram realizadas em conformidade com as formalidades e os preceitos previstos nos Estatutos, o Regulamento Interno e as linhas de orientação e directivas adoptadas, de tempos a tempos, pelo Conselho de Administração;
- que o balanço e a demonstração de resultados do Fundo dão uma imagem fiel da situação financeira do Fundo no que respeita ao activo e ao passivo, e bem assim, aos resultados das suas operações relativas ao exercício em apreço.

*Luxemburgo, 25 de Fevereiro de 2003*

### O Conselho Fiscal

Sylvain SIMONETTI

Michael HARALABIDIS

Henk KROEZE

## Controlo e avaliação

**COMITÉ DE FISCALIZAÇÃO** - Órgão estatutário independente, directamente responsável perante o Conselho de Governadores, o Comité de Fiscalização verifica que as operações do Banco foram realizadas em conformidade com os procedimentos estipulados nos Estatutos e no Regulamento Interno e verifica a regularidade dos livros do Banco. O Conselho de Governadores toma conhecimento do relatório do Comité de Fiscalização e das suas conclusões, assim como das declarações do Comité (nas demonstrações financeiras consolidadas e não consolidadas), antes de aprovar o Relatório Anual do Conselho de Administração. O Comité de Fiscalização reúne-se mensalmente para coordenar os seus próprios trabalhos e o dos auditores externos e internos, e avista-se regularmente com os membros do Comité Executivo e os principais responsáveis dos serviços do Banco.

No decurso de 2002, o Banco prosseguiu, sob um controlo atento do Comité de Fiscalização e em conformidade com as melhores práticas bancárias, o reforço das estruturas de controlo internas, integrando progressivamente nos sistemas de controlo interno os métodos e recomendações do Comité de Basileia de Supervisão Bancária (Banco de Pagamentos Internacionais (BIS)), reunidas no documento «*Framework for Internal Control Systems in Banking Organisations*».

**AUDITORES EXTERNOS** - Os auditores externos independentes são directamente responsáveis perante o Comité de Fiscalização, informando-o todos os anos acerca do seu programa de trabalho e da coordenação das suas actividades com as da Auditoria Interna do Banco. Em 1997, o gabinete Ernst & Young foi nomeado pelo Comité de Fiscalização, após consulta do Comité Executivo do Banco. O contrato foi renovado por um período de 3 anos a partir de 2002.

**AUDITORIA INTERNA** - A Auditoria Interna, que abrange todos os níveis de gestão do Grupo BEI e actua com as garantias de independência e segundo as normas profissionais estipuladas na respectiva Carta, que foi revista em 2001, examina e avalia a pertinência e a eficácia dos sistemas de controlo interno e dos procedimentos. Compete-lhe também introduzir uma estrutura de controlo interna com base nas directivas emitidas pelo BIS. Nesta conformidade, a Auditoria Interna analisa e verifica os controlos nos sectores críticos da actividade bancária, das tecnologias de informação e da administração, durante um ciclo de dois a cinco anos. No âmbito dos procedimentos internos de luta contra a fraude, o Chefe da Auditoria Interna tem competência para conduzir investigações. O Banco pode também recorrer a uma assistência ou a peritos externos segundo as necessidades da investigação, incluindo os serviços da Organização Europeia de Luta Antifraude (OLAF).

**GESTÃO ACTIVO/PASSIVO (GAP) E RISCO DE MERCADO** - A Divisão «Política Financeira, Gestão Activo/Passivo (GAP) e Gestão do Risco de Mercado» da Direcção de Finanças é a principal responsável pela gestão do activo/passivo através da utilização apropriada dos recursos financeiros disponíveis e da adopção de regras de investimento estratégico adequadas. Neste contexto, também procede à avaliação do contributo económico das diferentes actividades do Banco e do impacte dos riscos de mercado na posição activo/passivo do Banco, e bem assim, à medição do desempenho das carteiras de tesouraria. Os riscos são identificados, medidos, geridos e divulgados em relatórios segundo um processo estruturado, que foi aprovado pelo Comité Executivo. As políticas e procedimentos de controlo e limitação dos riscos estão consignadas em directrizes. O Comité de Gestão Activo/Passivo (ALCO), que integra membros

de diversas direcções do Banco e reúne uma vez por mês, também está encarregado do controlo da implementação da estratégia do Banco em matéria de gestão activo/passivo, e da validação dos relatórios.

**CONTROLO FINANCEIRO** - Este departamento independente, criado no âmbito do reforço do controlo financeiro no Banco, é responsável pela contabilidade geral e pela preparação das demonstrações financeiras do Banco. Além disso, é chamado a dar um segundo parecer sobre certos aspectos das políticas financeiras do Banco e a respectiva implementação. O Controlo Financeiro cobre todas as actividades do Banco que tenham um impacte importante na posição financeira deste, tais como o risco de crédito, os indicadores de desempenho, os sistemas de informação e de gestão, o orçamento administrativo, a gestão activo/passivo (GAP) e o risco de mercado.

**RISCO DE CRÉDITO** - A política de crédito do BEI foi reunida num conjunto de directrizes que definem os tipos de riscos de crédito que são aceitáveis, e estabelecem os níveis mínimos de qualidade creditícia, tanto dos mutuários e garantes dos financiamentos, como das operações de tesouraria e com produtos derivados. Recentemente, os critérios de admissibilidade dos empréstimos na UE foram alargados aos financiamentos nos Países Candidatos. As directrizes também definem os requisitos mínimos a que os contratos de financiamento devem obedecer em termos de cláusulas jurídicas chave e de outras obrigações contratuais, de forma a garantir que a posição do Banco seja pelo menos equiparável à de outros mutuantes de primeira categoria, e que este possa ter um acesso imediato às garantias, se for caso disso. Além disso, estabelecendo um sistema de restrição de contrapartes e de sectores, as directrizes garantem um grau aceitável de diversificação da carteira de empréstimos do Banco. Este sistema baseia-se nos regulamentos prudenciais tradicionais relativos à concentração e à gestão de «grandes exposições» das principais directivas bancárias da UE, conquanto a abordagem do Banco da assunção de riscos seja de um modo geral mais restritiva que a dos bancos comerciais.

As directrizes são periodicamente adaptadas, para ter em conta a evolução do contexto operacional, assim como os novos mandatos eventualmente cometidos ao Banco pelos seus accionistas. As últimas adaptações foram introduzidas em Dezembro de 2002, e destinaram-se a reforçar a capacidade do Banco de gerir exposições a empréstimos num contexto de crédito mais volátil e difícil.

Em conformidade com as «melhores práticas» do sector bancário e de acordo com o procedimento de *rating* interno recomendado por «Basileia II», o Banco instaurou um sistema interno de classificação (baseado no método das «perdas previstas») para os seus financiamentos. Esta classificação tornou-se uma vertente importante do processo de avaliação dos empréstimos e também do controlo do risco de crédito, constituindo a base para o cálculo do aprovisionamento geral anual necessário, e uma referência para a «indexação» do risco de crédito em função do contributo dos empréstimos específicos para o aprovisionamento geral. Além disso, utilizando um novo pacote de programas informáticos, o Banco adoptou um sistema de análise, numa óptica de carteira, dos compromissos em curso. Este sistema permite integrar plenamente os efeitos de concentração e de correlação provocados na carteira de empréstimos do Banco pela dependência de várias exposições relativamente a factores de risco comuns. Facultando uma visão global dos riscos de crédito ligados à carteira, este novo instrumento complementa a abordagem baseada numa classificação dos empréstimos numa base individual. No caso de empréstimos a empresas não garantidos, este instrumento ino-

vador poderá se utilizado caso-a-caso, quando oportuno, para quantificar um aumento da tarificação para compensar os riscos decorrentes dos efeitos da concentração na carteira de empréstimos, criando também incentivos para uma maior diversificação do crédito.

A combinação destes elementos conduz a uma avaliação mais precisa dos compromissos em matéria de crédito e a uma maior disciplina na respectiva gestão. O Banco está igualmente a introduzir um sistema de gestão do risco para todo o Grupo, tendo em conta a exposição gerada pela actividade de prestação de garantias a PME da sua filial, o Fundo Europeu de Investimento.

**AValiação DAS OPERações** - Este departamento efectua a avaliação *ex-post* e a coordenação do processo de auto-avaliação do Banco, e assegura a transparência dos órgãos directivos do Banco, assim como das partes interessadas externas à instituição, procedendo, após conclusão dos projectos financiados pelo Banco, a avaliações temáticas, sectoriais e regionais (ou por países). Com o seu trabalho, este departamento familiariza os observadores externos com o desempenho do Banco e incita a instituição a tirar ensinamentos da experiência adquirida.

Em 2002, o departamento concluiu e publicou relatórios de avaliação sobre a actual abordagem do Banco dos empréstimos globais a PME e dos financiamentos para projectos de gestão de resíduos sólidos.

*Os controlos supra decorrem dos Estatutos do Banco ou de outras disposições internas que regem a sua organização. Na dupla qualidade de órgão comunitário e de instituição financeira, o Banco coopera com outros organismos de controlo independentes aos quais o Tratado ou outros regulamentos confiam este tipo de tarefas.*

**TRIBUNAL DE CONTAS EUROPEU** - Nos termos do artigo 248º do Tratado CE, compete a este Tribunal examinar as contas da totalidade das receitas e despesas da Comunidade. Os resultados das auditorias efectuadas pelo Tribunal de Contas são publicados ([www.eca.eu.int](http://www.eca.eu.int)). Nos termos do Acordo referido no artigo 248º Nº3, que define as modalidades de controlo pelo Tribunal da utilização dos fundos comunitários geridos pelo Banco sob mandato, em 2002, o Banco continuou a facultar ao Tribunal de Contas todas as informações por este solicitadas.

**OLAF** – (Organismo de Luta Antifraude) - As políticas e procedimentos do Banco no que se refere à investigação de casos de alegada fraude ou corrupção prevêm uma estreita colaboração com o OLAF. Em 2002, não foram apresentados quaisquer documentos, nem foram recebidos quaisquer pedidos de informações do OLAF.

**PROVEDOR DE JUSTIÇA EUROPEU** - Nos termos do artigo 195º do Tratado, o Provedor de Justiça Europeu procede a investigações sobre alegados casos de má administração por parte das instituições e órgãos comunitários. O Tratado confere ao Provedor de Justiça total independência no exercício das suas funções. As respostas do Banco aos pedidos de informações ou de pareceres, quer no contexto de uma queixa apresentada por um cidadão da União, quer de um inquérito aberto por iniciativa do próprio Provedor, visam demonstrar que o Banco cumpre as normas a que está vinculado. O Provedor de Justiça publica os resultados das suas investigações ([www.euro-ombudsman.eu.int](http://www.euro-ombudsman.eu.int)). Em 2002, o Banco respondeu a pedidos de informações preliminares a decisões do Provedor de Justiça Europeu relativamente a três queixas.

## Endereços do Grupo BEI

### Banco Europeu de Investimento

100, boulevard Konrad Adenauer  
L-2950 Luxembourg  
Tel. (+352) 43 79-1  
Fax (+352) 43 77 04

Internet : [www.bei.org](http://www.bei.org)  
E-mail : [info@bei.org](mailto:info@bei.org)



### *Departamento de Assuntos Inter-institucionais Gabinete de Bruxelas:*

Rue de la Loi 227  
B-1040 Bruxelles  
Tel. (+32-2) 235 00 70  
Fax (+32-2) 230 58 27

### *Departamento de Financiamentos na Itália, Grécia, Chipre e Malta:*

Via Sardegna 38  
I-00187 Roma  
Tel. (+39) 06 47 19-1  
Fax (+39) 06 42 87 34 38

### *Gabinete de Atenas :*

364, Kifissias Ave & 1, Delfon  
GR-152 33 Halandri/Athens  
Tel. (+30) 21 06 82 45 17  
Fax (+30) 21 06 82 45 20

### *Gabinete de Berlim:*

Lennéstraße 11  
D-10785 Berlin  
Tel. (+49-30) 59 00 47 90  
Fax (+49-30) 59 00 47 99

### *Gabinete de Lisboa :*

Avenida da Liberdade, 144-156, 8º  
P-1250-146 Lisboa  
Tel. (+351) 213 42 89 89  
Fax (+351) 213 47 04 87

### *Gabinete de Londres :*

2 Royal Exchange Buildings  
London EC3V 3LF  
Reino Unido  
Tel. (+44) 20 73 75 96 60  
Fax (+44) 20 73 75 96 99

### *Gabinete de Madrid :*

Calle José Ortega y Gasset, 29  
E-28006 Madrid  
Tel. (+34) 914 31 13 40  
Fax (+34) 914 31 13 83

### *Gabinete do Cairo :*

6 Boulos Hannah Street  
Dokki, Giza (Cairo)  
Egipto  
Tel. (+20-2) 762 00 77

### Fundo Europeu de Investimento

43, avenue J.F. Kennedy  
L-2968 Luxembourg  
Tel. (+352) 42 66 88-1  
Fax (+352) 42 66 88-200

Internet : [www.eif.org](http://www.eif.org)  
E-mail : [info@eif.org](mailto:info@eif.org)



**Fundo  
Europeu de  
Investimento**





ISSN 1725-3489

© EIB - PT - 03/2003

ISBN 92-861-0061-2

